

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Quarta Feira, 24 de Setembro de 2008 Nº 24926

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 261, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 11.526.200,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2345	24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo	1.250.000,00
2190	14101 Secretaria de Estado de Educação	10.276.200,00
TOTAL		11.526.200,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2190		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	290	3881	0100	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	261	Não	NO	452.064,20
12	361	290	3881	0200	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO II - NORTE	F	44905100	261	Não	NO	1.089.837,42
12	361	290	3881	0300	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	261	Não	NO	1.118.276,31
12	361	290	3881	0400	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	261	Não	NO	1.789.371,76
12	361	290	3881	0500	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	261	Não	NO	2.421.245,14
12	361	290	3881	0600	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	261	Não	NO	244.110,60
12	361	290	3881	0700	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	261	Não	NO	304.560,75
12	361	290	3881	0800	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	261	Não	NO	823.269,41
12	361	290	3881	1100	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44905100	261	Não	NO	456.929,59
12	361	290	3881	1200	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905100	261	Não	NO	1.576.534,82
PROCESSO : 2345		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**  
Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**  
Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Eumar Roberto Novacki  
Secretário-Chefe da Casa Militar ..... Orestes Teodoro de Oliveira  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral ..... Yenes Jesus de Magalhães  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Eder de Moraes Dias  
Secretário-Auditor Geral do Estado ..... José Gonçalves Botelho do Prado  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural ..... Neldo Egon Weirich  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia ..... Pedro Jamil Nadaf  
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social ..... Terezinha de Souza Maggi  
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo ..... Yuri Alexey Vieira Jorge  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura ..... Vilceu Francisco Marchetti  
Secretário de Estado de Educação ..... Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Administração ..... Geraldo Aparecido de Vito Júnior  
Secretário de Estado de Saúde ..... Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Comunicação Social ..... José Carlos Dias  
Procurador-Geral do Estado ..... João Virgílio do Nascimento Sobrinho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente ..... Luís Henrique Chaves Daldegan  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer ..... José Joaquim de Souza Filho  
Secretário de Estado de Cultura ..... Paulo Pitaluga Costa e Silva  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia ..... Francisco Tarquínio Daltro  
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....  
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais ..... Flávia Maria Barros Nogueira

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	695	185	2543	9900	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO ESTADO - ESTADO	F	33903900	261	Não	NO	750.000,00
23	695	185	3698	9900	IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - ESTADO	F	44905100	261	Sim	NO	500.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>11.526.200,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>0,00</b>	

### ANEXO III

<b>Processo:</b> 2190	<b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - Secretaria de Estado de Educação
-----------------------	---

<b>PAOE:</b>	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	<b>Regional:</b>	0100 - REGIAO I - NOROESTE I	
<b>Meta Física:</b>	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)			2,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)			7,00

<b>Processo:</b> 2190	<b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - Secretaria de Estado de Educação
-----------------------	---

<b>PAOE:</b>	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	<b>Regional:</b>	0200 - REGIAO II - NORTE	
<b>Meta Física:</b>	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)			2,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)			5,00

<b>Processo:</b> 2190	<b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - Secretaria de Estado de Educação
-----------------------	---

<b>PAOE:</b>	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	<b>Regional:</b>	0300 - REGIAO III - NORDESTE	
<b>Meta Física:</b>	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)			2,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)			13,00

<b>Processo:</b> 2190	<b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - Secretaria de Estado de Educação
-----------------------	---

<b>PAOE:</b>	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	<b>Regional:</b>	0400 - REGIAO IV - LESTE	
<b>Meta Física:</b>	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)			2,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)			10,00

<b>Processo:</b> 2190	<b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - Secretaria de Estado de Educação
-----------------------	---

<b>PAOE:</b>	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	<b>Regional:</b>	0500 - REGIAO V - SUDESTE	
<b>Meta Física:</b>	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)			2,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)			17,00

<b>Processo:</b> 2190	<b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - Secretaria de Estado de Educação
-----------------------	---

<b>PAOE:</b>	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	<b>Regional:</b>	0600 - REGIAO VI - SUL	
<b>Meta Física:</b>	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)			2,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)			3,00

<b>Processo:</b> 2190	<b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - Secretaria de Estado de Educação
-----------------------	---

<b>PAOE:</b>	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	<b>Regional:</b>	0700 - REGIAO VII - SUDESTE	
<b>Meta Física:</b>	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)			2,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)			4,00

<b>Processo:</b> 2190	<b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - Secretaria de Estado de Educação			
<b>PAOE:</b>	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	<b>Regional:</b>	0800 - REGIAO VIII - OESTE	
<b>Meta Física:</b>	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)			2,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)			7,00

<b>Processo:</b> 2190	<b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - Secretaria de Estado de Educação			
<b>PAOE:</b>	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	<b>Regional:</b>	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II	
<b>Meta Física:</b>	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)			2,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)			5,00

<b>Processo:</b> 2190	<b>Unidade Orçamentária:</b> 14101 - Secretaria de Estado de Educação			
<b>PAOE:</b>	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	<b>Regional:</b>	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE	
<b>Meta Física:</b>	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)			2,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)			15,00

<b>Processo:</b> 2345	<b>Unidade Orçamentária:</b> 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo			
<b>PAOE:</b>	2543 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO ESTADO	<b>Regional:</b>	9900 - ESTADO	
<b>Meta Física:</b>	EVENTO REALIZADO(UNIDADE)			12,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	EVENTO REALIZADO(UNIDADE)			12,00

<b>Processo:</b> 2345	<b>Unidade Orçamentária:</b> 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo			
<b>PAOE:</b>	3698 - IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA	<b>Regional:</b>	9900 - ESTADO	
<b>Meta Física:</b>	PROJETO ELABORADO E GERENCIADO(UNIDADE)			5,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	PROJETO ELABORADO E GERENCIADO(UNIDADE)			5,00

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 262, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

#### D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.987.326,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

#### Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2456	14101 - Secretaria de Estado de Educação	409.941,00
2407	16601 - Fundo de Gestão Fazendária	285.385,00
2406	30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração	3.292.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.987.326,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**YENES JESUS DE MAGALHÃES**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2406		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - ESTADO	S	31900100	100	Não	NO	1.204.000,00
						S	31900300	100	Não	NO	2.088.000,00
PROCESSO : 2407		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16601 - Fundo de Gestão Fazendária									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2004	9900	MANUTENÇÃO DE GABINETES - ESTADO	F	33901400	106	Não	NO	110.385,00
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	175.000,00
PROCESSO : 2456		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	367	289	4109	9900	ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS - ESTADO	F	33903000	261	Não	NO	10.900,00
						F	33903300	261	Não	NO	34.100,00
						F	33903600	261	Não	NO	36.800,00
						F	33903900	261	Não	NO	328.141,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>3.987.326,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2406		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	31911300	100	Não	NO	3.292.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>3.292.000,00</b>
PROCESSO : 2407		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16601 - Fundo de Gestão Fazendária									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	142	3909	9900	AQUISIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA AS AÇÕES DA GESTÃO - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	70.000,00
04	122	142	3910	9900	AQUISIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA AÇÕES DE RELACIONAMENTO DA SEFAZ COM A SOCIEDADE - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	100.000,00
04	122	236	2938	9900	COORDENAÇÃO DA PROMOÇÃO DA CONSCIÊNCIA CIDADÃ FAZENDÁRIA - ESTADO	F	33901400	106	Não	NO	65.385,00
						F	33903000	106	Não	NO	10.000,00
						F	33903100	106	Não	NO	5.000,00
04	122	260	2937	9900	MANUTENÇÃO DA QUALIDADE NO ATENDIMENTO E NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO FAZENDÁRIO AO CLIENTE-CIDADÃO - ESTADO	F	33901400	106	Não	NO	30.000,00
04	126	142	3751	9900	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TI - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	5.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>285.385,00</b>
PROCESSO : 2456		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - Secretaria de Estado de Educação									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	290	3673	9900	INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS - ESTADO	F	44905200	261	Não	NO	409.941,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>409.941,00</b>

### ANEXO III

Processo:	2406	Unidade Orçamentária:	30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração
PAOE:	8001 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Processo:	2407	Unidade Orçamentária:	16601 - Fundo de Gestão Fazendária

PAOE:	2004 - MANUTENÇÃO DE GABINETES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	DEMANDAS ATENDIDAS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	DEMANDAS ATENDIDAS(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 2407			
Unidade Orçamentária: 16601 - Fundo de Gestão Fazendária			
PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 2456			
Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação			
PAOE:	4109 - ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ALUNOS ATENDIDOS(ALUNO)		10.500,00
Meta Física Neste Processo:	ALUNOS ATENDIDOS(ALUNO)		10.500,00

## ATO DO GOVERNADOR

### ATO Nº 8.199/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar SALVINO FERREIRA FARIAS do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretor de Unidade Desconcentrada de Rondonópolis, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 24 de setembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

### ATO Nº 8.200/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ALESSANDRA MACHADO LANDGRAF MALVEZZI para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretora de Unidade Desconcentrada de Rondonópolis, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 24 de setembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

### ATO Nº 8.201/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 518.595/2008-CCV, e considerando o disposto no Art. 2º do Decreto nº 1.326, de 12 de maio de 2008, resolve nomear, para compor o Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Estado de Mato Grosso, as pessoas abaixo indicadas:

- I – Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA:
  - Mônica Rodrigues de Sousa – Titular
  - Carlos Fernandes Moreira da Silva – Suplente
- II – Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA:
  - Gonçalves Romana de Souza Martins – Titular
  - Ivane Almeida da Costa – Suplente
- III – Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM:
  - Priscila Batistuta – Titular

- IV – Casa Civil:  
- **Adriana Auxiliadora Moura Moraes de Freitas** – Titular
- V – Superintendência de Política Indígena da Casa Civil:  
- **Maria Edna Lúcia de Oliveira** – Titular
- VI – Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPiR:  
- **Pedro Reis de Oliveira** – Titular
- VII – Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – PMMT:  
- Ten Cel PM **Antônio Ribeiro Leite** – Titular  
- Maj PM **Benilson Lopes dos Anjos** - Suplente
- VIII – Fórum Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fórum DCA:  
- **Jader José Martins Moraes** – Titular
- IX – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO/MT:  
- **Aldenice Bernardes Garcia** – Titular
- X – Fórum do Adolescente:  
- **Renata Silva de Paula** – Titular
- XI – Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS:  
- **José Rodrigues Rocha Júnior** – Titular  
- **Cibele Bojikian Nadaf** – Titular
- XII – Comitê Intersetorial de Políticas de Juventude do Estado de Mato Grosso:  
- **Rafael Henrique C. Santos** – Titular  
- **Evalnete Maria de Campos Ormond** – Titular

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de Setembro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

**ATO Nº 8.202/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 528.492/2008-CCV e o que dispõe a Lei nº 5.892, de 11 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992, com a nova redação dada pela Lei nº 7.849, de 18 de dezembro de 2002 e Lei nº 8.416, de 28 de dezembro de 2005, resolve nomear **MARIA JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS** para exercer a função de membro Titular representante da Secretaria de Estado de Saúde - SES, no **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CEDCA**, para o VII mandato - biênio 2007/2008, em substituição à Senhora **ADRIANA GUIRADO ROA**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de Setembro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

**ATO Nº 8.203/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 528.492/2008-CCV e o que dispõe a Lei nº 5.892, de 11 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992, com a nova redação dada pela Lei nº 7.849, de 18 de dezembro de 2002 e Lei nº 8.416, de 28 de dezembro de 2005, resolve nomear **ADRIANA GUIRADO ROA** para exercer a função de membro Suplente representante da Secretaria de Estado de Saúde - SES, no **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CEDCA**, para o VII mandato - biênio 2007/2008, em substituição à Senhora **LUCIANA GOMES DE SOUZA**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de Setembro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

**ATO Nº 8.204/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 577.489/2008-CCV, resolve convocar o policial militar da reserva remunerada CB PM RR **JOSÉ DE SOUZA BARBOSA**, para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, para preenchimento de vaga na Casa Militar, a partir de 22 de setembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 8.205/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 576.072/2008-CCV, resolve autorizar a servidora **FLÁVIA MARIA DE BARROS NOGUEIRA**, Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais do Estado de Mato Grosso, a se ausentar do País, no período de 11 a 19 de outubro de 2008, com a finalidade de participar da visita oficial do governo brasileiro à Finlândia, com ônus da passagem aérea e diárias para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/MEC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 8.206/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 523237/2008, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve cessar os efeitos do Ato Governamental nº 5.033/2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de fevereiro de 2008, que autorizou a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, a servidora **SUSAN DIGNART**, RG nº 037.134 SSP/RS, CPF nº 844.481.801-15, Gestor Governamental, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 79836, lotada na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, a partir de 16 de março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de setembro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração em Exercício

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**SECRETARIAS**

**CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

RE-RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2008, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2008 – PÁG. 05.

Onde se lê: **VALOR** - O valor total estimado para o objeto deste Instrumento será de R\$ 13.970,00 (Treze mil e novecentos e setenta reais).

Leia-se: **VALOR** - O valor total estimado para o objeto deste Instrumento será de R\$ 14.096,00 (Quatorze mil e noventa e seis reais).

**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO** a decisão do Senhor Secretário Executivo do Núcleo Sistêmico, **Grazielle Cauhy Pichioni**, exarada no processo nº 515524/2008- SEPLAN, referente à dispensa de licitação para contratação da **J.Y.OKAMURA ASSESSORIA – “MATO GROSSO FEIRAS E CONGRESSOS”**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 86.926.904/0001-68, estabelecida à Rua Santa Mônica, 154 – Bairro Jardim Santa Marta, Cuiabá/MT, neste ato representado pelo Sr. **JAYME OKAMURA**, para prestação de serviços de assessoria especializada em gerenciamento de eventos para participação do evento denominado **“CIÊNCIA PARA A VIDA 2008 – VI EXPOSIÇÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA”**, promovido pelo Embrapa em Brasília/DF, de 20 a 28 de setembro de 2008, no valor total de **R\$ 142.415,00** (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e quinze reais), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Órgão/Unidade 30103; Projeto/Atividade 8024; Elemento de Despesa 3390 3900; Fonte 100, com fundamento no inciso II do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo o presente processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, a qual emitiu parecer favorável.

Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2008.

**Yênes Jesus de Magalhães**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO** a decisão do Senhor Secretário Executivo do Núcleo Sistêmico, **Grazielle Cauhy Pichioni**, exarada no processo nº 515524/2008- SEPLAN, referente à dispensa de licitação para contratação da **Quality Produções S/C**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.180.897/0001-82, estabelecida à Rua 10, chácara 118, Lote 21, Loja 01, Vicente Pires – Brasília-DF, neste ato representado pelo Sr. **ESIO AVANTE DA SILVA**, para prestação de serviços para realização da exposição **“Ciência para a Vida 2008 – VI Exposição de Tecnologia Agropecuária”**, de 20 a 28 de setembro de 2008, no valor total de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Órgão/Unidade 30103; Projeto/Atividade 8024; Elemento de Despesa 3390 3900; Programa 996, Fonte 100, com fundamento no inciso I do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo o presente processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, a qual emitiu parecer favorável.

Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2008.

**Yênes Jesus de Magalhães**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****PORTARIA CONJUNTA Nº. 046/2008/PGE/SEFAZ.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 009/CPAD-012/2008/PGE/SEFAZ, datado de 10-9-2008, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria Conjunta nº 012/2008/PGE/SEFAZ, de 11-3-2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 12-3-2008.

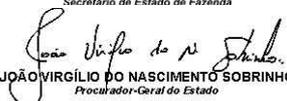
**RESOLVEM:**

I – Prorrogar o prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam dos princípios do contraditório e da ampla defesa. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir de 24-9-2008.

**REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2008.

  
**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Secretário de Estado de Fazenda

  
**JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO**  
Procurador-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº. 048/2008/PGE/SEFAZ.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 009/CPAD-014/2008/PGE/SEFAZ, datado de 10-9-2008, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria Conjunta nº 014/2008/PGE/SEFAZ, de 11-03-2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 12-03-2008.

**RESOLVEM:**

I – Prorrogar o prazo, por 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam dos princípios do contraditório e da ampla defesa. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir de 24-9-2008.

**REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2008.

  
**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Secretário de Estado de Fazenda

  
**JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO**  
Procurador-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº. 049/2008/PGE/SEFAZ.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, combinado com o artigo 69, da Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004, republicada no Diário Oficial do Estado de 18 de março de 2005, por ter saído incorreta, e, Considerando que a Portaria nº 005/2004/GS/COFAZ/SEFAZ, de 24 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, e alterada pela Portaria nº 008/2008/GS/COFAZ/SEFAZ, de 07 de fevereiro de 2008, dispõe que através do ofício n. 214/2001, da 12ª. Promotoria de Justiça Criminal de Cuiabá-MT, a Secretaria de Estado de Fazenda tomou conhecimento do Termo de Declarações prestadas pelo Sr. Bernardino Ryba ao Ministério Público Estadual, o qual imputa aos servidores fazendários Benedito Pinheiro da Silva Filho – FTE, Matrícula 196020018 e Zilma Torraca de Matos - ATE, Matrícula 248230018, fato delituoso de valerem-se do cargo para logarem proveito pessoal em prejuízo do erário estadual, contribuindo, facilitando e/ou promovendo a prática de sonegação fiscal por parte do grupo comercial Marysa Eletrodoméstico Ltda, através do desvio e comercialização de 3ª.s vias de Notas Fiscais e concessão de “segurança”, que consistia em proteger as empresas do Grupo de qualquer ação fiscal desenvolvida pela SEFAZ/MT; Considerando que a Portaria nº 005/2004/GS/COFAZ/SEFAZ, de 24 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, e alterada pela Portaria nº 008/2008/GS/COFAZ/SEFAZ, de 07 de fevereiro de 2008, ainda, expõe que, possivelmente, o servidor fazendário Benedito Pinheiro da Silva Filho – FTE, Matrícula 196020018 praticou irregularidades nos procedimentos de baixas em empresas pertencentes ao Grupo Marysa Eletrodoméstico Ltda; Considerando que em razão do falecimento, em 06 de dezembro de 2.005, do servidor fazendário Benedito Pinheiro da Silva Filho – FTE, Matrícula 196020018, foi emitido o Parecer nº 442/SGA/2008, de 30 de maio de 2008, pela Procuradoria Geral do Estado, homologado em 09 de junho de 2008, o qual orienta a Corregedoria Fazendária, no sentido de continuidade do processo administrativo disciplinar, em vista do ex-servidor citado, mediante citação do seu espólio ou sucessores, Maria Odete da Penha, brasileira, viúva, do lar, com RG n. 111.137 – SSP/MT, C.P.F. 171.697.201-91, residente e domiciliada na Rua Cargas, Quadra 04, Casa 02, CPA I, Bairro Morada da Serra, Cuiabá-MT, Marcyne Pinheiro da Silva, brasileira, solteira, estudante, com RG n. 13.295.31-4 – SSP/MT, C.P.F. 971.853.451-20, residente e domiciliada na Rua Cargas, Quadra 04, Casa 02, CPA I, Bairro Morada da Serra, Cuiabá-MT, A. C. P. da S., brasileira, menor, representada por Maria Odete da Penha, qualificada supra, Zilma Torraca de Matos, brasileira, funcionária pública estadual, com RG n. 0044539-8 – SSP/MT, C.P.F. 241.654.251-68, residente e domiciliada na Avenida Portugal, n. 99, Bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT e T. M. P. da S., brasileira, menor, representada por Zilma Torraca de Matos, qualificada acima; Considerando que tal incidente processual motivou o desmembramento do processo administrativo disciplinar, instaurado pela Portaria nº 005/2004/GS/COFAZ/SEFAZ, com fulcro no artigo 80 do Código de Processo Penal, aplicado, subsidiariamente, ao processo administrativo disciplinar, conforme consta da Portaria nº 031/2008/GS/COFAZ/SEFAZ, de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 12-8-2008; Considerando que, se uma vez comprovada a autoria das irregularidades em tese, atribuídas ao ex-servidor Benedito Pinheiro da Silva Filho – FTE, Matrícula 196020018, no exercício de suas funções, este, em tese, transgrediu o artigo 143, I, II, III e IX, como também o artigo 144, IX, XII e artigo 159, I, IV, X, XI e XIII, todos dispositivos da Lei Complementar nº. 04 de 15-10-1990; Considerando o disposto no artigo 149, § 3º, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990 e artigo 17, da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004;

**RESOLVEM:**

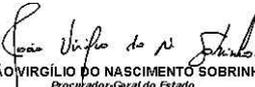
I – Instituir nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Fernanda Mendes Pereira Cardoso Sabo – Procuradora do Estado, Eva de Almeida Nunes Lindote – Agente de Inspeção e Controle e Roselange Guimaraes Goudinho – Agente de Administração Fazendária, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade às apurações iniciadas com as referidas Portarias, relativamente ao acusado Benedito Pinheiro da Silva Filho - Fiscal de Tributos Estaduais (falecido) e aos fatos a ele atinentes, narrados na Portaria inaugural nº 005/2004/GS/COFAZ/SEFAZ, aproveitando, no que couber, os atos processuais já praticados no processo comum. II – Determinar que nos trabalhos da comissão sejam observados o art. 5º, LV, da Constituição Federal

e o art. 10, X da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2008.

  
**EDER DE MORAES DIAS**  
 Secretário de Estado de Fazenda

  
**JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO**  
 Procurador-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 178/2008- SARP/SEFAZ \***

Altera a lista de preços mínimos para os produtos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto 8362/06 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

Considerando o que dispõe os artigos 41 do Regulamento do ICMS e 435-O-20 acrescentado pelo Decreto nº 512, de 17/07/07, aprovado pelo Decreto nº 1944, de 06 de outubro de 1989,

Considerando os preços coletados no mercado.

**RESOLVE:**

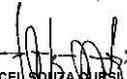
Art. 1º. Altera a lista de preços mínimos para os produtos hortifrutícolas divulgada pela Portaria nº 158/2008-SEFAZ, de 21/08/2008, conforme os itens mencionados no anexo desta portaria, para efeito de obtenção do valor referencial de cálculo do imposto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data 1º/10/2008.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRÁ-SE.**

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2008.

  
**MARCEL SOUZA JURSKI**  
 Secretário Adjunto da Receita Pública

\* Republica-se por ter saído incorreto, DOE de 23.09.2008, p. 11.

**ANEXO I**  
 Aprovado pela portaria nº 178/2008 – SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR R\$
<b>HORTIFRUTÍCOLAS</b>		
Ameixa Nacional	KG	4,95
Ameixa Importada	KG	8,26
Banana Maça	KG	2,21
Banana Nanica	KG	0,91
Banana Ouro	KG	1,51
Banana Prata	KG	1,51
Banana Terra	KG	1,38
Figo Nacional	KG	4,86
Figo Importado	KG	7,84
Maça Nacional	KG	3,12
Maça Importada	KG	4,06
Melão Nacional	KG	1,56
Melão Importado	KG	2,34
Morango Nacional	KG	3,86
Morango Importado	KG	4,25
Nectarina Nacional	KG	6,00
Nectarina Importada	KG	6,67
Nozes	KG	17,02
Pera Nacional	KG	3,85
Pera Importada	KG	4,28
Pêssego Nacional	KG	4,99
Pêssego Importado	KG	5,87
Uva Nacional	KG	3,50
Uva Importada	KG	7,08
Alho Nacional Embalado	KG	8,90
Alho Nacional em Cabeça	KG	5,57
Alho Nacional em Réstia	KG	4,46
Alho Importado	KG	7,13
Batata de Primeira Qualidade	KG	0,81
Batata de Segunda Qualidade	KG	0,49
Cebola Graúda	KG	1,38
Cebola Média	KG	1,38
Cebola Miúda	KG	1,06
Cebola Roxa Graúda	KG	1,82
Cebola Roxa Média	KG	1,82
Cebola Roxa Miúda	KG	1,39

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Nº 029/2008**

Reconheço que o (os) micro produtor(es) rural abaixo Cumpruiu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.

José Antonio Osvaldo Miranda, CPF 260 008 656 00 – Elias Candeias Maria, CPF 514 446 151 49 – José Marcio Garcia, CPF 621 721 311 72 – Josefa Sueli da Silva, CPF 944 622 401 20 – Silvana Regina Volpato, CPF 487 903 971 34 – Valdir Mateus, CPF 626 793 921 91 - Helio Cirino da Silva – Gerente Fazendário Substituto.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ**

**INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Ave Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo-Cuiabá/MT, no horário de 09:00 às 16:30 hs, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: SUPREMA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA  
 End. Conjunto Comercial Alphaville, 7 - Calçada Copos de Leite – Centro Comercial – Barueri/SP  
 CNPJ: 016215100001-49 PAT nº 11863/2008 NAI nº 122753001000096200812 de 10/07/08  
 O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008.  
 Cuiabá/MT, 24 setembro de 2008 – Neuzá Gomes Dutra – Gerente.

**TERMO DE VISTA**

Tendo em vista o relatório ACGPR501 anexado ao processo pelo FTE atuante, às fls. 368 a 959, abrimos vista do PAT nº 11718/08, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para que se manifeste, considerando o disposto no artigo 17-B, da Lei 7098/08. Fica a autuada INTIMADA a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá/MT, sito a Ave Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo-Cuiabá/MT, no horário de 09:00 às 16:30 hs, para indicar quais as notas fiscais não se referem às mercadorias adquiridas pela empresa, e anexar cópia do inquérito policial instaurado para apurar a fraude.

Empresa: ALMEIDA COMÉRCIO PEÇAS PARA AR CONDICIONADO LTDA  
 End. Rua Coronel Neto, 736 - Jardim Independência – Cuiabá/MT  
 I.E 13208171-7 PAT nº 11718/2008 NAI nº 16432001600015200811de 28/03/08  
 Expirado o prazo acima o processo será encaminhado retornar à GPAT, e posteriormente encaminhado ao FTE atuante para manifestação.  
 Cuiabá/MT, 24 setembro de 2008 – Neuzá Gomes Dutra – Gerente.

**TERMO DE VISTA**

Tendo em vista a retificação promovida pelo FTE atuante, abrimos vista do PAT nº 4789/06, relativo a NAI nº. 122753001000029200516 de 08/11/05, da empresa MERCOIL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, estabelecida na Rua Manoel de Jesus Fernandes, 319 – Jd Leblon – Guarulhos/SP, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para recolher ou impugnar o Crédito Tributário junto à Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00 h às 16:30 h, situada na Avenida Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS. Nesta oportunidade, cientificamos a Empresa USINAS ITAMARATI S/A, sua exclusão da responsabilidade a ela atribuída como contribuinte solidário. Expirado esse prazo sem que se manifeste, o processo será encaminhado a Câmara de Julgamento, para continuidade do julgamento em 1ª instância.

PROCURADOR DAS USINAS ITAMARATI S/A: SR. OSVALDO HIROSHI KUWAKINO  
 RUA JOSÉ ALVES DE SOUZA (ANTIGA RUA 18), 352-E – CENTRO-TANGARÁ DA SERRA/MT  
 Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2008 – Neuzá Gomes Dutra – Gerente.

**TERMO DE VISTA**

Tendo em vista a manifestação promovida pelo FTE atuante, às fls. 364/365, abrimos vista do PAT nº 11476/2007, relativo a NAI nº122753001000064200717 de 10/10/07, da Empresa TEXACO BRASIL S/A (ATUAL CHEVRON BRASIL LTDA), estabelecida na Rodov Artur Bernardes, s/nº - Miramar – Belém/PA, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para recolher ou impugnar o Crédito Tributário junto à Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00 h às 16:30 h, situada na Avenida Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS. Expirado o prazo acima sem manifestação, o processo será encaminhado a Câmara de Julgamento, para continuidade do julgamento em 1ª instância.

AO PROCURADOR DA EMPRESA SUPRA: DR. ANTONIO FERNANDO MANCINI - OAB  
 Av. Rubens de Mendonça, 2000, CJ 812 – 8º and - Edif Centro Empres. Cbá-Bosque da Saúde - Cuiabá/MT

Cuiabá/MT, 23 de Setembro de 2008 – Neuzá Gomes Dutra – Gerente.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO (s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer(em) na Agência Fazendária de Mirassol d'Oeste, sito a Rua 28 de Outubro, 3010, Centro, das 09:00 às 17:00 horas, ou Gerência de Processos Administrativos Tributários – GPAT, sito à Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político e Administrativo, Cuiabá, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para tomar (em) ciência da Decisão n. 167/08, fls. 112 a 119, proferida pela Câmara de Julgamento, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PROCEDENTE, bem como para recolher (em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98. Fica(m) também o(s) contribuinte(s) NOTIFICADO (s) que por se tratar de decisão definitiva, não cabe pedido de revisão de julgado contra a decisão proferida pela Câmara de Julgamento, conforme prescreve o artigo 67, inciso II e § único do artigo 82 da Lei 8797/08. Empresa: UNIFRIGO INDUSTRIA E COMERCIO IMP E EXP LTDA End. Estrad Transfônica Mirassol D'Oeste a Guarani, s/n, Zona Rural – Mirassol d'Oeste/MT Inc. Estadual : 13.307.003-4 CNPJ: 42.947.465/0005-28 PAT n. : 11734/08 NAI n.: 122653001700006200810 Lavrada em 17/04/2008 Expirado o prazo regulamentar, sem que os mesmos se manifestem para quitar/parcelar o crédito tributário, implicará na lavratura do Termo de Não Pronunciamento e remessa do processo à Gerência de Conta Corrente Fiscal – GCCF/SARE, para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 66 da Lei 8.797/2008. Unidade Preparadora, Cuiabá em 24 de setembro. ORIVALDO DIAS DE SOUZA.

**AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA****Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual -TDI MICROPRDUTOR RURAL -TDI Nº 025/2008**

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

Cumprido a exigência do, do Art.26 da portaria 114/2002.  
**Emilson Cardoso CPF. 568.348.531-20 Sítio Barbados**  
*Maria Conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária.*

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA****PORTARIA / SINFRA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Número :925 /2008

**RESOLVE :**

DESIGNAR, O servidor Engº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO para Supervisionar e Fiscalizar a execução dos serviços de Reforma de Ponte de Madeira na Rodovia MT-339, trecho: Entrº MT-358 –Entrº MT-246 sobre o Córrego Dimba, com extensão de 30,0m, de conformidade com o instrumento Contratual Nº 267/2008 – ASJU, celebrado com a Firma GIUSTI & ANDRADE LTDA-ME, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA e Engº SILVO ROBERTO MARTINELLI, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRA-SE**

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 17 de Setembro de 2.008

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº. 026/08  
 PROCESSO: 9.259-3/08

**CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL DO ALTO DO RIO PARAGUAI, tendo em vista o que consta no processo nº. 9.259-3/08, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº. 01/2007 de 20 de junho de 2007.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Este Termo tem por objetivo:

1. Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS, que passará a ter a seguinte redação:

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 026/08, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL DO ALTO DO RIO PARAGUAI**

Extrato do Termo Aditivo Nº 147/2008/01/01-ASJU.

Processo nº 230786/2008 - SINFRA.

Objeto do Contrato: Aquisição de Emulsão Asfáltica Catatonía RR-2C Tonelada. Para atender a SINFRA nos TCT das Regiões 0200, 0500, 0800, 1000 e 1200.

Objeto do Termo: Alterar o preço unitário referente a Emulsão Asfáltica Catatonía RR-2C anteriormente pactuado, de modo a propiciar a restauração do equilíbrio econômico financeiro do ajuste inicial.

Partes: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo Nº 148/2008/01/01-ASJU.

Processo nº 230754/2008 - SINFRA

Objeto do Contrato: Aquisição de Asfalto Diluído CM-30 para Produção de Lama Asfáltica. Tonelada. Para atender a SINFRA nos TCT das Regiões 0200, 0500, 0800, 1000 e 1200.

Objeto do Termo: Alterar o preço unitário referente a Asfalto Diluído CM-30 para Produção de Lama Asfáltica anteriormente pactuado, de modo a propiciar a restauração do equilíbrio econômico financeiro do ajuste inicial.

Partes: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo Nº 190/2008/01/01-ASJU.

Processo nº 323997/2008 - SINFRA.

Objeto do Contrato: Aquisição de Asfalto Diluído CM-30 para Produção de Lama Asfáltica. Tonelada. para atender a SINFRA.

Objeto do Termo: Alterar o preço unitário referente a Asfalto Diluído CM-30 para Produção de Lama Asfáltica anteriormente pactuado, de modo a propiciar a restauração do equilíbrio econômico financeiro do ajuste inicial.

Partes: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo Nº 191/2008/01/01-ASJU.

Processo nº 323942/2008 - SINFRA.

Objeto do Contrato: Aquisição de Emulsão Asfáltica Catiônica RR-2C Tonelada. para atender a SINFRA.

Objeto do Termo: Alterar o preço unitário referente a Emulsão Asfáltica Catiônica RR-2C anteriormente pactuado, de modo a propiciar a restauração do equilíbrio econômico financeiro do ajuste inicial.

Partes: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo Nº 216/2008/01/01-ASJU.

Processo nº 371201/2008 - SINFRA.

Objeto do Contrato: Aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1C. Tonelada, para atender a SINFRA nas Regiões 0200, 0800 e 1000.

Objeto do Termo: Alterar o preço unitário referente a Emulsão Asfáltica RL-1C anteriormente pactuado, de modo a propiciar a restauração do equilíbrio econômico financeiro do ajuste inicial.

Partes: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 295/2008/00/00 – ASJU

Modalidade Pregão nº 040/2007-SAD - Ata de Registro de Preços: nº 040/2007

Processo nº 504063/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: Aquisição de Asfalto Diluído CM-30 para Produção de Lama Asfáltica. Tonelada. para atender a SINFRA.

Valor: R\$ 124.275,00 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais).

Vigência: O presente contrato vigorará por 07 (sete) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.1200.44905100.131.1.1, NE 25101.0001.08.03309-1.

Partes: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 296/2008/00/00 – ASJU

Modalidade Pregão nº 040/2007-SAD - Ata de Registro de Preços: nº 040/2007

Processo nº 504028/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: Aquisição de Emulsão Asfáltica Catiônica RR-2C Tonelada. para atender a SINFRA.

Valor: R\$ 156.552,55 (cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Vigência: O presente contrato vigorará por 07 (sete) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.1200.44905100.131.1.1, conforme NE 25101.0001.08.03296-4.

Partes: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 336/2008/00/00 - ASJU

Processo nº 436262 /2008 –SINFRA

Modalidade: Carta Convite Edital nº 140/2008

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-040, Trecho: Brejinho – Serra, numa extensão de 6,00 Km.

Valor: R\$ 149.564,28 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos .

Dotação 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1, conforme NE n. 25101.0001.08.03656-0 e 25101.0001.08.03657-9

Partes: IRMÃOS RODRIGUES CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual nº 328/2008/00/00-ASJU

Processo: nº 432039/2008/SINFRA

Modalidade: CARTA convite nº 134/2008

Objeto do Contrato: Serviços de Conservação de Rodovias Pavimentadas, na Rodovia MT-358; Trecho: Assari – Entrº BR-364 (Itanorte),Sub-trecho: Anel Viário de Tangara da Serra, numa extensão de 10,0km,

Valor: R\$ 148.930,46 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Trinta Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Prazo: 60(sessenta) dias. Dotação: 25101.0001.26.782.218.2209.9900.33903900.131.1.1 - NE Nº 25101.0001.08.03654-4 e 25101.0001.08.03655-2

Partes: GUAXE - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 337/2008/00/00 - ASJU

Processo nº 317375/2008/SINFRA

Modalidade: Concorrência Pública nº 007/2008

Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-325, Trecho: Entrº MT-208(Alta Floresta) – Pista do Cabeça; Sub-Trecho: Entrº MT-208 (Alta Floresta) – Km 5,00, com extensão de 5,00km.

Valor: R\$ 2.149.306,66 (Dois Milhões, Cento e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos).

**Prazo:** 240(duzentos e quarenta) dias consecutivos  
**Dotação:** 25101.0001.26.782.218.1287.0200.44905100.131.1.1- NE 25101.0001.08.03659-5.  
**Partes:** OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA -ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 RESULTADO  
 TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 056/2008**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a **Tomada de Preços nº 056/2008**, cujo objeto é selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-270, Trecho: Entº MT-100 – Entº MT-463 – Entº MT-107 – Km 67 (Serra do Diamantino); Sub-trecho: Km 42,0 (acesso Pouso Alto) – Entº MT-107 – Km 67 (Serra do Diamantino), com extensão de 25,0 Km, sagrou-se vencedora a empresa TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. Ficaram classificadas as empresas: CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA, GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e DÍNAMO CONSTRUTORA LTDA. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 24 de setembro de 2008.  
 Eduardo Tomio Iwashita  
 Superintendente de Licitação  
 VISTO  
 Vilceu Francisco Marcheti  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 AVISO PARA SESSÃO DE ABERTURA DOS  
 ENVELOPES COM AS PROPOSTAS DE PREÇOS  
 TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 060/2008**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a **Tomada de Preços nº 060/2008**, com o objetivo de selecionar empresa para obra de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Distrito de Cangas, no município de Poconé-MT, fica determinada a data do dia 30 de setembro de 2008, às 08:30 horas, a sessão para abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas habilitadas.

Cuiabá, 24 de setembro de 2008  
 Eduardo Tomio Iwashita  
 Superintendente de Licitação  
 VISTO:  
 Vilceu Francisco Marcheti  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 RESULTADO  
 TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 062/2008**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a **Tomada de Preços nº 062/2008**, cujo objeto é selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia Municipal de Rondonópolis, Trecho: Assentamento Carimã – Ponte de Pedra – Entº MT-471, numa extensão de 9,300 Km, sagrou-se vencedora a empresa CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA. Ficaram classificadas as empresas: ENSERCON ENGENHARIA LTDA e DÍNAMO CONSTRUTORA LTDA. Pelo resultado a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 24 de setembro de 2008  
 Eduardo Tomio Iwashita  
 Superintendente de Licitação  
 VISTO:  
 Vilceu Francisco Marcheti  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SEJUSP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 038/2008/FESP**

**DA ESPÉCIE:** TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

**DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A REFORMA E ADEQUAÇÃO DO POSTO AVANÇADO (GEFRON), LOCALIDADE DE VILA CARDOSO – PORTO ESPERIDIÃO – MT.

**DOS RECURSOS:** OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO É DA ORDEM DE R\$ 35.159,78 (TRINTA E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) E CORRERÃO POR CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE DO ÓRGÃO: 19601 – FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, NAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - FESP  
 PROJETO / ATIVIDADE: 1455.0700  
 NATUREZA DA DESPESA: 4490.5100  
 FONTE: 240  
 VALOR: R\$ 35.158,78 (TRINTA E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO É DE (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO DAS PARTES MEDIANTE TERMO DITIVO.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/09/2008

**ASSINAM:** DIÓGENES GOMES CURADO FILHO (SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA) E VILCEU FRANCISCO MARCHETI (SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA).

**PROCESSO Nº:** 516195/2008-SEJUSP-MT

*Diógenes*  
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2008**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e Empresa MG ALIMENTOS LTDA.

**DO OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Preparação e Fornecimento de Alimentação para atender aos presos e servidores de plantão da Cadeia Pública de Rio Branco/MT, conforme características e especificações constantes no Edital de Pregão nº 043/2008/SEJUSP/MT e seus anexos, na proposta apresentada e nas demais cláusulas contratuais, mediante entrega parcelada.

**DO VALOR:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 127.604,00 (Cento e vinte e sete mil seiscentos e quatro reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 172/Projetos Atividade: 2282/Elemento de Despesa: 33903900/Fonte: 100 .

**DA VIGÊNCIA:** 28/09/2008 a 27/09/2009.

**DA DATA:** 24/09/2008.

**ASSINAM:** DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ANTONIO ADÃO GODINHO – Empresa MG ALIMENTOS LTDA./CONTRATADA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA  
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 032/2008 /SEJUSP**

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **PREGÃO Nº 032/2008/SEJUSP**, Processo nº 227274/2008, realizado no dia 28/08/2008, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
CONSÓRCIO VEM MT composto pelas empresas: BRASIL TELECOM S/A AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA	76.535.764/0001-43 05.775.314/0001-80	UNICO	R\$ 944.000,00
<b>TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO</b>			<b>R\$ 944.000,00</b>

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2008.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**PJC**

**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

**PORTARIA Nº 150/2008/EXT-DGPJC**

O Diretor-Geral, Presidente do Conselho Superior de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 203 da Lei Complementar nº. 155 de 14.01/2004, etc...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 236 e seguintes da Lei Complementar nº 155 de 14 de janeiro de 2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, bem como o Pedido de Revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2003/CGPJC/MT, interposto por Joelson Marques dos Santos, Ex-Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO a necessidade de aplicação dos princípios da ampla defesa, do contraditório, da publicidade e legalidade, consubstanciados no artigo 5º, LV e 37 da Constituição Federal. RESOLVE

Art. 1º - Designar com fundamento no artigo 241 da Lei Complementar nº 155/04, os Doutores Marcos Aurélio Veloso, Gênisson Brito Alves Lima e Íris Nereida Ribeiro, Delegados de Polícia, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Revisora do Processo Administrativo Disciplinar 001/2003/CGPJC/MT, em desfavor de Joelson Marques dos Santos.

Art. 2º - A Comissão Revisora deverá iniciar os trabalhos no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta Portaria, e sua conclusão no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o artigo 243 da Lei Complementar nº 155/04, observando no que couber as normas e procedimentos próprios da comissão de processo disciplinar.

REGISTRE-SE,  
 PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRE-SE.  
 Cuiabá – MT, 19 de setembro de 2008.  
 José Lindomar Costa  
 Delegado de Polícia  
 Diretor-Geral

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2008. PÁGINA 14:**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

**Contrato aditado:** 02/2008  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC  
**Contratada:** DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.  
**Objeto:** Aditar a Cláusula Quinta – Item 5.1 – Do Preço e Forma de Pagamento.  
**Valor:** Fica aditado ao Contrato nº. 02/08, a quantia de **R\$ 29.556,44 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, que corresponde a **25 %**, do valor inicial do Contrato. O valor global do presente Contrato passa e ser de **R\$ 147.782,20 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)**.  
**Fundamento Legal:** art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 01 de Setembro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
 Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 176/2007****ORIGEM:** Contrato nº. 176/2007.**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.**CONTRATADA:** G DE ALMEIDA BRITO**OBJETO:** Aditar a Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Execução, do Contrato nº. 176/2007, que terá a seguinte redação:**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 120 (cento e vinte) dias, terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias, passando a ser de **270 (duzentos e setenta dias)** dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 15/01/2008 até 11/10/2008.**FUNDAMENTO:** conforme art. 57, § 1º, I e II c/c § 2º da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 8 de Maio de 2008.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL****Origem:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 017/2008 – Pregão nº. 03/2008 – SAD.**Rescisão do Contrato nº. 075/2008.****Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC**Contratada:** AGILIZE SERVIÇOS DE ENTREGA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME.**Objeto:** A partir do dia 19 de Setembro de 2008, o presente termo tem por objeto, a **RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL**, por acordo entre as partes, do Contrato nº. 075/2008, cujo término será no dia 05/08/09, visto que as obrigações foram integralmente cumpridas, e o mesmo encontrar-se com seu saldo Orçamentário/Financeiro esgotado antes do término de vigência do contrato.**Fundamento Legal:** art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 19 de Setembro de 2008.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretaria de Estado de Educação**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 083/2008****Origem:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 053/2008 – Pregão nº. 063/2008 – SAD.**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.**Contratada:** MECANAUTO LTDA.**Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a contratação, por hora de serviço, de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, de veículos de diversas marcas e categorias, incluindo serviços de mecânica em geral, elétrica, lanternagem, entre outros, com fornecimento de peças para a frota da Contratante, alocada no Pólo de Vila Rica e cidades integrantes.**Valor:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)** para prestação de serviços e **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, para fornecimento de peças, perfazendo o valor global de **R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)**.**Dotação Orçamentária do Fiplan:** 14101.0001.12.122.036.2007.9900.33903000 / 14101.0001.12.122.036.2007.9900.33903000**Fonte de Recurso:** 120**Fundamento:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 27/08/08 e término em 26/08/09.

Cuiabá/MT, 27 de Agosto de 2008.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretaria de Estado de Educação**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 084/2008****Origem:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 053/2008 – Pregão nº. 063/2008 – SAD.**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.**Contratada:** MECANAUTO LTDA.**Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a contratação, por hora de serviço, de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, de veículos de diversas marcas e categorias, incluindo serviços de mecânica em geral, elétrica, lanternagem, entre outros, com fornecimento de peças para a frota da Contratante, alocada no Pólo de Vila Rica e cidades integrantes.**Valor:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 7.659,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais)** para prestação de serviços e **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, para fornecimento de peças, perfazendo o valor global de **R\$ 11.159,00 (onze mil, cento e cinquenta e nove reais)**.**Dotação Orçamentária do Fiplan:** 14101.0001.12.122.036.2007.9900.33903000 / 14101.0001.12.122.036.2007.9900.33903900**Fonte de Recurso:** 120**Fundamento:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 27/08/08 e término em 26/08/09.

Cuiabá/MT, 27 de Agosto de 2008.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretaria de Estado de Educação**EXTRATO DO CONTRATO N.º. 104/2008****Processo:** 4845432008.**Origem:** Carta Convite N.º. 019/2008.**Contratante:** SEDUC – MT.**Contratada:** M.D.M. NAVES & CIA LTDA.**Objeto:** Reforma parcial, construção do muro e calçamento da escola, reforma parcial da cozinha e refeitório, adequação PNEE, reforma parcial do pórtico em concreto armado na "E.E. Sebastiana Rui Barbosa", localizada no município de Araguaína – MT**Valor:** R\$ 128.096,88 (cento e vinte oito mil, noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).**Dotação Orçamentária do FIPLAN:** 14101.0001.12.361.290.3880.0400.44905100.110.1.1**Fundamento:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 18/09/2008 e término em 17/09/2009.

Cuiabá - MT, 18 de setembro de 2008.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação**SETECS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO Nº07/2008/CIB**

A Comissão Intergestores Bipartite/CIB-MT, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social (NOB-SUAS),

Considerando a 78ª reunião ordinária da CIT, realizada em 1º de julho de 2008, que pactuou as ações de acompanhamento pelos Estados e União dos Centros de Referência de Assistência Social/CRAS que apresentaram situações identificadas como insatisfatórias no monitoramento dos CRAS do ano de 2007 com a finalidade de alcançar gradativamente índices satisfatórios de desenvolvimento do CRAS;

Considerando que a resolução CIT nº. 6, de 1º de julho de 2008, estabelece que os municípios deverão apresentar até 30 de setembro de 2008, o "Plano de Providências" para superar as situações identificadas como insatisfatórias, na ficha de monitoramento dos CRAS de 2007;

Considerando a resolução CIT nº. 7, de 19 de agosto de 2008, art.1º, os incisos III, V e VIII do art.3º da resolução CIT, n.º 6 de 1º de julho de 2008, não se aplicam ao caput do mesmo.

Considerando a Assembléia Ordinária da CIB-MT realizada em 15/09/2008, resolve:

**RESOLVE:****Art. 1º** Aprovar o Plano de Providências dos municípios do Estado de Mato Grosso identificados na ficha de monitoramento do CRAS 2007, conforme análise dos termos de responsabilidade encaminhados pelos municípios e monitoramento realizado pela SAAS/SETECS no período de maio a agosto de 2008.**Art. 2º** Os Municípios que foram identificados na Classificação I e que tiveram a situação superada são:

- I - Sinop;
- II - São José dos Quatro Marcos;
- III - Nova Lacerda.

**Art. 3º** Os Municípios que foram identificados na Classificação II que tiveram a situação superada são:

- I - Nova Mutum;
- II - Sorriso;
- III - Santa Terezinha;
- IV - Paranatinga;
- V - Várzea Grande.

**Art. 4º** O Município com situação insatisfatória a ser superada até o final do primeiro semestre de 2009:

I - Várzea Grande:

- a) CRAS sem instalações sanitárias;
- b) CRAS sem salas adequadas.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Várzea Grande, 15 de setembro de 2008.

(original assinado)  
**JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR**  
Coordenador Estadual da CIB-MT**RESOLUÇÃO Nº. 08/2008/CIB**

A Comissão Intergestores Bipartite/CIB-MT, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social (NOB-SUAS),

Considerando que está em discussão o projeto de Lei n.º 3077-08 que altera a Lei n.º 8.742, de 07 de dezembro 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social (Lei Orgânica da Assistência Social) no Congresso Nacional;

Considerando que a Política Nacional de Assistência Social existente é regulamentada por Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social;

Considerando que o Estado de Mato Grosso e seus Municípios necessitam conhecer o conteúdo do Projeto de Lei e fazer sugestões de alteração do mesmo;

Considerando a Assembléia Ordinária da CIB-MT realizada em 15/09/2008,

**RESOLVE:****Art.1º** Prorrogar o prazo para realização de audiências públicas nos municípios do Estado de Mato Grosso, para discussão do Projeto de Lei n. 3077/08, até a data de 31 de outubro de 2008, seguindo as orientações da Resolução n.º 02/2008, que permanecem inalteradas.**Art.2º** Revogam-se as disposições em contrário.**Art.3º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Várzea Grande, 15 de setembro de 2008.

(original assinado)  
**JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR**  
Coordenador Estadual da CIB-MT

**RESOLUÇÃO Nº. 09/2008/CIB**

A Comissão Intergestores Bipartite/CIB-MT, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social (NOB-SUAS);

Considerando a necessidade de um reordenamento para os municípios do Estado de Mato Grosso que compõem os pólos regionais;

Considerando a Assembléia Ordinária realizada em 15 de setembro de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo estabelecido na Resolução n.º 04/2008 da CIB-MT para que a Comissão Técnica de Estudos criada para promover o novo reordenamento considerando o perfil geopolítico administrativo de cada município do Estado de Mato Grosso, apresente o resultado do estudo até 27 de fevereiro 2009, ou na primeira reunião da CIB de 2009.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 15 de setembro de 2008.

(original assinado)  
**JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR**  
Coordenador Estadual da CIB-MT

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2008/SECITEC**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC/MT.

**CONTRATADA:** Emerson Rodrigues dos Santos.

**OBJETO:** Tem por objeto alterar o contrato n.º 182/2008/SECITEC em sua CLÁUSULA OITAVA – Da Vigência, passando seu término a ser dia 19 (dezenove) de dezembro de 2008.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

**ASSINAM:** FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Emerson Rodrigues dos Santos – Contratado.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2007/SECITEC/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC/MT e Quality Aluguel de Veículos Ltda.

**OBJETO** O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as seguintes cláusulas contratuais:

**1.1. Cláusula Segunda – Dos Preços, Especificações e Quantidades**

Adita-se o contrato por mais 2 (dois) meses, totalizado o valor de R\$ 6.682,90 (seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).

**1.2. Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária.**

Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto serão da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade 2007.9900 – Fonte 145 – Elemento de Despesa 3390.3300

**1.3. Cláusula oitava – Da vigência.**

No atinente a vigência adita-se o contrato até a data de 04 de novembro de 2008, salvo se antes disso houver outro termo aditivo.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

**ASSINAM:** Francisco Tarquínio Daltró – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC/MT e Mônica da Mata Pinto.

**TORNA SEM EFEITO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2007/SECITEC. PUBLICADO NO DIA 17/09/2008, TENDO EFEITO A PUBLICAÇÃO JÁ FEITA EM 09/07/2008.**

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**Resolução Nº 002/2008/CONSEA/MT**

Dispõe sobre a instituição do cargo de **CONSULTORIA** para o **CONSEA-MT – CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, no uso de suas atribuições e conforme Ata de deliberação do pleno do CONSEA-MT em Reunião Ordinária de 14 de maio de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o cargo de CONSULTORIA no Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso – CONSEA/MT.

**Art. 2º** Fica designada a Sr<sup>a</sup> **Cláudia Maria Ourives Figueiredo de Souza**, para exercer o cargo de Consultoria Técnica do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/MT.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2008.

**EUDES FERREIRA DA COSTA**  
Presidente do CONSEA/MT  
(original assinado)

EXTRATO DO PLANO DE TRABALHO Nº. 004/2007  
TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2006-SES  
SEGUNDO TERMO ADITIVO

PARCEIRO PÚBLICO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

OSCP: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS – IDEP

**OBJETO:** Manter o acesso da população às ações e aos serviços de assistência à saúde, com equidade; Organizar a rede de serviços, dando transparência aos fluxos estabelecidos, e definir estratégias para a melhoria no atendimento à população, a partir de critérios e parâmetros pactuados junto ao Sistema Único de Saúde  
**INÍCIO DO PROJETO:** 01/01/2008 **TÉRMINO DO PROJETO:** 31/12/2008

**VALOR:** R\$ 8.340.000,00 (Oito milhões, trezentos e quarenta mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 160 – Implementação e Efetivação da  
Microregionalização da Saúde  
Ação: 1438 – Ampliação e Reestruturação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde  
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros e Encargos  
Fonte: 134 Valor R\$ 8.340.000,00

**AUGUSTINHO MORO** ANA LÚCIA VIEIRA DE SOUZA  
Secretário de Estado de Saúde Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Programas –IDEP

\* Republica-se por ter saído incorreto no D. O. E, datado de 15/01/2008, página 47.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 032/2008.** Processo: 325227/2008 e 540467/2008

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO** – CNPJ-MF Nº. 15.943.434/0001-00.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto prorrogar, por **90 (noventa) dias**, com início em **24/09/2008**, passando o término para o dia **22/12/2008**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **22/01/2009**.

Data de Assinatura: **19/09/2008**.

**SIGNATÁRIO:**

**AUGUSTINHO MORO** - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 031/2007.** Processo: 531406/2008 e 83920/2007.

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DE SÃO DOMINGOS** – CNPJ-MF Nº. 04.215.993/0001-70.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto prorrogar, por **05 (cinco) meses**, com início em **08/10/2008**, passando o término para o dia **07/03/2009**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **07/04/2009**.

Data de Assinatura: **24/09/2008**.

**SIGNATÁRIO:**

**AUGUSTINHO MORO** - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, *Caput* da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna pública a seguinte **DECISÃO** em 1ª Instância no Processo Administrativo Sanitário.

**Processo Administrativo Sanitário nº:** 525619/2008

**Autuado:** Supermercado Modelo LTDA (Farmácia Modelo Aeroporto)

**CNPJ nº:** 00.949.610/0019-65 **Localidade:** Várzea Grande - MT

**Data da Autuação:** 02/09/2008 **Data da Decisão:** 19/09/2008

**Tipificação da Autuação:** Artigo 10, inciso XXIX da Lei 6.437/77, combinado com os artigos 1º, parágrafo 2º e 21 da Resolução-RDC nº 27/2007 da Agência Nacional Vigilância Sanitária – ANVISA/MS.

**Decisão de 1ª Instância:** Posto isso, e por estar o processo eivado de vícios formais, DECIDO, pela Anulação dos Autos, ante a ausência dos requisitos formais. Motivo que impossibilita a sua análise e aplicação das penas previstas no artigo 2º, da Lei nº 6.437/77, em tudo se observando os comandos da motivação, que ficam integrando esta conclusão para todos os efeitos de Lei. Publique-se, intimem-se a autuada para que tomem ciência do teor desse dispositivo e a autoridade autuante para que lavre novo Auto de Infração, sanando os vícios detectados. Após archive-se, na pasta do estabelecimento.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2008.

**FÁBIO JOSÉ DA SILVA**

Coordenador de Vigilância Sanitária  
(original assinado nos autos)

**RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 029/2008**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, através de seus Pregoeiros designados pela Portaria nº 239/2007/GB/SES, comunicam aos interessados que o Resultado final do Pregão Presencial Nº **029/2008**, publicado no D.O. dia 18/09/2008, terá a seguinte alteração:

**ONDE SE LÊ:**

<b>TATIANA MIOTTO</b>
PREGOEIRA

**LEIA-SE:**

<b>CARLOS JOSÉ DE CAMPOS</b>
PREGOEIRO

Cuiabá (MT), 24 de Setembro de 2008.

Luis Alexandre Galdino de Medeiros  
Coordenador de Aquisições e Contratos (substituto)

Carlos José de Campos  
Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo.

## SEDTUR

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2008/SEDTUR, ref. ao Processo nº 287992/2008, passando a constar a seguinte redação:**

**PRAZO:** 19/11/2008 a 10/07/2008

**SIGNATÁRIO:** Yuri Alexey Vieira Jorge – Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS EDITAL Nº. 005/2008.**

**Processo:** 340998/2008.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica Demanda Espontânea firmado entre a FAPEMAT e Cosmeilson Rodrigues Soares.

**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Demanda Espontânea; **Valor:** R\$ 300,00 ( trezentos reais) mensais;

**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/09/2008

**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Cosmeilson Rodrigues Soares - Bolsista.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS EDITAL Nº. 005/2008.**

**Processo:** 339887/2008.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica Demanda Espontânea firmado entre a FAPEMAT e Carlos Antônio da Silva de Gouveia.

**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Demanda Espontânea; **Valor:** R\$ 300,00 ( trezentos reais) mensais;

**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/09/2008

**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Carlos Antônio da Silva de Gouveia - Bolsista.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS EDITAL Nº. 005/2008.**

**Processo:** 341374/2008.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica Demanda Espontânea firmado entre a FAPEMAT e Ana Caroline Dahmaer da Silva.

**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Demanda Espontânea; **Valor:** R\$ 300,00 ( trezentos reais) mensais;

**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/09/2008

**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Ana Caroline Dahmaer da Silva - Bolsista.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS EDITAL Nº. 005/2008.**

**Processo:** 339798/2008.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica Demanda Espontânea firmado entre a FAPEMAT e Naiara Gajo Silva.

**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Demanda Espontânea; **Valor:** R\$ 300,00 ( trezentos reais) mensais;

**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/09/2008

**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Naiara Gajo Silva - Bolsista.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS EDITAL Nº. 005/2008.**

**Processo:** 341424/2008.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica Demanda Espontânea firmado entre a FAPEMAT e Rodrigo Ferreira Senra.

**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Demanda Espontânea; **Valor:** R\$ 300,00 ( trezentos reais) mensais;

**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/09/2008

**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Rodrigo Ferreira Senra - Bolsista.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS EDITAL Nº. 005/2008.**

**Processo:** 336139/2008.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica Demanda Espontânea firmado entre a FAPEMAT e Tais Mello Borges.

**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Demanda Espontânea; **Valor:** R\$ 300,00 ( trezentos reais) mensais;

**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/09/2008

**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Tais Mello Borges - Bolsista.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS EDITAL Nº. 005/2008.**

**Processo:** 340951/2008.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica Demanda Espontânea firmado entre a FAPEMAT e Aleson Wiest.

**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Demanda Espontânea; **Valor:** R\$ 300,00 ( trezentos reais) mensais;

**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/09/2008

**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Aleson Wiest - Bolsista.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS EDITAL Nº. 005/2008**

**Processo:** 345653/2008.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Apoio Técnico - 3º. Grau firmado entre a FAPEMAT e Milene Garbin Gaiotti.

**Objeto:** Bolsa de Apoio Técnico 3º. Grau; **Valor:** R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais;

**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/09/2008

**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Milene Garbin Gaiotti - Bolsista.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS EDITAL Nº. 005/2008**

**Processo:** 345843/2008.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Apoio Técnico - 3º. Grau firmado entre a FAPEMAT Fernando Tonon de Rossi.

**Objeto:** Bolsa de Apoio Técnico 3º. Grau; **Valor:** R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais;

**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/09/2008

**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Fernando Tonon de Rossi - Bolsista.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS EDITAL Nº. 005/2008**

**Processo:** 346215/2008.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Apoio Técnico - 3º. Grau firmado entre a FAPEMAT e Mario Américo Santana.

**Objeto:** Bolsa de Apoio Técnico 3º. Grau; **Valor:** R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais;

**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/09/2008

**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Mario Américo Santana - Bolsista.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS EDITAL Nº. 005/2008**

**Processo:** 352977/2008.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Apoio Técnico - 3º. Grau firmado entre a FAPEMAT e Jaqueline Rodrigues Souza.

**Objeto:** Bolsa de Apoio Técnico 3º. Grau; **Valor:** R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais;

**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/09/2008

**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Jaqueline Rodrigues Souza- Bolsista.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS EDITAL Nº. 005/2008**

**Processo:** 345971/2008.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Apoio Técnico - 3º. Grau firmado entre a FAPEMAT e Nadisson Luis Pavan.

**Objeto:** Bolsa de Apoio Técnico 3º. Grau; **Valor:** R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais;

**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/09/2008

**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Nadisson Luis Pavan - Bolsista.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS EDITAL Nº. 005/2008**

**Processo:** 346229/2008.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Apoio Técnico - 3º. Grau firmado entre a FAPEMAT Fabrício Guimarães de Souza.

**Objeto:** Bolsa de Apoio Técnico 3º. Grau; **Valor:** R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais;

**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/09/2008

**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Fabrício Guimarães de Souza - Bolsista

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS EDITAL Nº. 005/2008**

**Processo:** 345688/2008.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Apoio Técnico - 3º. Grau firmado entre a FAPEMAT e Ligia Maria Senigalia.

**Objeto:** Bolsa de Apoio Técnico 3º. Grau; **Valor:** R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais;

**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/09/2008

**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Ligia Maria Senigalia - Bolsista.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS EDITAL Nº. 005/2008**

**Processo:** 345929/2008.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Apoio Técnico - 3º. Grau firmado entre a FAPEMAT e Pablo Santos Paes.

**Objeto:** Bolsa de Apoio Técnico 3º. Grau; **Valor:** R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais;

**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/09/2008

**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Pablo Santos Paes - Bolsista.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS**

**Processo:** 404176/2007

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Apoio Técnico - 3º. Grau firmado entre a FAPEMAT e Arginela Cardoso Amaral.

**Objeto:** Bolsa de Apoio Técnico 3º. Grau; **Valor:** R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais;

**Duração:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 03/09/2008

**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Arginela Cardoso Amaral - Bolsista.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS EDITAL Nº.005/2008**

**Processo:** 344899/2008.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Apoio Técnico Mestre firmado entre a FAPEMAT e Elaine Maria Lourenço.

**Objeto:** Bolsa de Apoio Técnico Mestre; **Valor:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais;

**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/09/2008

**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Elaine Maria Lourenço - Bolsista.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS EDITAL Nº.005/2008**

**Processo:** 345308/2008.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Apoio Técnico Mestre firmado entre a FAPEMAT e Iris Gomes Viana.

**Objeto:** Bolsa de Apoio Técnico Mestre; **Valor:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais;

**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/09/2008

**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Iris Gomes Viana - Bolsista.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS EDITAL Nº.005/2008**

**Processo:** 344658/2008.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Apoio Técnico Mestre firmado entre a FAPEMAT e Vanessa Golin.

**Objeto:** Bolsa de Apoio Técnico Mestre; **Valor:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais;

**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/09/2008

**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Vanessa Golin - Bolsista.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS EDITAL Nº.005/2008**

**Processo:** 344520/2008.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Apoio Técnico Mestre firmado entre a FAPEMAT e Maria Cristina da Silva.

**Objeto:** Bolsa de Apoio Técnico Mestre; **Valor:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais;

**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/09/2008

**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Maria Cristina da Silva - Bolsista.

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS EDITAL Nº.005/2008

**Processo:** 344760/2008.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Apoio Técnico Mestre firmado entre a FAPEMAT e Tamaris Gimenez Pinheiro.

**Objeto:** Bolsa de Apoio Técnico Mestre; **Valor:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais;

**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/09/2008

**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Tamaris Gimenez Pinheiro - Bolsista.

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS EDITAL Nº.005/2008

**Processo:** 345268/2008.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Apoio Técnico Mestre firmado entre a FAPEMAT e Aldecy de Almeida Santos.

**Objeto:** Bolsa de Apoio Técnico Mestre; **Valor:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais;

**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/09/2008

**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Aldecy de Almeida Santos - Bolsista.

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS EDITAL Nº.005/2008

**Processo:** 344558/2008.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Apoio Técnico Mestre firmado entre a FAPEMAT e Catarina Silva Oliveira.

**Objeto:** Bolsa de Apoio Técnico Mestre; **Valor:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais;

**Duração:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/09/2008

**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Catarina Silva Oliveira - Bolsista.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO – PROCESSO Nº 105/2006

**PARTES:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT – CNPJ nº02.357.455/0001-94 e Luciana Keiko Hatamoto Zervoudakis – CPF nº186.706.438-39.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo para vigência do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio – Processo nº.105/2006, por mais seis meses, passando seu término para o dia 02 (dois) de dezembro de 2008.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do presente instrumento e, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo sobre as vistas das testemunhas que também o assinam.

**ASSINAM:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e Luciana Keiko Hatamoto Zervoudakis.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO – PROCESSO Nº 298/2006

**PARTES:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT – CNPJ nº02.357.455/0001-94 e Gerson Souza Saes – CPF nº251.355.970-34.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo para vigência do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio – Processo nº.298/2006, por mais seis meses, passando seu término para o dia 18 (dezoito) de março de 2009.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do presente instrumento e, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo sobre as vistas das testemunhas que também o assinam.

**ASSINAM:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e Gerson Souza Saes.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO – PROCESSO Nº332/2006

**PARTES:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT – CNPJ nº02.357.455/0001-94 e Noemi Dreyer Galvão – CPF nº707.520.010-00.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo para vigência do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio – Processo nº.332/2006, por mais 90 (noventa) dias, passando seu término para o dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2009.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do presente instrumento e, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo sobre as vistas das testemunhas que também o assinam.

**ASSINAM:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e Noemi Dreyer Galvão.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO – PROCESSO Nº 0839/2006

**PARTES:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT – CNPJ nº02.357.455/0001-94 e Antonio Francisco Malheiros – CPF nº474.848.611-20.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo para vigência do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio – Processo nº.0839/2006, por mais um ano, passando seu término para o dia 04 (quatro) de junho de 2009.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do presente instrumento e, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo sobre as vistas das testemunhas que também o assinam.

**ASSINAM:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e Antonio Francisco Malheiros.

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 93/2008

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 587447/07

## RESOLUÇÃO

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **3.982,0948 ha** ( Três mil, novecentos e oitenta e dois hectares, nove ares, quarenta e oito centiares), situado no Município de **BARÃO DE MELGAÇO/MT**, Denominada **"PA – COMUNIDADE CAPOEIRINHA"** Perímetro: **28.713,58** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**Partindo do ponto Mlc-01, situado as margens da estrada sentido a Localidade de São Pedro e definido pela coordenada UTM N = 8.174.621,000 m, e E= 616.239,000 m, deste segue –se confrontando com a fazenda São José, com azimute de 210º46'44" e distancia de 5.319,23 metros, até o Mlc-02, na estrada para Fátima de São Lourenço e Biscoito, de coordenada N= 8.179.191,000 m e E= 613.517,000 m, deste segue –se confrontando com a fazenda São José, com azimute de 350º01'38" e distancia de 4.042,07 metros, até o Mlc- 03, de coordenada N= 8.183.172,000 m e E= 612.817,000 m, situado as direita da estrada para a Comunidade de Conchas, deste segue –se confrontando com terras da fazenda São Benedito, com azimute de 73º54'23" e distancia de 7.856,91 metros, até o Mlc-04, de coordenada N= 8.185.350,000 m e E= 620.366,000 m, as esquerdas da estrada sentido São Pedro , Mimoso, deste segue –se confrontando com as terras do Sr. Sebastião Guaberto, com azimute de 201º02'23" e com a distancia de 11.495,37 metros, até o Mlc-01, ponto inicial da descrição deste Perímetro.II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2.008.

### AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE DO INTERMAT

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2008

**PARTES:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e,

Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA

**OBJETO:** Perfuração e instalação de poço artesiano e implantação de sistema de reservatório com instalação de caixa d'água metálica nas Comunidades de Apruara e Morada do Sol, município de Porto Esperidião.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses

**VALOR:** R\$ 154.736,36 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 240.1832.9900.4.4.90.51.00

**FONTE:** 108

**DATA ASSINATURA:** 27.08.2008

**ASSINAM:** Afonso Dalberto – Presidente do INTERMAT e,

Vilceu Francisco Marcheti – Secretário de Estado de Infra-Estrutura

(\* ) Reproduz-se por ter saído incorreto

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2008

**PARTES:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e,

Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA

**OBJETO:** Perfuração e instalação de poço artesiano e

implantação de sistema de reservatório com instalação de caixa d'água metálica na Vila Rural Conquista, município de Cuiabá.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias

**VALOR:** R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 240.1831.0600.4.4.90.51.00

**FONTE:** 108

**DATA ASSINATURA:** 27.08.2008

**ASSINAM:** Afonso Dalberto – Presidente do INTERMAT e,

Vilceu Francisco Marcheti – Secretário de Estado de Infra-Estrutura

(\* ) Reproduz-se por ter saído incorreto

## DETRAN/MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº. 002/2008

**OBJETO:** DOAÇÃO de 03 (três) veículos para Casa Militar do Estado de Mato Grosso, compreendendo 01 (um) veículo TOYOTA HILUX SW4 4X4, TIPO UTILITÁRIO, COR: PRETO ECLIPSE, ano 2008/2008; placa NJF 3149, chassi 8AJYZ59G083029075, no valor de R\$ 158.000,00; 01 (um) veículo TOYOTA CAMRY XLE V6, TIPO AUTOMÓVEL, COR: PRETO, ano 2008/2008, placa NJF 3219, chassi JTNBK40K483040339, no valor de R\$ 135.000,00; e 01 (um) veículo TOYOTA COROLLA SE-G A/T, TIPO SADAN, COR: PRETO ECLIPSE, ano 2008/2009, placa NJF 3219, chassi 9BRBB48E695028257, no valor de R\$ 87.000,00.

**VALOR:** Os bens doados estão avaliados em R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), compreendendo 01 (um) veículo Toyota HILUX SW4 de placa: NJF 3149, no valor de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta mil reais), 01 (um) veículo Toyota CAMRY de placa: NJF 3219, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil) e um veículo Toyota COROLLA de placa NJF 3219, no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

**DATA ASSINATURA:** 06/09/2008.

**DOADOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CPF: 325.716.741-53.

**DONATÁRIA:** CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO – ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA – CPF: 161.498.821-87.

## CEPROMAT

### CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 002/2008/SEPLAN/SINFRA

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação de Execução que entre si celebram a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a reforma e ampliação da estrutura física do CEPROMAT em Cuiabá, de propriedade da SEPLAN/MT, de acordo com o Plano de Trabalho e Projeto Arquitetônico.

**DA DOTAÇÃO:** Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 30103 – Encargos Gerais do Estado / SEPLAN – MT, nas seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30103 – EGE/SEPLAN  
 PROGRAMA 996 – OPERAÇÕES ESPECIAIS  
 PROJETO/ATIVIDADE: 8024 – CONVÊNIOS, CONTRATOS E OUTROS AJUSTES  
 NATUREZA DA DESPESA: 4490.5100  
 REGIONALIZAÇÃO 9900  
 FONTE:100  
 VALOR R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo será de 06 (seis) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 22 de Setembro de 2008.

**ASSINAM:** YÊNES JESUS DE MAGALHÃES (SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL) E VILCEU FRANCISCO MARCHETTI (SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA)

\*Republica-se por ter saído incorreto.

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SAD

## ADMINISTRAÇÃO

### 1º TERMO DE ADITAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 060/2007/SAD

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo Bloco III, CNPJ 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Sr. PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA, Secretário Adjunto de Administração, e, do outro lado, PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 00.740.696/0001-92, localizada na SIA/SUL Trecho 03 lote 810/820 – Brasília – DF, representada pela Srª ELIANE RODRIGUES PEREIRA, portadora do RG 0428.763-SSP/MT e CPF 458.435.031-00, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem celebrar o presente termo aditamento a ATA de REGISTRO DE PREÇOS 060/2007, nos seguintes termos.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por escopo: **alterar o quantitativo do item 08 do lote 08** (Soro anti – B “Anticorpo monoclonal”) da Ata de Registro de Preços Nº. 060/2007 do Pregão 037/SAD/2007 – Processo 88.052/2007/SAD, sendo o objeto da Ata: *aquisição de materiais, reagentes e equipamentos laboratoriais para atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, previstos na Cláusula primeira da respectiva Ata em conformidade com as disposições do artigo Nº. 92 do Decreto Estadual Nº 7.217/2006 e da Ata de Registro de Preços.*

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

Será adicionada a quantidade do item 09, ao item 08, do lote 08 da Ata, portanto, fica suprimido o item 09 – SORO ANTI - B POLICLONAL FRASCO COM 10 ML, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO, tendo em vista a descontinuidade do (Soro anti – B “Anticorpo Policlonal”), em função da falta de matéria-prima, conforme comunicado do fabricante.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

A configuração do lote 08 (oito) passa a ser a seguinte:

#### LOTE 08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	PREÇO UNIT.
1	ADITIVO DE POLIETILENO GLICOL + LISS FRASCO DE 10ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	120	FRESENIUS	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	23,00
2	CEFALINA ATIVADA ACOMPANHANDO CLORETO DE CÁLCIO 0,025MOL/L PARA DETERMINAÇÃO DE TTPA PARA 80 TESTES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	13800	HUMAN	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	0,70
3	CORANTE DE GIEMSA FRASCO 1000ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	60	NEWPROV	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	35,00

4	CORANTE MAY GRÜNWARD COM 1000 ML, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	60	NEWPROV	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	30,00
5	SUSPENSÃO DE 3% A 5% DE CELULAS DE GRUPO O PARA PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES - 2 FRASCOS DE 10 ML, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	120	FRESENIUS	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	80,00
6	SORO ANTI - A POLICLONAL FRASCO COM 10 ML EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	30	FRESENIUS	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	14,00
7	SORO ANTI - AB (ANTICORPO MONOCLONAL), FRASCO 10 ML, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	90	FRESENIUS	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	14,00
8	SORO ANTI - B (ANTICORPO MONOCLONAL), FRASCO COM 10 ML, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	90	FRESENIUS	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	14,00
10	SORO ANTI - D (ANTICORPO MONOCLONAL), FRASCO COM 10 ML, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	90	FRESENIUS	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	30,00
11	SORO ANTI - D POLICLONAL FRASCO COM 10 ML, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	30	FRESENIUS	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	30,00
12	SORO DE COOMBS MONOESPECÍFICO (ANTI - IGG), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	45	FRESENIUS	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	25,00
13	SUSPENSÃO DE HEMACIAS A 3% COM ANTÍGENO, RESPECTIVAMENTE A1 E B PARA A CLASSIFICAÇÃO REVERSA DOS GRUPOS SANGÜÍNEOS ABO-2 FRASCOS COM 10 ML, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. CONJUNTO.	CJ	120	FRESENIUS	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	75,00
14	SORO DE COOMBS POLICLONAL OU (POLIESPECÍFICO, ANTI HUMANO) FRASCO 10 ML, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	45	FRESENIUS	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	25,00
15	CONTROLE RH FRASCO 10 ML, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	75	FRESENIUS	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	17,00
16	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE ATIVIDADE PROTRÔMENA TAP, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	16500	WIENER	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	0,70
17	ALBUMINA BOVINA 22% FRASCO DE 10 ML, (IMUNOHEMATOLOGIA). FRASCO.	FR	60	FRESENIUS	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	22,00
18	SORO ANTI A MONO OU POLICLONAL FRASCO DE 10 ML, (IMUNOHEMATOLOGIA). FRASCO.	FR	60	FRESENIUS	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	14,00
19	CONTROLE DE COOMBS FRASCO COM 10ML. FRASCO.	FR	120	FRESENIUS	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	30,25
20	ANTI-RH(CDE), FRASCO COM 10ML. FRASCO.	FR	15	FRESENIUS	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	300,00
21	CONJUNTO DE CORANTES, PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL RÁPIDO EM HEMATOLOGIA, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	FR	90	NEWPROV	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	30,00
22	CORANTE AZUL DE CRESIL BRILHANTE PARA CONTAGEM DE RETICULÓCITOS, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 100 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	FR	19	NEWPROV	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	25,00

**CLÁUSULA QUARTA – AS DEMAIS CLAUSULAS, CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES DA ATA ORIGINÁRIA PERMANECER INALTERADAS.**

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Cuiabá - MT, 22 de Setembro de 2008.

Original devidamente assinado nos autos do processo nº 507422/2007/SAD

**PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA**  
SECRETÁRIO AJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2008/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 080/2008/SAD  
PREGÃO: Nº 085/2008 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO **PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA**, RESOLVE registrar os preços da empresa **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**, inscrita no CNPJ:05.870.717/0001-08, localizada na Av. Tenente Coronel Duarte Nº 1.290 Cuiabá – MT, representada pela Srª. **ZANONE BORGES DE LIMA** portadora do RG 10.216.723- SSP/MT e o CPF 517.311.201-20, **PAPELARIA COXIPO COMERCIO E PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ 01.882.109/0001-62, localizada na Av. Tenente Coronel Duarte, Nº 191 Cuiabá – MT, representada pelo Sr. **JAIRO RODRIGUES GUIMARAES**, portador do RG 1.580.885 SSP/BA e o CPF 207.208.071-15, **W.D.M COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ 01.062.075/0001-60, localizada na Rua Jaraguari, Nº 72 – COHAB NOVA – Cuiabá – MT, representada pelo Sr. **WALDIR DIAS DE MOURA**, portador do RG 351.223 SSP/MT e o CPF 988.874.161-68, **TROPICS COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ 64.650.583/0001-89, localizada na Av. Gonçalo Botelho de Campos Nº 2001 Cristo Rei – Várzea Grande/ MT, representada pelo Sr. **MARCHEL ADRIEN EUGENIO**, portador do RG 420.452SSP/MT e o CPF 353.844.411-00, **CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 08.839.181/0001-56, localizada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 1990 Bosque da Saúde – Cuiabá MT, representada pelo Sr. **EMERSON WAGNER BORGES DE CAMPOS**, portador do RG 1073349-3 e o CPF 654.891.281-00, **PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA**, inscrita no CNPJ 00.539.955/0001-11, localizada na Av. Miguel Sutil, Nº 3.690 sala – 22 Bosque da Saúde Cuiabá - MT, representada pelo Sr. **AVANILCIO MOREIRA SILVA**, portador do RG 0513186-3 SSP/MT e o CPF 361.778.141-15, **COMERCIAL LUAR LTDA**, inscrita no CNPJ 02.545.557/0001-33, localizada na Av. Rad. Edson Luiz Silva Nº 1.037 Tijucal Cuiabá – MT, representada pelo Sr. **JOANA SOUZA DO NASCIMENTO VIEIRA**, portadora do RG 070.544 SSP/MT e o CPF 176.511.661-91, nas quantidades estimadas na seção 4.1 desta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata, tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de eletrodomésticos, para atender a demanda dos Órgãos do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus Anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga ao ORGÃO/ENTIDADE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do (s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise e Registro de Preços da Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

**4. DO CONTRATADO**

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL 60 LITROS, ÁGUA GELADA, ACABAMENTO EM INOX, GABINETE EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DUAS TORNEIRAS TIPO PRESSÃO, FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, VOLTAGEM: 110 OU 220 V, COM SELO DO IMETRO. GARANTIA MÍNIMA 1 ANO. UNIDADE.	UN	60	TERMISA	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA ME	1.750,00

03	FOGÃO A GÁS INDUSTRIAL, COM 04(QUATRO)QUEIMADORES GRELHAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 400 X 400 MM, COM QUEIMADORES DUPLOS, COM 01 FORNO, ESTRUTURA E QUADRO EM CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADO, EM PERFIS "UT E 1" REGISTRO DE LATÃO CROMADO LAMINADO, BANDEJA COLETORA EM CHAPA DE AÇO TRATADO PINTADO, QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, DOTADO DE UM FORRO, ESTRUTURA EM CHAPA PINTADA/PAREDE, PORTA E TETO DUPLO ISOLADOS COM LA DE VIDRO PORTA EM AÇO BRILHANTE, DIMENSÕES APROXIMADAS 1080 X 1180 X 850 MM, GARANTIA DE NO MÍNIMA DE 01(UM) ANO. UNIDADE.	UN	300	GOLD METAL	TROPICS COMERCIAL LTDA	833,00
04	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS COM FORNO, MESA EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO E/OU AÇO CARBONO LAMINADO, QUEIMADORES FRONTAIS DUPLOS COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS, INJETOR DE GÁS HORIZONTAL QUE EVITA ENTUPIMENTO, TREMPES E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, ASSISTENCIA TÉCNICA LOCAL, DIMENSÕES APROXIMADAS 80 X 120 X 77, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	UN	110	GOLD METAL	TROPICS COMERCIAL LTDA	680,00
05	FOGÃO DOMÉSTICO 6 BOCAS, DUAS PRATELEIRAS, QUEIMADOR DUPLO ULTRACHAMA NO FORNO AUTOLIMPANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA DO FORNO, NA COR BRANCO, MESA PLANA, MESA DE INOX, SISTEMA DE CHAMA MINIMAX, ESPALHADORES DE CHAMA ESMALTADA, THERMOSTATO, CHÃO DO FORNO REMOVÍVEL, TAMPA DE VIDRO TEMPERADO, VISOR AMPLO NO FORNO, BOTÕES COM TRAVA DE SEGURANÇA, BLINDAGEM TRASEIRA DE SEGURANÇA, PUXADOR DO FORNO EXTERNO, GRADES RESISTENTES, VOLTAGEM: BIVOLT DIMENSÕES APROXIMADAS: 85,8X76X59,5CM (LXAXP) PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 42,4KG. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O PROSPECTO DO PRODUTO, GARANTIA: NO MÍNIMO 01 ANO APÓS A ENTREGA DO BEM. UNIDADE.	UN	100	ATLAS ATENAS 6 BOCAS	TROPICS COMERCIAL LTDA	580,00
06	FOGÃO A GÁS MODELO DOMÉSTICO, BASE DE APOIO DAS GRELHAS, COM 04 BOCAS, DOTADO COM FORNO, PAINEL COM INDICAÇÃO DAS FAIXAS DE TEMPERATURA DO FORNO, LUZ DE FORNO, PRATELEIRA DO FORNO COM TRAVA DE SEGURANÇA, DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 879, LARGURA 495, PROFUNDIDADE 620MM; PESO 28 KG, COM NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO LOCAL.	UN	120	ATLAS ATENAS 4 BOCAS	TROPICS COMERCIAL LTDA	402,50
07	FRIGOBAR CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 LITROS, TENSÃO 127/220V, CONGELADOR, LINHA ECONÔMICA, PRATELEIRAS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS COM TOTAL APROVEITAMENTO, GAVETA OU CESTO PARA LEGUMES, PORTA REVERSÍVEL, COM NO MÍNIMO 01(UM) ANO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO LOCAL.	UN	145	CÔNSUL CRC-12A	TROPICS COMERCIAL LTDA	662,95
08	MICROONDAS: DESCONGELAMENTO RÁPIDO E UNIFORME. 800W MÍNIMA DE POTÊNCIA - COZIMENTO RÁPIDO. MÍNIMO 20 LITROS DE CAPACIDADE INTERNA. PAINEL SIMPLES TOQUE: TECLAS COM ALTO RELEVO. COZIMENTO AUTOMÁTICO COM RECEITAS PRÉ-PROGRAMADAS. AUTO REAQUECIMENTO: REAQUECE OS PRATOS POR PORÇÃO OU PESO. TECLA PIPOCA. POTÊNCIA: 6 NÍVEIS. TEMPO DE ESPERA. TRAVA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA. RELÓGIO DIGITAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 48,2 X 28,2 X 35,9CM (LXAXP) PESO LIQ. APROXIMADO: 14KG GARANTIA: NO MÍNIMO DE 01 ANO APÓS A ENTREGA DO BEM. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR O PROSPECTO DO PRODUTO. UNIDADE.	UN	77	PANSO NIN ST357	TROPICS COMERCIAL LTDA	246,74
10	PANELA TIPO INDUSTRIAL ALUMÍNIO FUNDIDO COM 4MM DE ESPESSURA, COM ALÇA E TAMPA DE ALUMÍNIO PLANO, COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS, COM SELO CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESTAMPADOS NA PEÇA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	180	ALUMÍNIO SÃO JORGE	VITORIA MATERIAIS PRA CONSTRUÇÃO	127,00
11	VENTILADOR TIPO DE TETO, CARÇAÇA DE AÇO, CHAVE REVERSÍVEL, 3(TRÊS) PÁS EM MADEIRA, 3 VELOCIDADES, NA VOLTAGEM DE 110V, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. INCLUINDO INSTALAÇÃO. UNIDADE.	UN	850	VENTISOL	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA ME	85,90

12	■ CESTO PARA LIXO COM TAMPAM EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) E RESISTÊNCIA A IMPACTO, ALÇAS NAS LATERAIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 30 LITROS. UNIDADE.	UN	230	ART PLAST	PAPELARIA COXIPO COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	6,90
13	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, MAGNÉTICO DE MELANINO, COM RODÍZIO PARA ANDAR, TAMANHO 250 X 120CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	150	GUEDES	W.D.M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	371,70
14	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MELAMINICO PARA FIXAR NA PAREDE, TAMANHO 250 X 120CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	150	BN	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA ME	157,40
15	APARELHO FAX FAC-SIMILE PAPEL TÉRMICO COM TRANSCREPTOR COMBINADO DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE SINAIS E IMAGEM, COMPARTIMENTO PARA PAPEL TÉRMICO EM BOBINA DE 216 MM X 30 M, PAINEL COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, COMUTADOR FAX/FONE, COMPATIBILIDADE ITU-G3, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE NO MÍNIMO 10 PÁGINAS, TEMPO MÁXIMO DE IMPRESSÃO DE 20 SEGUNDOS POR PÁGINA, MÍNIMO DE 64 TONS DE CINZA, FUNÇÃO COPIADORA, RECIBO DE CONFIRMAÇÃO DA TRANSMISSÃO, VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DIGITAL DE 2400, 4800, 7200 E 9600 BPS. MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, TENSÃO 110 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA: 1 ANO. PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE-MT.	UN	120	INTELBRAS FAX LINEA	TROPICS COMERCIAL LTDA	355,00
16	■ FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 4 LITROS, COM 36CM DE DIÂMETRO, ALTURA DE 6CM, ESPESSURA 2MM, CABO DE BAQUELITE, COM TAMPAM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	50	ALUMINIO SÃO JORGE	CAPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA	28,80
17	■ PANELA DE ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) LITROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, COM CABO EM BAQUELITE, TAMPAM DE ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	80	ABC	COMERCIAL LUAR LTDA EPP	29,37
18	■ PANELA COM ALÇA, CORPO E TAMPAM EM ALUMÍNIO FUNDIDO, TIPO INDUSTRIAL, COM NO MÍNIMO 0,4MM DE ESPESSURA, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, COM SELO CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESTAMPADOS NA PEÇA. UNIDADE.	UN	100	ALUMINIO SÃO JORGE	VITORIA MATERIAIS PRA CONSTRUÇÃO	147,00
19	■ PANELA COM ALÇA, CORPO E TAMPAM EM ALUMÍNIO FUNDIDO, TIPO INDUSTRIAL, COM NO MÍNIMO 0,4MM DE ESPESSURA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM SELO CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESTAMPADOS NA PEÇA. UNIDADE.	UN	100	SÃO JORGE	W.D.M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	81,50
20	■ CESTO PARA LIXO SEM TAMPAM EM PLÁSTICO, FORMATO CILINDRICO, FUNDO PLANO, ALTA RESISTÊNCIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 50 LITROS. UNIDADE.	UN	100	ART PLAST	PAPELARIA COXIPO COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	11,46
21	■ FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, ALTA PRESSÃO COM 30CM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA. UNIDADE.	UN	150	JAGUAR	PAPELARIA COXIPO COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	13,30
22	■ PANELA DE ALUMÍNIO PARA FAZER CAFÉ, COM CAPACIDADE DE 04(QUATRO) LITROS, COM NO MÍNIMO 22CM DE DIÂMETRO, 18,2CM DE ALTURA, 03MM DE ESPESSURA, COM CABO EM BAQUELITE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO. UNIDADE.	UN	100	NIGRO	COMERCIAL LUAR LTDA EPP	15,75

23	TÁBUA DE COZINHA, EM PLACA DE ALTILENO, NÃO POROSA, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 50 CM (COMPRIMENTO) X 35 CM (LARGURA), DE NO MÍNIMO 1.5 CM DE ESPESSURA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO PRAZO. UNIDADE.	UN	100	PRONYL	PAPELARIA COXIPO COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	51,50
24	■ CAÇAROLA DE ALUMÍNIO FUNDIDO BATIDO, COM ALÇAS PROTEGIDO EM MADEIRA, COM CAPACIDADE PARA 65 LITROS. UNIDADE.	UN	80	ALUMINIO SÃO JORGE	CAPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA	190,00
25	■ CALDEIRÃO - DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE (45,0L), COM DIÂMETRO DE (40,0CM), ALTURA DE (36,0CM), COM ESPESSURA DE (3MM), ASA DE ALUMÍNIO, TAMPAM COM ESPESSURA (1,10MM).UNIDADE.	UN	z100	BRILHANTE	PAPELARIA COXIPO COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA	93,00
26	■ PANELA COM ALÇA, CORPO E TAMPAM EM ALUMÍNIO FUNDIDO, TIPO INDUSTRIAL, COM NO MÍNIMO 0,4MM DE ESPESSURA, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, COM SELO CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESTAMPADOS NA PEÇA. UNIDADE.	UN	120	ALUMINIO SÃO JORGE	VITORIA MATERIAIS PRA CONSTRUÇÃO	201,00
27	■ PRATO FUNDO COM ABA, NAS CORES VERMELHA E VERDE, DIÂMETRO 21 A 22CM, ALTURA TOTAL 30CM, PARA REFEIÇÃO, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM, ATÓXICO INDEFORMÁVEL, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA (SUPPORTANDO ATÉ 90° C, PODENDO SER LEVADO AO MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 600ML, ESPESSURA DA PAREDE APROXIMADAMENTE 2MM, PESO DE 90 A 100 GRAMAS. UNIDADE.	UN	50.000	APAS	STILLUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA ME	0,75
28	■ CANECA COM ALÇA EM PROLIPROPILENO 100% VIRGEM, NA COR AZUL, COM CAPACIDADE DE 300 ML, ATÓXICO, INDEFORMÁVEL, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, SUPORTANDO ATÉ 90°, PODENDO SER LEVADO AO FORNO MICROONDAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	50.000	BRAVO	PAPELARIA E INFORMATICA CENTRUS LTDA	0,42

Cuiabá - MT, 10 de SETEMBRO de 2008.

Original devidamente assinado nos autos do processo nº 542673/2008/SAD

Disponível na íntegra no site da SAD.

PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 084/2008/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 084/2008/SAD  
PREGÃO: Nº 096/2008/SAD – REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO: Nº 373257/2008/SAD

VALIDADE: 12(DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Sr. PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA, RESOLVE registrar os preços da empresa AGILIZE SERVIÇOS DE ENTREGA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 37.444.320/0001-40, localizada na Av. Caiapós, nº 440, Parque Ohara, Coxipó, - Cuiabá-MT, representada pelo Sr. NELSON COUTINHO, portador do RG: 265.203 SSP/MT e o CPF: 427.913.756-00, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente ATA tem por objeto o Registro de Preços para **Contratação de Serviço de Sistema de Armazenamento, Transporte, Distribuição e Seguro de Carga/Estoque, com Gestão Eletrônica integrada de entrada e saída de mercadorias/produtos, histórico diário de estocagem e saída de mercadorias/produtos sob guarda (operação logística), sendo os serviços prestados em Cuiabá ou Várzea Grande para Distribuição das Mercadorias/Produtos**, no território de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes nesta ATA, no Edital e anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do (s) objetos (s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (DOZE)**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

### 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a **SAD**, através da **Coordenadoria de Análise Relatórios e Registro de Preços** da Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais SAG/SAD, nas questões legais.

### 4. DO SERVIÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados nas tabelas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR
1	<p>SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ATIVIDADES DE RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO, DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DO ESTADO DE MATO GROSSO: ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS - RECEBIMENTO, SEPARAÇÃO E ARMAZENAGEM DAS MERCADORIAS; MOVIMENTAÇÃO DE ENTRADA, DE SAÍDA E PICKING (SEPARAÇÃO); SEGURANÇA ATRAVÉS DE VIGILÂNCIA PERMANENTE DURANTE 24 HORAS INCLUSIVE ARMADA E MONITORADA ATRAVÉS DE CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TV) E DETECTORES COM SENSORES DE PRESENÇA, ECLUSAS PARA VEÍCULOS E PESSOAS; CONTROLE DE GERENCIAMENTO DE ESTOQUE DE MERCADORIAS ATRAVÉS DE WMS O QUAL DEVERÁ SER INTEGRADO COM OS SISTEMAS EXISTENTE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; ARMAZENAMENTO EM PALLETS PBR; PARTA PALLETS; EMPILHADERA; PALETEIRAS; SEPARAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE MERCADORIAS; CONDIÇÃO PARA RECEBIMENTO DE MERCADORIAS COMO FIEL DEPOSITÁRIO. MOVIMENTAÇÃO; DESCARGA DE VEÍCULOS, CONFERÊNCIAS, RECEBIMENTO, ARMAZENAGEM, PICKING (SEPARAÇÃO E PREPARAÇÃO DE PEDIDOS); EXPEDIÇÃO E CARREGAMENTO; MÃO DE OBRA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL; DEVERÁ FORNECER - COORDENADOR ADMINISTRATIVO EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO DA OPERAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES E DEMAIS PESSOAS NECESSÁRIAS NA OPERAÇÃO LOGÍSTICA. CONTROLE DE ESTOQUE; ATRAVÉS DE SISTEMA WMS O QUAL DEVERÁ SER INTEGRADO COM OS SISTEMAS EXISTENTE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DISPONIBILIZADO ON LINE PARA A CONTRATANTE. EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS: SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA - EMPILHADERAS GLP, PALETEIRAS PARA ATÉ 2 (DUAS) TONELADAS, PALLETS PBR PARA ARMAZENAGEM INTERNA E PORTA PALLETS. PORTA PALLETS: CD COM PÉ DIREITO DE 12 (DOZE) METROS PARA ACONDICIONAMENTO DOS PALLETS PBR EM ATÉ 4 (QUATRO) DE ALTO. INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS: OFERTAR ESPAÇO FÍSICO SUFICIENTE PARA INSTALAÇÃO DO CORPO ADMINISTRATIVO DA CONTRATANTE DENTRO DO DEPOSITO PARA NO MÍNIMO 2 (DOIS) SERVIDORES. ESTRUTURA FÍSICA: AS ESTRUTURAS FÍSICAS DE ARMAZENAGEM DEVERÁ ESTAR LOCALIZADA EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE-MT, <b>DEVENDO ENCAMINHAR PROCESSO FÍSICO CONTENDO ESTIMATIVA TOTAL DA DESPESA COM ARMAZENAMENTO, SEGURO E TRANSPORTE.</b></p>	120.000	M²	R\$ 22,50

**TABELA A - RELAÇÃO DAS CIDADES X DISTÂNCIA X PRAZO**

Nº	Municípios / Distritos	Distância à Capital (Km)	Prazos Médios de Entrega (Dias Úteis)
1	Acorizal	59	2 a 3
2	Água Boa	736	6 a 7
3	Alta Floresta	800	4 a 5
4	Alto Araguaia	425	6 a 7
5	Alto da Boa Vista	1064	10 a 11
6	Alto Garças	358	4 a 5
7	Alto Paraguai	219	3 a 4
8	Alto Taquari	500	6 a 7
9	Apiacás	1005	5 a 7
10	Araguaiana	570	9 a 15
11	Araguaínia	471	8 a 9
12	Araputanga	274	3 a 4
13	Arenópolis	259	3 a 4
14	Aripuanã	976	6 a 7
15	Barão de Melgaço	121	6 a 7
16	Barra do Bugres	160	2 a 3
17	Barra do Garças	500	2 a 3
18	Bom Jesus do Araguaia	877	6 a 7
19	Brasnorte	580	4 a 5
20	Cáceres	214	2 a 3
21	Campinápolis	565	6 a 7
22	Campo Novo dos Parecis	397	2 a 3
23	Campo Verde	139	3 a 4
24	Campos de Júlio	692	5 a 6
25	Canabrava do Norte	1132	10 a 15
26	Canarana	830	6 a 7
27	Carlinda	724	4 a 5
28	Castanheira	780	6 a 7
29	Chapada Guimarães	65	2 a 3
30	Cláudia	580	4 a 5
31	Cocalinho	765	10 a 15
32	Colíder	648	3 a 4
33	Colniza	1065	8 a 9
34	Comodoro	640	3 a 4
35	Confresa	1160	9 a 10
36	Conquista D'Oeste	571	6 a 7
37	Cotriguaçu	920	8 a 9
38	Cuiabá	0	1

39	Curvelândia	280	3 a 4
40	Denise	206	2 a 3
41	Diamantino	200	2 a 3
42	Dom Aquino	155	3 a 4
43	Feliz Natal	538	7 a 10
44	Figueirópolis D'Oeste	377	3 a 4
45	Gaúcha do Norte	595	9 a 15
46	General Carneiro	441	6 a 7
47	Glória D'Oeste	304	6 a 7
48	Guarantã do Norte	721	4 a 6
49	Guiratinga	334	5 a 6
50	Indiavaí	380	5 a 6
51	Ipiranga Norte	455	6 a 7
52	Itanhangá	477	6 a 7
53	Itaúba	599	3 a 4
54	Itiquira	370	4 a 5
55	Jaciara	143	3 a 4
56	Jangada	82	2 a 3
57	Jauru	463	3 a 4
58	Juara	690	5 a 6
59	Juína	737	4 a 5
60	Jurueña	893	5 a 6
61	Juscimeira	156	3 a 4
62	Lambari D'Oeste	327	4 a 5
63	Lucas do Rio Verde	350	4 a 5
64	Luciara	1167	9 a 10
65	Marcelândia	712	5 a 6
66	Matupá	696	4 a 5
67	Mirassol D'Oeste	329	3 a 4
68	Nobres	151	2 a 3
69	Nortelândia	245	2 a 3
70	Nossa Senhora Livramento	42	3 a 4
71	Nova Bandeirantes	980	5 a 8
72	Nova Brasilândia	223	9 a 10
73	Nova Canaã do Norte	696	3 a 5
74	Nova Guarita	667	4 a 6
75	Nova Lacerda	540	5 a 6
76	Nova Marilândia	261	4 a 5
77	Nova Maringá	392	4 a 5
78	Nova Monte Verde	920	5 a 8
79	Nova Mutum	269	4 a 6
80	Nova Nazaré	665	9 a 15
81	Nova Olímpia	200	2 a 3
82	Nova Santa Helena	622	3 a 4
83	Nova Ubiratã	506	4 a 6
84	Nova Xavantina	651	6 a 7
85	Novo Horizonte do Norte	663	4 a 6
86	Novo Mundo	791	5 a 7
87	Novo Santo Antônio	1063	6 a 7
88	Novo São Joaquim	493	6 a 7
89	Paranaíta	849	5 a 7
90	Paranatinga	369	8 a 9
91	Pedra Preta	243	3 a 4
92	Peixoto de Azevedo	692	3 a 4
93	Planalto da Serra	254	8 a 9
94	Poconé	95	3 a 4
95	Pontal do Araguaia	505	5 a 6
96	Ponte Branca	502	10 a 15
97	Pontes e Lacerda	443	4 a 5
98	Porto Alegre do Norte	1128	9 a 10
99	Porto dos Gaúchos	644	4 a 6
100	Porto Esperidião	358	4 a 5
101	Porto Estrela	198	5 a 6
102	Poxoró	259	3 a 4
103	Primavera do Leste	230	3 a 4
104	Querência	912	5 a 6
105	Reserva do Cabaçal	412	5 a 6
106	Ribeirãoascalheira	893	5 a 6
107	Ribeirãozinho	465	10 a 11
108	Rio Branco	340	3 a 4
109	Rondolândia	1600	10 a 15
110	Rondonópolis	212	2 a 3
111	Rosário Oeste	125	2 a 3
112	Salto do Céu	356	3 a 4
113	Santa Carmem	493	2 a 3
114	Santa Cruz do Xingu	994	12 a 13
115	Santa Rita do Trivelato	445	5 a 7
116	Santa Terezinha	1314	11 a 12
117	Santo Antonio do Leverger	34	6 a 7
118	Santo Afonso	266	6 a 7
119	Santo Antônio do Leste	379	8 a 9
120	São Félix do Araguaia	1143	10 a 11
121	São José do Povo	262	4 a 5
122	São José do Rio Claro	320	3 a 4
123	São José do Xingu	931	12 a 13
124	São José dos 4 Marcos	335	3 a 4

125	São Pedro da Cipa	149	3 a 4
126	Sapezal	473	4 a 5
127	Serra Nova Dourada	800	10 a 11
128	Sinop	503	2 a 3
129	Sorriso	420	3 a 4
130	Tabaporã	643	6 a 7
131	Tangará da Serra	233	2 a 3
132	Tapurah	414	4 a 6
133	Terra Nova do Norte	648	4 a 6
134	Tesouro	362	8 a 9
135	Torixoréu	570	6 a 7
136	União do Sul	689	4 a 6
137	Vale de São Domingos	491	6 a 7
138	Várzea Grande	10	1
139	Vera	486	4 a 6
140	Vila Bela da SS Trindade	560	6 a 7
141	Vila Rica	1261	8 a 9
142	Chumbo / Várzea Grande	80	3 a 4
143	União do Norte / Peixoto de Azevedo	700	6 a 7
144	Ranchão / Sorriso	500	6 a 7
145	Boa Esperança do Norte / Sorriso	500	6 a 7
146	Ouro Branco do Sul / Rondonópolis	280	6 a 7
147	Garça Branca / Rondonópolis	280	6 a 7
148	Santa Elvira / Jaciara	160	3 a 4
149	Jarudore / Primavera do Leste	260	6 a 7
150	Buriti / Alto Araguaia	450	6 a 7
151	Indianópolis / Barra do Garças	550	10 a 15
152	Paredão do Leste / Barra do Garças	344	6 a 7
153	Santo Antonio Fontoura / Vila Rica	1200	10 a 15
154	Espigão do Leste / Vila Rica	1200	10 a 15
155	Caramujo / Cáceres	230	2 a 3
156	Lucialva / Pontes e Lacerda	480	6 a 7
157	Assari / Tangará da Serra	200	3 a 4
158	Marechal Rondon / Tangará da Serra	250	3 a 4
159	Brianorte / Diamantino	220	3 a 4
160	Garçolandia / Diamantino	220	3 a 4
161	Guariba / Juína	750	6 a 7
162	Nova União / Juína	750	6 a 7
163	Novo Paraíso / Nova Xavantina	700	6 a 7
164	Novo Brasil / Nova Xavantina	700	6 a 7
165	São José do Couto / Nova Xavantina	700	6 a 7
166	Distrital de Estrela do Araguaia / SFA	1100	10 a 15
167	Alto Coité	215	6 a 7
168	Analiândia do Norte	785	6 a 7
169	Batovi	300	6 a 7
170	Cafelândia do Oeste	460	6 a 7
171	Cangas	80	3 a 4
172	Cristianópolis	340	6 a 7
173	Distrito da Guia	30	3 a 4
174	Horizonte do Oeste	280	6 a 7
175	Irenópolis	170	6 a 7
176	Nova Galiléia	250	6 a 7
177	Novo Paraná	730	6 a 7
178	Panorama	300	6 a 7
179	Tabuleta	300	6 a 7

**TABELA B - Tabela Especial para Carga Fracionada - Valores Fixos de Referência**

Origem	Destino	Frete Mínimo	Frete por Kg	Ad Valorem	GRIS	Projeção média estimada mês
Cuiabá	Cuiabá	R\$ 30,00	R\$ 0,20	0,25% sobre NF	SUSPENSO	65%
	Várzea Grande					
Cuiabá	Interior MT Até 300 km	R\$ 40,00	R\$ 0,27	0,25% sobre NF	SUSPENSO	20%
Cuiabá	De 301 km A 800 km	R\$ 40,00	R\$ 0,40	0,25% sobre NF	SUSPENSO	10%
Cuiabá	Acima de 801 km	R\$ 40,00	R\$ 0,60	0,25% sobre NF	SUSPENSO	5%

Cuiabá-MT, 17 de Setembro de 2008.

Original devidamente assinado nos autos do processo nº 573386/2008/SAD Disponível na íntegra no site da SAD.

**PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

## SINFRA

### INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 059/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a **Tomada de Preços nº 059/2008**, cujo objeto é selecionar empresa para obra de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água com a execução da Sub-Adutora de Água Tratada, no município de Várzea Grande-MT, ficaram HABILITADAS as empresas: GEMINI – PROJETOS, INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA e LUMEN - CONSULTORIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. A empresa AURORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ficou INABILITADA por apresentar certidão do FGTS vencido. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Caso não haja interposição de recurso, fica determinada a data do dia 03 de outubro de 2008, às 08:30 horas, a sessão para abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas habilitadas.

Cuiabá, 24 de setembro de 2008

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

## SEJUSP

### JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 055/2008/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão nº 055/2008/SEJUSP**, realizado no dia 17/09/2008, tendo sido o mesmo declarado DESERTO.

Cuiabá-MT, 17 de Setembro de 2008.

**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**

Secretário de Justiça e Segurança Pública.

## SEDUC

### EDUCAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO Nº 023/2008 – SEDUC/MT**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO**, através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em projeto, produção, personalização, digitalização, empacotamento, recepção, leitura e indexação dos cartões respostas com processamento e relatórios de desempenho dos alunos (arquivo magnético), produção, digitalização e indexação das folhas de frequência (arquivo magnético), produção de mural, de ingresso de sala, de controle de empacotamento de provas, impressão de etiquetas para identificação de envelopes de provas, através de licitação, conforme planilha no Anexo I, visando a realização do Exame Supletivo 2008.

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: **Dia 07 de Outubro de 2008, às 8:30h.**

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 07 de Outubro de 2008, às 8:30h.**

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão N.º 01 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaçuás - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br) / [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

INFORMAÇÕES: SEDUC – Telefone: (0XX)-65-3613-6409 - Fax: (0XX)-65-3613-6589

PREGOEIRA OFICIAL: **Agrizelda Magda de Arruda**

E-mail: [licitacao@seduc.mt.gov.br](mailto:licitacao@seduc.mt.gov.br)

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: **Ságuas Moraes Sousa**

Cuiabá, 19 de Setembro de 2008.

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 326/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 005254-01/2008, RESOLVE: Exonerar, a pedido, a servidora FRANCILAINÉ MARTINS DE ARAUJO SHONS, portadora do RG nº 1424493-SSP/GO e do CPF nº 331.931.341-04, do cargo em comissão de assistente ministerial da Procuradoria-Geral de Justiça, nível MP-CNE-VI, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de BARRA DO GARÇAS/MT, nos termos do artigo 45, inciso II da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 22 de setembro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 404/2008-PGJ

Dispõe sobre Progressão Funcional de servidores do Ministério

Público do Estado de Mato Grosso,

que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 27/93, Considerando o disposto nos artigos 30, 31 e 43, inciso II, alínea "c", da Lei 8.229, de 07 de dezembro de 2004,

Considerando o que consta da Ata de Reunião da Comissão de Progressão Funcional do dia 04.09.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder elevação de classe ao servidor constante do

seguinte Anexo:

ANEXO I

CARGO: Oficial de Diligência - Nível Médico

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	DATA DO PROTOCOLO
1	ODONIAS FRANÇA DE OLIVEIRA	II-B	II-C	28/8/2008

Obs: Os efeitos financeiros para progressão funcional horizontal serão retroativos a data do protocolo.

Art. 2º - Fica o servidor acima mencionado, excluído da Portaria nº

389/2008-PGJ, de 09.09.2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 17 de setembro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 409/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. CLÁUDIO CESAR MATEO CAVALCANTE, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2005, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 06.10.2008 e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 07.01.2009, conforme Processo nº 005070-01/2008.

Conceder ao Dr. RODRIGO BARBOSA DE ABREU, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2005, para serem gozados com efeitos a partir do dia 08.01.2009, conforme Processo nº 005069-01/2008.

Conceder ao Dr. SIGER TUTIYA, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 1993, para serem gozados com efeitos a partir do dia 22.10.2008, em parte a Portaria nº 411/2007-PGJ, que concedeu o gozo de 15 (quinze) dias de férias individuais, remanescentes ao exercício de 2002 a partir do dia 16.10.2008, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 07.01.2009, conforme Processo nº 005125-01/2008.

Conceder à Drª. DALVA MARIA DE JESUS ALMEIDA, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2007, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 22.09.2008 e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 01.12.2008, conforme Processo nº 005171-01/2008.

Conceder ao Dr. ÉLIO AMÉRICO, Promotor de Justiça, 12 (doze) dias de férias compensatórias, referente ao plantão de 20.12.2003 a 31.12.2003, para serem gozados da seguinte forma: 05 (cinco) dias com efeitos a partir do dia 06.10.2008, 05 (cinco) dias com efeitos a partir do dia 13.10.2008 e 02 (dois) dias com efeitos a partir do dia 20.10.2008, conforme Processo nº 005177-01/2008.

Conceder à Drª. JULIETA DO NASCIMENTO SOUZA, Promotora de Justiça, 18 (dezoito) dias de férias compensatórias, sendo 06 (seis) dias remanescentes do plantão de 2000 e 12 (doze) dias referente ao plantão no período de 20.12.2002 a 31.12.2002, para serem gozados com efeitos a partir do dia 16.02.2009, conforme Processo nº 004930-01/2008.

Conceder ao Dr. RODRIGO FONSECA COSTA, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2005/2006, para serem gozados com efeitos a partir do dia 07.01.2009, conforme Processo nº 005022-01/2008.

Conceder ao Dr. JOELSON DE CAMPOS MACIEL, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2007, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 01.12.2008 e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 02.02.2009, conforme Processo nº 004686-01/2008.

Conceder à Drª. ANNE KARINE LOUZHIG HUGUENY WIEGERT, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2007, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 22.09.2008 e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 05.11.2008, conforme Processo nº 005090-01/2008.

Conceder à Drª. LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID, Promotora de Justiça, 18 (dezoito) dias de férias compensatórias, referente ao plantão no período de 20.12.2007 a 06.01.2008, para serem gozados com efeitos a partir do dia 13.10.2008, conforme Processo nº 005105-01/2008.

Conceder ao Dr. MARCELO FERRA DE CARVALHO, Promotor de Justiça, 18 (dezoito) dias de férias compensatórias, referente ao plantão no período de 20.12.2006 a 06.01.2007, para serem gozados da seguinte forma: 02 (dois) dias com efeitos a partir do dia 09.10.2008, 05 (cinco) dias com efeitos a partir do dia 13.10.2008, 03 (três) dias com efeitos a partir do dia 22.10.2008, 03 (três) dias com efeitos a partir do dia 29.10.2008 e 05 (cinco) dias com efeitos a partir do dia 24.11.2008, conforme Processo nº 005117-01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 140/2008-PGJ, que concedeu ao Dr. CARLOS HENRIQUE RICHTER, Promotor de Justiça, o gozo de 15 (quinze) dias de férias individuais, remanescentes ao exercício de 2007/2008 a partir do dia 07.01.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 06.02.2009, conforme Processo nº 005043-

01/2008.

Retificar, em parte, a Portaria nº 297/2008-PGJ, que concedeu ao Dr. JOSÉ NORBERTO DE MEDEIROS JÚNIOR, Promotor de Justiça, o gozo de 18 (dezoito) dias de férias compensatórias, referentes ao plantão do período de 20.12.2004 a 06.01.2005 a partir do dia 07.01.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, da seguinte forma: 03 (três) dias com efeitos a partir do dia 07.01.2009, 05 (cinco) dias com efeitos a partir do dia 12.01.2009, 05 (cinco) dias com efeitos a partir do dia 19.01.2009 e 05 (cinco) dias com efeitos a partir do dia 26.01.2009, conforme Processo nº 005153-01/2008.

Conceder ao Dr. JOSÉ NORBERTO DE MEDEIROS JÚNIOR, Promotor de Justiça, 04 (quatro) dias de compensação, referentes aos plantões realizados nos dias 02, 03, 04 e 05.02.2008, para serem gozados com efeitos a partir do dia 11.11.2008, conforme Processo nº 005127-01/2008.

Conceder ao Dr. JOSÉ NORBERTO DE MEDEIROS JÚNIOR, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de compensação, referentes aos plantões realizados nos dias 24 e 25.05.2008, para serem gozados com efeitos a partir do dia 09.10.2008, conforme Processo nº 005139-01/2008.

Conceder ao Dr. MAURO BENEDITO POUSO CURVO, Promotor de Justiça, 12 (doze) dias de compensação, referentes aos plantões realizados nos dias 03 e 04.02.2007, 11 e 12.08.2007, 09 e 10.02.2008, 15, 16, 20 e 21.03.2008 e 19 e 20.07.2008, para serem gozados da seguinte forma: 05 (cinco) dias com efeitos a partir do dia 04.05.2009, 05 (cinco) dias com efeitos a partir de 11.05.2009 e 02 (dois) dias com efeitos a partir do dia 18.05.2009, conforme Processo nº 005133-01/2008.

Conceder à Drª. VALÉRIA PERASSOLI BERTHOLDI, Promotora de Justiça, 08 (oito) dias de compensação, referentes aos plantões realizados nos dias 07 e 08.04.2007, 14 e 15.09.2007, 12 e 13.01.2008, e 14 e 15.06.2008, para serem gozados da seguinte forma:

02 (dois) dias com efeitos nos dias 24 e 29.10.2008;

02 (dois) dias com efeitos a partir do dia 19.11.2008;

02 (dois) dias com efeitos nos dias 21 e 24.11.2008, e

02 (dois) dias com efeitos a partir do dia 09.06.2009, conforme Processo nº 005131-01/2008.

Conceder à Drª. MARIA ÂNGELA VERAS GADELHA DE SOUZA, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de compensação, referentes aos plantões realizados nos dias 05 e 06.07.2008, para serem gozados com efeitos a partir do dia 30.10.2008, conforme Processo nº 005135-01/2008.

Conceder à Drª. LINDINALVA RODRIGUES CORRÊA, Promotora de Justiça, 07 (sete) dias de compensação, referentes aos plantões realizados nos dias 08.06.2007, 08 e 09.12.2007 e 01 a 04.05.2008, para serem gozados da seguinte forma: 02 (dois) dias com efeitos a partir do dia 28.08.2009 e 05 (cinco) dias com efeitos a partir de 01.09.2009, conforme Processo nº 005036-01/2008.

Conceder à Drª. ELISAMARA SIGLES VODONÓS PORTELA, Promotora de Justiça, 08 (oito) dias consecutivos de licença para casamento, nos termos do artigo 83, inciso VII, da Lei Complementar nº 27/93, c/c artigo 52, inciso VI da Lei nº 8.625/93, com efeitos retroativos a 08.09.2008, conforme Processo nº 005087-01/2008.

Conceder ao Dr. MARCOS BULHÕES DOS SANTOS, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestado médico, nos termos do artigo 83, inciso III, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a 25.08.2008, bem como 05 (cinco) dias úteis de licença paternidade, conforme cópia da Certidão de Nascimento do seu filho, nos termos do artigo 83, inciso V, da Lei Complementar nº 27/93, c/c artigo 2º, da Resolução nº 09/94-CPJ, com efeitos retroativos a 25.08.2008, conforme Processos nº 004699-01/2008 e nº 005052-01/2008.

Conceder à Dra. JOANA MARIA BORTONI NINIS, Promotora de Justiça, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a 25.08.2008, conforme Processo nº 005004-01/2008.

Conceder ao Dr. ÉLIO AMÉRICO, Promotor de Justiça, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeito retroativo ao dia 11.09.2008, conforme Processo nº 005141-01/2008.

Conceder ao Dr. WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR, Procurador de Justiça, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico e Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a 01.09.2008, conforme Processo nº 004782-01/2008.

Conceder ao Dr. AMARILDO CESAR FACHONE, Promotor de Justiça, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestado médico, nos termos do artigo 83, inciso III, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos ao dia 27.05.2008, conforme Processo nº 002808-01/2008.

Conceder 03 (três) dias de afastamento para tratar de assuntos de interesse particular, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, à Dra. KÁTIA MARIA AGUILERA RISPOLI, Procuradora de Justiça, com efeitos nos dias 12, 15 e 16.09.2008, conforme Processo nº 005111-01/2008.

Conceder 03 (três) dias de afastamento para tratar de assuntos de interesse particular, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, ao Dr. RUBENS ALVES DE PAULA, Promotor de Justiça, com efeitos nos dias 20, 21 e 23.10.2008, conforme Processo nº 005142-01/2008.

Conceder 03 (três) dias de afastamento para tratar de assuntos de interesse particular, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, ao Dr. MIGUEL SLHESARENKO JÚNIOR, Promotor de Justiça, com efeitos no período de 17 a 19.11.2008, conforme Processo nº 005094-01/2008.

Conceder 03 (três) dias de afastamento para tratar de assuntos de interesse particular, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, à Dra. MARCIA BORGES SILVA CAMPOS FURLAN, Promotora de Justiça, com efeitos no período de 22 a 24.10.2008, conforme Processo nº 005126-01/2008.

Conceder 03 (três) dias de afastamento para tratar de assuntos de interesse particular, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, ao Dr. RODRIGO DE ARAUJO BRAGA ARRUDA, Promotor de Justiça, com efeitos no período de 30.09 a 02.10.2008, conforme Processo nº 005099-01/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de setembro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 420/2008-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 27/93,

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº 304/2007-PGJ de 18.06.2007, que designou a Drª **ROSANA MARRA**, Promotora de Justiça, para desempenhar as atividades concernentes à Coordenadoria de Área de Proteção à Educação e Matérias Afins no Centro de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado de Mato Grosso – **CAOP**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de setembro de 2008.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 421/2008-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que reza o art. 3.º da Resolução n.º 006/2005 à CPJ,

**RESOLVE:**

Designar o Dr. **EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS**, Promotor de Justiça, para desempenhar as atividades concernentes à Coordenadoria de Área de Proteção à Educação e Matérias Afins no Centro de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - **CAOP**, sem prejuízo das atribuições na Promotoria em que é titular.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de setembro de 2008.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

**EDITAL Nº 004**

**CONCURSO DE REMOÇÃO**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso de Remoção para o cargo de **Oficial de Diligência**, do Quadro Permanente de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme Ato Administrativo nº 052/2007-PGJ, de 31 de julho de 2007 e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, do dia 02 de agosto de 2007;

Considerando a abertura de vagas nas Promotorias de Justiça abaixo relacionadas;

Considerando o artigo 5º, parágrafos 1º, 2º e 3º e artigo 6º, parágrafo único, do Ato Administrativo nº 052/2007-PGJ, de 31.07.2007 que prevê a abertura de vagas por comarcas no Estado, opção do candidato por localidade, bem como preenchimento de formulário próprio para **inscrição ao concurso de remoção**, conforme vagas disponíveis e constantes dos **ANEXOS I e II**.

**RESOLVE:**

**Tornar público** que se encontram abertas as inscrições para o **Concurso de Remoção** destinado ao cargo efetivo de **Oficial de Diligência**, do Quadro Permanente de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições deste Edital.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O concurso visa remover servidores efetivos estáveis para vagas existentes no âmbito das Promotorias de Justiça.

1.2. O Concurso será realizado para preenchimento de vagas relacionadas no **ANEXO I**, para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso queiram, formalizar interesse a inscrição no cargo nas Promotorias de Justiça, conforme vagas disponíveis e constantes do **ANEXO I**.

A preferência de remoção do servidor habilitado obedecerá o artigo 9º, itens I, II, III, IV, V e parágrafo 1º, itens I e II, artigo 12, itens I, II, III, IV parágrafo 1º e 2º, do Ato Administrativo nº 052/2007-PGJ de 31 de julho de 2007.

Os requerimentos deverão ser enviados para o Ministério Público do Estado de Mato Grosso/Procuradoria-Geral de Justiça/Departamento de Gestão de Pessoas – Rua 6, s/nº - Centro Político Administrativo – CEP: 78049-045, conforme modelo do anexo II.

Cuiabá, 17 de setembro de 2008.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

**ANEXO I**

**QUADRO DE COMARCA COM VAGAS DISPONÍVEIS**

CARGO: *Oficial de Diligência*

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	VAGA
NOVA MONTE VERDE	1
PARANAÍTA	1
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>

**ANEXO II**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

**Nome:** \_\_\_\_\_, **Cargo:** Oficial de Diligência, **Lotação:** \_\_\_\_\_, vem à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 20, da Lei nº 8.229/2004, regulamentado pelo Ato Administrativo nº 052/2007-PGJ, requerer a **INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE REMOÇÃO** à vaga de **Oficial de Diligência** (Edital de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_).

Declaro não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão nos últimos três e cinco anos, respectivamente, a contar da data da publicação do Edital.

**Opções:**

- 1 - \_\_\_\_\_
- 2 - \_\_\_\_\_

Nestes termos,  
Aguarda deferimento.

\_\_\_\_\_-MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome e assinatura

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 004418-01/2008. **ESPÉCIE:** Contrato nº 058/2008, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada em impressão de material gráfico. **VALOR:** R\$ 26.000,00( vinte seis mil reais). **DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade 20079900, Elemento de Despesas 33903900, Fonte 100. **PRAZO:** NOVENTA dias de vigência e QUINZE dias para execução. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2008. **ASSINAM:** Hélio Fredolino Faust – Procurador-Geral de Justiça em substituição e Margareth Paesano da Cunha Junqueira - Representante da Empresa.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 004418-01/2008. **ESPÉCIE:** Contrato nº 059/2008, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa CARRIÃO E CARRACEDO LTDA. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada na Produção Editorial ( revista Jurídica). **VALOR:** R\$ 9.800,00( nove mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade 20079900, Elemento de Despesas 33903900, Fonte 100. **PRAZO:** NOVENTA dias de vigência e TRINTA dias para execução. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2008. **ASSINAM:** Hélio Fredolino Faust – Procurador-Geral de Justiça em substituição e Maria Tereza do Pilar Carrion Carracedo - Representante da Empresa.

**RETIFICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

*Processo Administrativo 002793-01/2008 nº*

**Edital nº** 021/2008  
**Modalidade** Pregão Presencial  
**Data da abertura e julgamento** 18 de setembro de 2008  
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual locação de veículos de diversas categorias, para atender a Procuradoria Geral de Justiça, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência.

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 255/2007-PGJ, alterada pela de nº 245/2008-PGJ, torna público o resultado da licitação acima epígrafa, constante no quadro seguinte:

Empresa	ITEM	Qtd e Diárias	Preço Unitário R\$	Valor Total (R\$)
1		125	380	47.500,00
CUNHA, QUEIROZ & GARÓFALO LTDA CNPJ: 00.791.866/0001-68	4	125	115	14.375,00
DESERTO	2	75	-	-
DESERTO	3	75	-	-

Valor Total: R\$ 61.875,00 (sessenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Cuiabá, 24 de setembro de 2008.

**Eliane Crepaldi**

Pregoeira Oficial

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 004165-01/2008, decide e torna pública a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do Sr. **LUIZ BALBINO DA SILVA**, CPF nº 275.556.079-79, matrícula nº 011/JUCEMAT, para prestação de serviços de Leiloeiro Oficial, indicado pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. O valor da contratação é de 5% (cinco por cento), que será pago por cada arrematante, calculado sobre o valor ofertado, e está fundamentada nos termos do artigo 25, caput, e art. 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2008.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**

Procurador-Geral de Justiça

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 116/2008/SEJUF - FUNJUS

**CONTRATANTE:** FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS - FUNJUS.**CONTRATADA:** LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA**OBJETO:** (...) O presente Contrato tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços n. 20/07/PGR para a aquisição de Equipamentos de Informática, quais sejam, 55 Microcomputadores Desktop para atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGE, ora Contratante,

em Cuiabá/MT. (...).

**VALOR:** O presente Contrato terá o VALOR GLOBAL de R\$ 112.640,00 (cento e doze mil seiscentos e quarenta reais). (...).**VIGÊNCIA:** (...) A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, com início em 22/09/2008 e término em 22/09/2009. (...).Maria Amélia Santos da Silva  
ContratanteBenedito Nery Guarim Strobel  
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e FazendárioJoarez Bertholdo Junior  
Lenovo Tecnologia Brasil Ltda  
Contratada

## DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2006

**LOCATÁRIA :** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.**LOCADOR:** EMPRESA MTM CONSTRUÇÕES LTDA.**Objeto:** reajustar o valor do aluguel, bem como prorrogar o seu prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses.**Data da assinatura:** 01/09/2008.**Órgão:** 10101**Assina pela Defensoria Pública:** Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado.**Locador:** Empresa MTM Construções LTDA (Sr. Marcos Antônio Maluf)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2006

**LOCATÁRIA :** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.**LOCADOR:** EMPRESA MTM CONSTRUÇÕES LTDA.**Objeto:** reajustar o valor do aluguel, bem como prorrogar o seu prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses.**Data da assinatura:** 01/09/2008.**Órgão:** 10101**Assina pela Defensoria Pública:** Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado.**Locador:** Empresa MTM Construções LTDA (Sr. Marcos Antônio Maluf)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2008

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.**CONTRATADA:** FORTESUL SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de Recepção para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - núcleo do Atendimento - localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Edifício Americam Business, em conformidade com a proposta da Contratada.**Vigência:** O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.**Fundamento Legal:** Licitação modalidade Pregão 011/2008/DP/MT.**Data de Assinatura:** 09/09/2008**Órgão:** 10101**Assina pela Defensoria Pública:** Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado**Contratada:** Sr. Emerson Ribeiro Alves (Representante Legal da empresa Fortesul Serviços, Construções e Saneamento LTDA.)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2008

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.**CONTRATADA:** CONFIANÇA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de Recepção para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - núcleo de Rondonópolis/MT - localizado na Rua João 23, esquina com a Avenida Dom, Pedro II, Lote 1-B, Quadra 04, Bairro Santa Cruz, Rondonópolis/MT, em conformidade com a proposta da Contratada.**Vigência:** O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.**Fundamento Legal:** Licitação modalidade Pregão 011/2008/DP/MT.**Data de Assinatura:** 09/09/2008**Órgão:** 10101**Assina pela Defensoria Pública:** Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado**Contratada:** Sr. Wender Vicente da Silva (Sócio-Direto da Empresa Confiança Administração e Serviços LTDA.)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2008

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.**CONTRATADA:** CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de Copeiragem para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - núcleo do Atendimento - localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Edifício Americam Business, em conformidade com a proposta da Contratada.**Vigência:** O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.**Fundamento Legal:** Licitação modalidade Pregão 011/2008/DP/MT.**Data de Assinatura:** 09/09/2008**Órgão:** 10101**Assina pela Defensoria Pública:** Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado**Contratada:** Sr. Roberto Flávio Abbott de Castro Pinto (Diretor Presidente do Condor Construções,

Conservação e Limpeza LTDA.)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2008

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.**CONTRATADA:** CONFIANÇA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de Copeiragem para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - núcleo de Rondonópolis/MT - localizado na Rua João 23, esquina com a Avenida Dom, Pedro II, Lote 1-B, Quadra 04, Bairro Santa Cruz, Rondonópolis/MT, em conformidade com a proposta Contratada.**Vigência:** O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.**Fundamento Legal:** Licitação modalidade Pregão 011/2008/DP/MT.**Data de Assinatura:** 09/09/2008**Órgão:** 10101**Assina pela Defensoria Pública:** Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado**Contratada:** Sr. Wender Vicente da Silva (Sócio-Direto da Empresa Confiança Administração e Serviços LTDA.)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2008

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.**CONTRATADA:** CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Higiene para a Defensoria Pública do Estado - núcleo de Rondonópolis/MT - localizado na Rua João 23, esquina com a Avenida Dom, Pedro II, Lote 1-B, Quadra 04, Bairro Santa Cruz, Rondonópolis/MT, em conformidade com a proposta da Contratada.**Vigência:** O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.**Fundamento Legal:** Licitação modalidade Pregão 011/2008/DP/MT.**Data de Assinatura:** 09/09/2008**Órgão:** 10101**Assina pela Defensoria Pública:** Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado**Contratada:** Sr. Roberto Flávio Abbott de Castro Pinto (Diretor Presidente do Condor Construções, Conservação e Limpeza LTDA.)

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2008

**CONCEDENTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**CONVENIENTE:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.**Objeto:** desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de Programas de estágio de Estudantes que, obrigatório ou não, deverá ser de interesse curricular, desenvolvido ao longo do curso e permitindo ao estudante receber um treino prático no papel de futuro profissional, na linha de sua formação, em situações reais de vida e trabalho.**Prazo:** O presente Convênio terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.**Órgão:** 10101**Assina pela Concedente:** Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado.**Assina pela Conveniente:** Cláudio Rodrigo de Oliveira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2008

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.**CONTRATADA:** CINI FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA.**Objeto:** o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais.**Vigência:** O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, tendo eficácia legal após a sua publicação no diário oficial.**Fundamento Legal:** Pregão 002/2008**Data de Assinatura:** 01/09/2008**Órgão:** 10101**Assina pela Defensoria Pública:** Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado**Contratada:** Sr. Rinaldo Roberto Cini - representante da contratadaDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº. 019/2008/Defensoria Pública

**CREENCIAMENTO:** das 8h30m às 9h00m do dia 17 de outubro de 2008.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 9h00m do dia 17 de outubro de 2008.**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição/Fornecimento de Material de Consumo**AQUISIÇÃO DO EDITAL:**[www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br)**Telefone:** (65) 3613-3408 ou 3613-3400 / Fax: (65) 3613-3402**Endereço:** Defensoria Pública do Estado - Rua 06 (esquina com rua 04), parte do lote nº 01 da Quadra nº 11, setor A, Centro Político Administrativo. CEP. 78.050-970. **Telefone:** (065) 3613.3400 / Fax: (065) 3613.3402 - Cuiabá-MT.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala de Pregões nº 005 da Secretaria de Estado de Administração, situada na Rua T, s/nº, Bloco Seplan, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT - CEP: 78.050-970.

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2008.  
**HELYDORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**  
 Defensora Pública-Geral do Estado

**RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2006**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.  
**CONTRATADA:** SERMAT SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÕES MATOGROSSENSE LTDA.

**Objeto:** emendar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2006 retificando o valor estimado do Contrato de Prestação de Serviços de 02 (dois) postos de Recepção, 01 (um) posto para atuar na Sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e 01 (um) posto para atuar no Núcleo da Defensoria Pública no Município de Várzea Grande/MT, firmado em 01/11/2006, em virtude de constar equivocado o valor mensal e total do mencionado Termo Aditivo.

**Vigência:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados do dia 01/11/2007 ao dia 31/10/2008.

**Retificação:**

**RETIFICAÇÃO: ONDE-SE-LÊ:**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DO VALOR**

O valor mensal estimado do presente termo aditivo, a partir de 01 de novembro de 2007, com base no artigo 65, § 6º da Lei 8.666/93, será de R\$ 3.635,12 (três mil seiscentas e trinta e cinco reais e doze centavos) sendo o valor total estimado em R\$ 43.621,44 (quarenta e três mil seiscientos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos).

**LEIA-SÊ:**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DO VALOR**

O valor mensal estimado do presente termo aditivo, a partir de 01 de novembro de 2007, com base no artigo 65, § 6º da Lei 8.666/93, será de R\$ 4.409,60 (quatro mil quatrocentos e nove reais e sessenta centavos), sendo o valor total estimado em R\$ 44.096,00 (quarenta e quatro mil noventa e seis reais).

**Data de Assinatura:** 26/08/2008

**Órgão:** 10101

## PODER LEGISLATIVO

AL

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001**, de 18 de setembro de 2008.

**Regulamenta a aplicação da Súmula Vinculante nº 13.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, com fulcro no art. 32, inciso II, alínea "I", do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a edição da Súmula Vinculante nº 13, publicada no DO de 29/08/2008, que, interpretando o art. 37, *caput*, da Constituição da República, entende que viola a Constituição "a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas", por ferir os princípios da moralidade e da impessoalidade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 103-A da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um prazo para que os setores administrativos desta Casa de Leis possam tomar providências para levar a efeito o disposto na referida Súmula Vinculante nº 13;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer prazo até o dia 30 de setembro de 2008 para que os Srs. Deputados, Secretários, Procurador-Geral, Consultor Técnico-Jurídico da Mesa Diretora, Consultores Legislativos, Consultores de Comissão Permanente, Auditor-Geral, Ouvidor-Geral, Diretor Executivo do ISSSP, Supervisores, Gestores de Gabinete, Chefes de Gabinete, Assessores, Assistentes, Supervisores, Chefes, Coordenadores, Diretores, Gerentes e ocupantes de funções gratificadas encaminhem à Secretaria de Recursos Humanos os nomes de servidores ocupantes de cargos em comissão que se enquadrem nas seguintes hipóteses previstas na Súmula Vinculante nº 13:

I – CÔNJUGE OU COMPANHEIRO;

II – PARENTE EM LINHA RETA ATÉ O TERCEIRO GRAU, ou seja, ascendentes (pais, avós e bisavós) e

descendentes (filhos, netos e bisnetos).

Deve-se ressaltar que a afinidade não se extingue com a dissolução do casamento ou da união estável.

III – PARENTE EM LINHA COLATERAL ATÉ O TERCEIRO GRAU

O limite para a proibição, na linha colateral e, por afinidade, é o terceiro grau de parentesco, ou seja, o tio;

IV – PARENTES POR AFINIDADE, que são os cônjuges ou companheiros e os parentes do outro. Por isso, não é permitida a contratação de parentes de cônjuge ou companheiro.

§ 1º Não será permitida a contratação, das pessoas acima referidas, para os cargos mencionados no *caput* deste artigo.

§ 2º O não encaminhamento dos nomes implicará a responsabilização civil, penal e administrativa daquele que descumprir esta determinação.

Art. 2º Fica vedado no âmbito do Poder Legislativo o chamado "nepotismo cruzado", ou seja, que um agente político ou servidor ocupante de cargo de chefia, direção ou assessoramento encaminhe à Mesa Diretora, para contratação, parentes de outro.

Art. 3º Determinar que a Secretaria de Recursos Humanos, em 1º de outubro de 2008, apresente à Mesa Diretora relação nominal dos servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão e funções gratificadas que se enquadraram nas situações previstas na Súmula Vinculante nº 13, para fins de exoneração, produzindo efeitos a contar da publicação.

Art. 4º Determinar a todos os servidores da Assembléia Legislativa de Mato Grosso que apresentem, na Secretaria de Recursos Humanos, até o dia 20 de outubro de 2008, declaração, com firma reconhecida, de não possuírem relação familiar ou de parentesco que importe prática vedada na Súmula Vinculante nº 13.

§ 1º O não-cumprimento da determinação acima implicará a suspensão da remuneração.

§ 2º Nas contratações futuras, o nomeado ou designado, antes da posse, também deverá firmar a declaração prevista no *caput* deste artigo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de setembro de 2008.

Deputado **SÉRGIO RICARDO – PRESIDENTE**

Deputado **RIVA – 1º SECRETÁRIO**

Deputada **CHICA NUNES – 2ª SECRETÁRIA**

## TRIBUNAL DE CONTAS

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CONSELHEIRO PRESIDENTE  
**ANTONIO JOAQUIM**

ATO Nº 389/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**Nomear CLAUDIO GARCIA** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, Nível TCDGAS-2, do Gabinete do Conselheiro Antonio Joaquim, a partir de 1º de setembro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de setembro de 2008.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**  
 Presidente

ATO Nº 390/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**Nomear JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA DE SOUZA VIEIRA** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete de Conselheiro, Nível TCDGAS-1, do Gabinete do Conselheiro Antonio Joaquim, a partir de 1º de setembro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de setembro de 2008.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**  
 Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 294/WJT/2008**

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, **NOTIFICO** o Sr. **Ságuas Moraes Sousa, Secretário de Estado de Educação**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, se manifeste acerca do **Processo nº 14.589-0/2007**, tendo em vista que não houve manifestação até o momento com relação ao ofício nº 665/08/GAB/WJT. Ressaltando-lhe ainda que, caso não atenda à notificação será considerado revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 6º, § único, Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07-RITCE.

Conselheiro **Waldir Júlio Teis**  
 Relator

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 295/WJT/2008**

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, **NOTIFICO** o Sr. **Faustino Dias Neto, Prefeito de Santo Antônio de Leverger**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste acerca do **Processo nº 13.117-2/2008**, tendo em vista que não houve manifestação até o momento com relação ao ofício nº 671/08/GAB/WJT (fls. 74-TCE/MT). Ressaltando-lhe ainda que, caso não atenda à notificação será considerado revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07.

Conselheiro **Waldir Júlio Teis**  
 Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 24 de setembro de 2008.

Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias, em substituição.

Visto: Lígia Maria Gahnyha Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 291/ALC/2008**

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, combinando com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, e em virtude da falta de resposta do Ofício nº. 1.980/2008/TCE-MT/ALC, **NOTIFICO** o Sr. **Josemar Ramiro e Silva, Diretor Executivo do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS**, para encaminhar resposta do citado Ofício a este Tribunal de Contas, sob pena de ser considerado revel, conforme preconiza o Artigo 6º, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 15.455-3/2000.

Conselheiro **Ary Leite de Campos**

Relator

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 292/ALC/2008**

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta do Ofício nº. 2007/2008/TCE-MT/ALC, NOTIFICO o Sr. Gerardo Aparecido de Vito Junior, Secretário de Administração do Estado, para encaminhar resposta do citado Ofício a este Tribunal, sob pena de denegação de registro, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 11.825-7/2008.

**Conselheiro Ary Leite de Campos**  
Relator

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 293/ALC/2008**

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta do Ofício nº. 1.932/2008/TCE-MT/ALC, NOTIFICO o Sr. Osmari Cezar de Azevedo, Prefeito Municipal de Araguinha, para que se manifeste sobre o teor do Relatório Técnico de fis, 105 usque 107-TC, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 7.993-6/2008.

**Conselheiro Ary Leite de Campos**  
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 24 de setembro de 2008.

Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias, em substituição.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM  
PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR  
RELAÇÃO Nº. 83/2008

Parecer - Sessão Ordinária do dia 23 de setembro de 2008.

Processos nºs 4.925-5/2008 (08 volumes), 3.173-9/2007, 4.563-2/2007, 6.345-2/2007, 7.900-6/2007, 10.209-1/2007, 11.921-0/2007, 13.862-2/2007, 16.172-1/2007, 18.232-0/2007 (02 volumes), 18.909-0/2007, 311-5/2008, 1.482-6/2008, 943-1/2007, 10.826-0/2007 e 400.150-8/2007.

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro, Lei nº 2.791/2006 - LDO, Lei nº 2.816/2006 - LOA e Relatório da LRF Cidadão.

Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS  
Revisor CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

**PARECER Nº. 72/2008** : Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL SR. ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONFORME PRECITEIJAM OS ARTIGOS 31, §§ 1º E 2º, 71 E 75 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 47 E 210 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ARTIGO 56 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, ARTIGO 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº. 269/2007, ARTIGO 29, INCISO I E ARTIGO 176, § 3º DA RESOLUÇÃO 14/2007 DESTE TRIBUNAL DE CONTAS. PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS. Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº. 4.925-5/2008. A equipe técnica deste Tribunal, composta pelos servidores da SECEX da 1ª Relatoria José Antonio de Campos e Marcelo Eduardo Bussiki Rondon, após efetuar análise do processo das contas anuais, baseada em informações obtidas "in loco", elaborou o relatório de auditoria de fis. 1.651 a 1.761 - TCE, onde foram relacionadas 25 (vinte e cinco) irregularidades, relativas aos períodos de gestão do Sr. Zózimo Wellington Chaparral Ferreira, e onde foi informado que não foi constatada qualquer impropriedade no período de gestão da Sra. Márcia Valoes Soares. Após ter sido notificado, em cumprimento ao mandamento constante no art. 140, caput, da Resolução 014/2007 deste Egrégio Tribunal, o Sr. Zózimo Wellington Chaparral Ferreira apresentou suas justificativas e demais documentos, juntados às fls. 1.770 a 2.742 - TCE, os quais foram analisados pela equipe técnica, que concluiu, às fls. 2.744 a 2.769 - TCE, que permaneceram 14 (quatorze) irregularidades, as quais, segundo a Resolução n. 003/2007, são de natureza grave. Pelo que consta do processo nº 10.826-0/2007, o Município de Barra do Garças, no exercício de 2007, teve seu Orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 2.816, de 28/12/2006, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 62.103.143,29 (sessenta e dois milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e nove centavos), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do valor orgão. No exercício examinado, houve autorização para operações de créditos por antecipação de receita nos termos do § 8º do art. 165 da Constituição Federal e do art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000. As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 58.889.110,47 (cinquenta e oito milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, cento e dez reais e sete centavos), com as seguintes distribuições por origens de recursos:

Origem dos Recursos	Previsão - R\$	Arrecadação - R\$	% da arrecadação sobre a previsão
Receitas Correntes	57.446.143,29	56.564.554,89	98,47
Receitas Tributárias	4.084.143,29	4.857.895,38	118,94
Receita de Contribuição	907.000,00	1.865.890,97	205,72
Receita Patrimonial	3.373.000,00	1.072.466,75	31,79
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Transf. Correntes	43.439.000,00	42.030.680,80	96,76
Outras Receitas Correntes	4.663.000,00	5.079.786,49	108,94
Receitas Correntes Intra-Orç.	980.000,00	1.657.834,50	169,17
Receitas de Capital	4.657.000,00	2.324.555,58	49,91
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	730.000,00	219.120,00	30,02
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.927.000,00	2.105.435,58	53,61
Outras receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>62.103.143,29</b>	<b>58.889.110,47</b>	<b>94,82</b>

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se insuficiência na arrecadação correspondente à 5,18%. As receitas próprias totalizaram R\$ 6.183.423,03 (seis milhões, cento e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e três centavos), representando 10,50% da receita total arrecadada, conforme demonstrado: Receita total arrecadada (líquida da contribuição ao FUNDEB) = R\$ 58.889.110,47

Receita Tributária Própria	Valor Arrecadado
Impostos	4.347.285,59
IPTU	815.968,40
IRRF	1.016.015,24
ISSQN	1.987.185,41
ITBI	528.116,54
Taxas	510.609,79
Contribuição de Melhoria	0,00
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Tributos	116.769,41
Dívida Ativa Tributária	1.023.924,82
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	184.833,42
<b>Total Receita Tributária Própria</b>	<b>6.183.423,03</b>
<b>Receita Total (líquida da contribuição FUNDEB)</b>	<b>58.889.110,47</b>
% da receita tributária própria s/ receita total	10,50

A despesa foi realizada no montante de R\$ 56.271.822,55 (cinquenta e seis milhões, duzentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), conforme a seguinte distribuição por função:

Função das Despesas	Despesas Realizadas (empenhadas)	Percentual sobre a despesa total
Legislativa	2.166.208,28	3,85
Judiciária	161.058,87	0,29

Função das Despesas	Despesas Realizadas (empenhadas)	Percentual sobre a despesa total
Administração	10.968.318,28	19,49
Defesa Nacional	9.112,80	0,02
Segurança Pública	12.843,50	0,02
Assistência Social	346.654,05	0,62
Previdência Social	2.742.795,41	4,87
Saúde	19.540.483,43	34,72
Educação	12.509.655,91	22,23
Cultura	259.725,80	0,46
Urbanismo	4.420.743,18	7,86
Saneamento	0,00	0,00
Habituação	129.820,06	0,23
Gestão Ambiental	52.266,50	0,09
Agricultura	150.504,51	0,27
Comércio e Serviços	122.506,72	0,22
Energia	177.118,45	0,31
Transporte	271.053,94	0,48
Desporto e Lazer	304.145,77	0,54
Encargos Especiais	1.926.807,09	3,42
<b>Total</b>	<b>56.271.822,55</b>	<b>100,00</b>

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, verifica-se um resultado orçamentário superavitário equivalente a 8,12%. A dívida pública registrada, em 31.12.2007, foi de R\$ 11.619.127,68 (onze milhões, seiscentos e dezoito mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), constituindo-se de dívida fundada e flutuante. Consta-se, ainda, que o Município observou as determinações constantes da Resolução nº 43, do Senado Federal, que regulamenta os limites de contratação e amortização de juros e encargos das operações de crédito no exercício, conforme demonstrado: Receita Corrente Líquida - RCL = R\$ 53.259.949,42

Descrição	valor realizado R\$	% sobre a RCL	limite máximo	Situação (regular/irregular)
Contratação no exercício	2.477.909,79	4,65	16,00	Regular
Despesas com amortização, juros e demais encargos anuais	1.226.130,05	2,30	11,50	Regular
Dívida consolidada líquida (*)	8.736.271,66	16,40	120,00	Regular

Fonte: Anexo 16 Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal: Receita Corrente Líquida - RCL = R\$ 53.259.949,42

Poder	valor liquidado no exercício	% da RCL	limite legal	situação legal (regular/irregular)
Executivo	29.304.690,20	55,02	54,00	Irregular
Legislativo	1.118.515,80	2,10	6,00	Regular
Município	30.423.206,00	57,12	60,00	Regular

Base legal: arts. 18 a 20, LRF. A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 55,02 % do total da receita corrente líquida, ultrapassando o limite máximo de 54%, fixado pela alínea "b", do inc. III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000. Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados: Aplicação no Ensino (ADCT/CF) Receita Base (art. 212 CF) = R\$ 28.388.554,81

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	Situação (regular/irregular)
Ensino	10.200.555,39	35,93	25,00	Regular

O Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino o equivalente a 35,93% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências, estadual e federal, atendendo ao disposto no art. 212, da Constituição Federal. Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério – Ensino Infantil e Fundamental (ADCT/CF - art. 22 da Lei 11.494/2007). Contribuição ao FUNDEB = R\$ 3.720.848,34 Receita do FUNDEB(recebido) = R\$ 6.174.595,44

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita	Limite mínimo (%)	Situação (regular/irregular)
Gastos com remuneração do Magistério	6.359.418,23	102	60,00	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério – ensino infantil e fundamental o valor equivalente a 102% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB e outros, atendendo às determinações do inciso XII, do art. 60, do ADCT/CF e do art. 22º, da Lei nº 11.494/2007. Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	Situação (regular/irregular)
28.388.554,81	8.334.972,68	29,36%	15	Regular

O Município aplicou nas ações e serviços públicos de saúde o equivalente a 29,36% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e alínea "b" do inciso I e § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do inciso III, do art. 77, do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%. Repasse para o Poder Legislativo - § 2º do art. 29-A da CF

Receita Base R\$	Valor Repassado R\$	% sobre a Receita Base	Limite Máximo (%)	Situação (regular/irregular)
27.046.387,99	2.166.208,28	8,00	8,00	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a 8,00% da receita base arrecadada no exercício anterior, não ultrapassando o limite constitucional, que é de 8%. Pela análise dos autos observa-se, também, que - as disponibilidades de caixa foram depositadas em banco oficial (Banco do Brasil), cumprindo o disposto no § 3º do artigo 164 da Constituição Federal; - as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o artigo 209 da Constituição Estadual, conforme edital publicado na Imprensa Oficial; - foram encaminhados a este Tribunal os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar nº 101/2000. O Ministério Público Estadual, por meio do Parecer nº. 2.557/2008, fls. 2.774 a 2.779 -TC, da lavra do ilustre Procurador de Justiça Dr. Mauro Delfino Cesar, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, referente ao exercício de 2007, sob as gestões do Sr. Zózimo Wellington Chaparral Ferreira, períodos de 01/01/2007 a 06/11/2007 e 23/11/2007 a 31/12/2007, e da Sra. Márcia Valoes Soares, período de 07/11/2007 a 22/11/2007, recomendando ao atual gestor que adote medidas que visem equacionar as irregularidades, para que estas não ocorram neste exercício, bem como pelo encaminhamento de cópia dos relatórios técnicos, do parecer ministerial e do parecer prévio à Procuradoria Geral de Justiça, para adotar as medidas que entender cabíveis, quanto às irregularidades referentes à licitação. Por tudo o mais que dos autos consta, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º, e artigo 71, combinado com o artigo 75 da Constituição Federal, artigo 47, da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2007, e tendo em vista o que dispõe o inciso I do artigo 1º da Lei Complementar nº 269/2007, o inciso I do artigo 29 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer 2.557/2008 da Procuradoria de Justiça, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura de Barra do Garças, exercício de 2007, gestão da Sra. MÁRCIA VALÕES SOARES, período de 07/11/2007 a 22/11/2007 e, acompanhando o voto do Conselheiro Revisor e contrariando o Parecer 2.557/2008 da Procuradoria de Justiça, por maioria, emite PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO à aprovação das contas da Prefeitura de Barra do Garças, exercício de 2007, gestão do Sr. ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA, períodos de 01/01/2007 a 06/11/2007 e 23/11/2007 a 31/12/2007, tendo como co-responsável a Contadora (a) Sra. Diva Conceição Vicente Nascimento TCRCR. 01670-MT, ressalvando o fato de que a contabilidade, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31.12.2007, em desobediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64, as prescrições da Lei Complementar

nº 101/2000, e, em especial, pelas seguintes irregularidades, que deverão merecer a apreciação e o julgamento individualizado pela Câmara Municipal de Barra do Garças, nos termos do art. 210 da Constituição Estadual: Abertura de créditos adicionais em excesso e/ou sem autorização legislativa no valor de R\$ 163.711,44 inciso V do artigo 167 da CF; realização de gastos com pessoal de 55,02%, acima do limite de 54% da Receita Corrente Líquida, contrariando o disposto na alínea "a", do inciso III do artigo 20, da LC nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. realização da Tomada de Preços nº 06/2007 com graves infrações à Lei nº 8.666/93; realização da Tomada de Preços nº 07/2007 com graves infrações à Lei nº 8.666/93; e, contratação de médicos e enfermeiros sem a realização de processo seletivo simplificado, no valor total de R\$ 739.260,06 (setecentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta reais e seis centavos), infringindo o disposto nos incisos II e X, da CF. Vencidos os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e HUMBERTO BOSAIPO que votaram pela emissão de Parecer Prévio Favorável à Aprovação das Contas Anuais da Prefeitura de Barra do Garças referente ao exercício de 2007. O Conselheiro ALENCAR SOARES não votou por motivo de impedimento, nos termos do artigo 91, § 2º da Lei Complementar 269/2007. O voto de desempate emitido pelo Presidente foi pela emissão de Parecer Prévio Contrário às Contas Anuais da Prefeitura de Barra do Garças, exercício de 2007, gestão do Sr. Zózimo Wellington Chaparal Ferreira, e Favorável às referidas contas anuais, gestão da Sra. Márcia Valoes Soares. Participou da votação o senhor conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS.

Cuiabá, em 24 de setembro de 2008.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH

Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

Subsecretário Geral de Atividades Plenárias, em substituição.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

**PAUTA DE JULGAMENTOS Nº. 041/2008**

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 30 de setembro de 2008 – terça-feira, com início às 08:30 horas (oitto horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processos nºs 6.183-2/2008 e outros  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.  
Gestores CLEUSELI MISSASSI HELLER – período: 01/01/2007 a 22/05/2007  
HERMENEGLDO BIANCHI FILHO – período: 23/05/2007 a 31/12/2007  
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

02 - Processos nºs 5.639-1/2008 e outros  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.  
Gestor MARINO JOSÉ FRANZ  
Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

03 - Processos nºs 5.592-1/2008 e outros  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA  
Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.  
Gestor MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ  
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

04 - Processos nºs 6.181-6/2008 e outros  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA  
Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.  
Gestor ELIAS MENDES LEAL  
Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

05 - Processos nºs 5.631-6/2008 e outros  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO  
Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.  
Gestor VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS  
Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

06 - Processos nºs 6.335-5/2008 e outros  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.  
Gestor NELSON LEHRBACH  
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

07 - Processos nºs 6.465-3/2008 e outros  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.  
Gestor OLIVAN FERREIRA TRINDADE  
Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

08 - Processos nºs 6.278-2/2008 e outros  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.  
Gestor NILSON APARECIDO LEITÃO  
Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

09 - Processos nºs 6.195-6/2008 e outros  
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPORÃ  
Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.  
Gestor JOSÉ CARLOS CARDOSO  
Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

10 - Processos nºs 6.371-1/2008 e outros  
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.  
Gestor ELIAS BUENO DE SOUZA  
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

11 - Processos nºs 4.737-6/2008 e outros  
Interessada ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.  
Gestor ALMIR BALIEIRO  
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

12 - Processos nºs 7.447-0/2008 e outros  
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA  
Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.  
Gestor NELZITON ALVES DAMACENA  
Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

13 - Processos nºs 5.362-7/2008 e outros  
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.  
Gestor MOACIR JÚLIO DIAS  
Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

14 - Processos nºs 5.284-1/2008 e outros  
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TABAPORÃ  
Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.  
Gestor PAULO ROGÉRIO RIVA  
Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

15 - Processos nºs 5.055-5/2008 e outros  
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINÓPOLIS  
Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.  
Gestor ADEMAR LINO DE OLIVEIRA  
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

16 - Processos nºs 4.776-7/2008 e outros  
Interessado FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.  
Gestor PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO  
Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

17 - Processos nºs 5.018-0/2008 e outros  
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE  
Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.  
Gestor EDILSON DUTRA PEREIRA  
Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

18 - Processos nºs 3.983-7/2008 e outros  
Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO MÉDIO ARAGUAIA – ÁGUA BOA  
Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral.  
Gestor MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ  
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

19 - Processos nºs 5.402-0/2008 e outros  
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE  
Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.  
Gestor CÍCERO GAMA DOS SANTOS  
Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

20 - Processos nºs 4.640-0/2008 e outros  
Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA – ÁGUA BOA  
Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.  
Gestor MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ  
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

21 - Processos nºs 4.465-2/2008 e outros  
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO BUGRES  
Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.  
Gestor JOSÉ EPIFÂNIO BRAGA  
Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

22 - Processos nºs 5.832-7/2008 e outros  
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PARANATINGA  
Assunto Contas anuais referentes ao exercício 2007 – Balanço geral e balancetes mensais.  
Gestor LEONILDO FABIAN  
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

23 - Processo nº. 3.817-2/2008  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE  
Assunto Denúncia formulada por meio do chamado nº. 115 de 13/03/2008, acerca de supostas irregularidades administrativas.  
Gestor ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO  
Denunciante Éber José de Oliveira  
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

24 - Processos nºs 11.893-1/2007 (12.213-0/2007 – apenso)  
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA  
Assunto Denúncia acerca de supostas irregularidades na criação de cargos públicos e falta de autorização legal para realização de concurso público.  
Gestor ODAIR JOSÉ HENZ  
Denunciante Manoel Adílio Toniazzo  
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

25 - Processo nº. 1.698-5/2008  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE  
Assunto Denúncia formulada por meio do chamado nº. 34 de 29/01/2008, acerca de supostas irregularidades administrativas.  
Gestor ANTONIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO  
Denunciante Éber José de Oliveira  
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

26 - Processo nº. 13.515-1/2005  
Interessadas PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA  
Assunto SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
Denúncia acerca de supostas irregularidades administrativas, dentre elas, ilegalidade na percepção de vencimentos pelos Srs. José Marques da Silva (Secretário Municipal de Administração) e José Rodrigues de Freitas (Vereador), com acúmulo de cargos municipais e estaduais.  
Gestores NELSO MARQUES FILHO – Prefeito  
DAVID ROGÉRIO BARBOSA – Presidente da Câmara  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR – Secretário de Estado de Administração  
Denunciante Getúlio Pereira Vargas  
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

27 - Processos nºs 6.893-4/1997 (8.494-8/2004 – apenso)  
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA  
Assunto Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do v. Acórdão nº. 1.912/2007 – Contas Anuais – Exercício 1996.  
Gestor DINIZ CARVALHO DOS REIS  
Procuradora Simiramy Bueno de Castro – OAB/MT nº. 5880-A  
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

28 - Processos nºs 3.778-8/2008 e outros  
Interessado INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SINOP  
Assunto Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do v. Acórdão nº. 1.341/2008 – Contas Anuais – Exercício 2007.  
Gestor ASTÉRIO VENCESLAU GOMES  
Procuradora Sônia Maria Alves Santos – OAB/MT nº. 3524  
Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

29 - Processos nºs 4.495-4/2008 e outros  
Interessada COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO  
Assunto Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do v. Acórdão nº. 1.202/2008 – Contas Anuais – Exercício 2007.  
Gestor JOÃO JUSTINO FAES DE BARROS  
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES  
30 - Processo nº. 8.249-0/2007  
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM  
Assunto Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do v. Acórdão nº. 2.817/2008 – Contas Anuais – Exercício 2006.  
Gestor ELÓI JOSÉ FELLINI  
Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO  
 CUIABÁ, 24 DE SETEMBRO DE 2008.  
 VISTO/CONFERIDO:  
 LIGIA MARIA GAHYVA DAUD ABDALLAH  
 Secretária Geral do Tribunal Pleno  
 JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA  
 Subsecretário Geral de Atividades Plenárias, em substituição.

**RELAÇÃO Nº. 062/GP/2008**

PROCESSO Nº. 14.466-5/2008  
**INTERESSADO** MÁRIO MÁRCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO  
**ASSUNTO** REQUER PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS  
 Em consonância com o disposto no artigo 14º, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 1.317/03 c/c artigo 15 § único da Portaria 076/2006, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fls. 04 a 06-TC e, ainda, de acordo com o Parecer nº 443/08 da Procuradoria Consultiva às fls. 09/13-TC, DEFIRO o pedido do Sr. MÁRIO MÁRCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO, ex-servidor deste Tribunal, concedendo o pagamento do 13º salário na proporção de 8/12 (oito doze avos), bem como o pagamento das férias integrais, relativo ao período aquisitivo de 02/07/2007 a 01/07/2008, com acréscimo do terço constitucional e o pagamento das férias proporcionais referentes ao período aquisitivo incompleto de 02/07/2008 a 31/08/2008, sem, contudo, ter direito ao acréscimo do terço constitucional, visto não ter completado o período aquisitivo de férias, ficando, porém, o efetivo pagamento sujeito à disponibilidade financeira e orçamentária deste tribunal.

**Publique-se.**

**Conselheiro ANTONIO JOAQUIM**  
 Presidente

PROCESSO Nº. 14.467-3/2008  
**INTERESSADO** CLAUDEMIR DE SOUZA  
**ASSUNTO** REQUER PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS  
 Em consonância com o disposto no artigo 14º, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 1.317/03 c/c artigo 15 § único da Portaria 076/2006, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fls. 04 a 06-TC e, ainda, de acordo com o Parecer nº 448/08 da Procuradoria Consultiva às fls 09/12-TC, DEFIRO o pedido do Sr. CLAUDEMIR DE SOUZA, concedendo o pagamento do 13º salário na proporção de 8/12 (oito doze avos), bem como a indenização das férias integrais referentes aos períodos aquisitivos de 01/12/2001 a 31/11/2002, período de 01/12/2002 a 31/11/2003, período de 01/12/2003 a 31/11/2004 e do período de 01/12/2004 a 31/11/2005, sendo que todos os períodos não tem o acréscimo do terço constitucional, uma vez que já foram pagos e o pagamento de férias proporcionais, referentes ao período aquisitivo de 01/12/2007 a 31/08/2008, na proporção de 9/12 (nove doze avos), sem, contudo, ter direito ao acréscimo do terço constitucional, visto não ter completado o período aquisitivo de férias, ficando, porém, o efetivo pagamento sujeito à disponibilidade financeira e orçamentária deste tribunal.

**Publique-se.**

**Conselheiro ANTONIO JOAQUIM**  
 Presidente

PROCESSO Nº. 14.759-1/2008  
**INTERESSADO** SILVIO FLORENTINO DE OLIVEIRA FILHO  
**ASSUNTO** REQUER A CONVERSÃO, EM ESPÉCIE, DE 03 MESES DE LICENÇA PRÊMIO  
 Diante do exposto e, em sintonia com o Parecer da Procuradoria Consultiva, DECIDO pelo deferimento do requerimento constante às fls. 02-TC, ressaltando, porém, que a referida conversão em espécie, conforme dispõe § 4º do art. 109 da Lei Complementar nº 04/90, dependerá de disponibilidade orçamentária.

**Publique-se.**

**Conselheiro ANTONIO JOAQUIM**  
 Presidente

PROCESSO Nº. 14.469-0/2008  
**INTERESSADO** ALEXANDRE WAGNER SILVÉRIO  
**ASSUNTO** REQUER PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS  
 Em consonância com o disposto no artigo 14º, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 1.317/03 c/c artigo 15 § único da Portaria 076/2006, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fls. 04 a 06-TC e, ainda, de acordo com o Parecer nº 446/08 da Procuradoria Consultiva às fls 09/13-TC, DEFIRO o pedido do Sr. ALEXANDRE WAGNER SILVÉRIO, ex-servidor deste Tribunal, concedendo o pagamento do 13º salário na proporção de 8/12 (oito doze avos), bem como a indenização das férias integrais referentes aos períodos aquisitivos de 17/04/2007 a 16/04/2008 com acréscimo do terço constitucional e o pagamento das férias proporcionais referente ao período aquisitivo incompleto de 17/04/2008 a 31/08/2008 sem, contudo, ter direito ao acréscimo do terço constitucional, visto não ter completado o período aquisitivo de férias, ficando, porém, o efetivo pagamento sujeito à disponibilidade financeira e orçamentária deste tribunal.

**Publique-se.**

**Conselheiro ANTONIO JOAQUIM**  
 Presidente

PROCESSO Nº. 14.614-5/2008  
**INTERESSADO** CLEYTON SOUZA DE ANDRADE  
**ASSUNTO** REQUER PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS  
 Em consonância com o disposto no artigo 14º, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 1.317/03 c/c artigo 15 § único da Portaria 076/2006, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fls. 04 a 06-TC e, ainda, de acordo com o Parecer nº 447/08 da Procuradoria Consultiva às fls 09/13-TC, DEFIRO o pedido do Sr. CLEYTON SOUZA DE ANDRADE, ex-servidor deste Tribunal, concedendo o pagamento do 13º salário na proporção de 07/12 (sete doze avos), bem como o pagamento das férias proporcionais referente ao período aquisitivo incompleto de 01/02/2008 a 31/08/2008, na razão de 07/12 (sete doze avos) sem, contudo, ter direito ao acréscimo do terço constitucional, visto não ter completado o período aquisitivo de férias, ficando, porém, o efetivo pagamento sujeito à disponibilidade financeira e orçamentária deste tribunal.

**Publique-se.**

**Conselheiro ANTONIO JOAQUIM**  
 Presidente

PROCESSO Nº. 14.339-3/2008  
**INTERESSADO** MAURICIO MAGALHÃES FARIA JÚNIOR  
**ASSUNTO** REQUER EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO, BEM COMO , O PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS  
 Em consonância com o disposto no artigo 14º, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 1.317/03 c/c artigo 15 § único da Portaria 076/2006, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fls. 04 a 06-TC e, ainda, de acordo com o Parecer nº 444/08 da Procuradoria Consultiva às fls 09/13-TC, DEFIRO o pedido do Sr. MAURICIO MAGALHÃES FARIA JÚNIOR, ex-servidor deste Tribunal, concedendo o pagamento do 13º salário na proporção de 08/12 (oito doze avos), bem como o pagamento das férias integrais, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2007 a 31/05/2008, com o acréscimo do terço constitucional e o pagamento das férias proporcionais referente ao período aquisitivo incompleto de 01/06/2008 a 31/08/2008 sem, contudo, ter direito ao acréscimo do terço constitucional, visto não ter completado o período aquisitivo de férias, ficando, porém, o efetivo pagamento sujeito à disponibilidade financeira e orçamentária deste tribunal.

**Publique-se.**

**Conselheiro ANTONIO JOAQUIM**  
 Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 24 de setembro de 2008.  
 Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.  
 Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.  
 Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 420/AJ/2008**

**JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM**

PROCESSO Nº. 6.114-0/2008  
**INTERESSADO** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JURUENA  
**ASSUNTO** CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007  
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo a Sra. Nair Backes Fontolan, gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juruena, **quite** com a multa imposta.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 2.704-9/2008  
**INTERESSADA** CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
**ASSUNTO** CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007  
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Telmo Alves de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Querência, **quite** com a multa imposta.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 3.290-5/2007  
**INTERESSADA** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NA REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO APLIC DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2006  
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Osmani Cezar de Azevedo, Prefeito Municipal de Araguainha, **quite** com a multa imposta.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 4.515-2/2008  
**INTERESSADO** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COLÍDER  
**ASSUNTO** CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007  
 ...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Osvaldo Jesus da Purificação, gestor do Fundo Municipal de Previdência Social de Colíder/MT, **quite** com a multa imposta.

**Publique-se.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 24 de setembro de 2008.  
 Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.  
 Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias, em substituição.  
 Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 421/HB/08**

**JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO**

PROCESSO Nº. 9.382-3/2005  
**INTERESSADA** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA  
**ASSUNTO** CONSULTA  
 ...Face ao exposto, em consonância o Parecer Ministerial nº 3553/2008, não conheço da presente consulta por tratar-se de caso concreto, e determino o seu ARQUIVAMENTO, com fundamento nos artigos 48 da LC nº 269/07 e 232 da Resolução nº 14/2007.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 5.203-5/2008  
**INTERESSADA** CÂMARA MUNICIPAL DE JANGADA  
**ASSUNTO** CONSULTA  
 ...Como a matéria retratada já foi objeto de deliberação desta Corte, amplamente ventilada, e, instrumentalizada na Resolução de Consulta nº. 16/2008, publicada no Diário Oficial do dia 05/06/2008, DETERMINO com fundamento no art. 235 e seu § 2º, da Resolução nº. 14/2007, que se oficie o consultante da decisão prolatada na Resolução de Consulta nº. 16/2008, encaminhando ainda, o Parecer nº. 040/2008 da Consultoria Técnica, acompanhado do instrumento federal que rege o calendário eleitoral, retro citado .

**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 3.611-0/2007  
**INTERESSADA** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ D'OESTE  
**ASSUNTO** DENÚNCIA REFERENTE AO CHAMADO Nº 039 DE 05/03/2007 / USUÁRIO WEB  
 ...Pelas informações constantes dos autos, JULGO acompanhando o Parecer Ministerial nº 2.578/2008, pela improcedência da denúncia, devido a ausência de indícios dos atos ou fatos, com fundamento no § 1º do art. 219 da Resolução nº. 14/2007, devendo a presente denúncia ser arquivada.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 3.195-3/2001  
**INTERESSADA** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**ASSUNTO** PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. EXERCÍCIO/2000  
 ...Face ao exposto, em consonância com o parecer ministerial, JULGO com fulcro no art. 90, inciso VIII da Resolução nº. 14/2007, pela quitação quanto ao ressarcimento da glosa imposta ao Sr. Leopoldino Rodrigues de Mendonça, no valor de 11,36 UPF's, após, arquivar-se o presente feito.

**Publique-se.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 24 de setembro de 2008.  
 Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.  
 Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias, em substituição.  
 Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 422/HB/08**

**JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO**

PROCESSO Nº. 2.043-5/2007  
**INTERESSADA** CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ  
**ASSUNTO** DENÚNCIA  
 ...Assim, pelas informações constantes dos autos JULGO IMPROCEDENTE a presente denúncia, consoante o parecer ministerial, que adoto com fundamento para decidir, determinando o arquivamento da presente denúncia com base no § 1º do art. 219 da Resolução nº. 14/2007.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 10.432-9/2008  
**INTERESSADA** PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
**ASSUNTO** CONSULTA  
 ...Considerando, que a matéria da presente Consulta já foi objeto de deliberação deste Tribunal, conforme informa o Parecer da Consultoria Técnica 072/CT/2008 e ainda, em consonância com o Parecer Ministerial, Determino o ARQUIVAMENTO, do presente processo, com fundamento no § 2º do art. 235 da Resolução nº. 14/2007, oficiando ao consultante acerca das decisões prolatadas nos acórdãos citados às fls. 04 a 08-TC, as quais também, poderão ser encontradas no site do TCE/MT: www.tce.mt.gov.br.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 11.457-0/2006  
**INTERESSADA** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
**ASSUNTO** CONSULTA  
 ...Face ao exposto, considerando tratar-se de caso concreto, JULGO acompanhando o Parecer Ministerial nº. 3.612/06 (fls. 24 a 28-TC), pelo ARQUIVAMENTO da presente consulta, com fundamento no § 3º do art. 232 da Resolução nº. 14/2007, determinando após, seu devido arquivamento..

**Publique-se.**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 24 de setembro de 2008.  
 Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.  
 Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias, em substituição.  
 Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 423/AS/2008**

**JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES**

PROCESSO Nº. 13.597-6/2008  
**INTERESSADA** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁITA  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE JUNHO/2008  
 No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE-MT) e artigo nº 140, § 1º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE-MT), considero REVEL o gestor da Prefeitura Municipal de Paranaíta o Sr. Pedro de Alcântara, face ao não atendimento à diligência do Conselheiro Relator constante no Ofício nº 416/2008/GAB/ASF, para que se manifestasse quanto ao atraso no envio das informações do Sistema APLIC do mês de junho.  
 Com base no artigo 75, inciso IV da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 140, § 1º da Resolução nº 14/2007, dou prosseguimento normal ao processo.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº. 11.243-7/2008  
**INTERESSADA** CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGA DO NORTE  
**ASSUNTO** COMUNICA O RESSARCIMENTO DE VALORES AOS COFRES MUNICIPAIS IMPOSTO PELO ACÓRDÃO 2172/2007, PROCESSO Nº 53368/2007  
 No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 91, § 3º, da Lei Complementar nº.

269/2007 (Lei Orgânica – TCE) combinado com o artigo 90, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno – TCE), acompanhando a Informação Técnica da Subsecretaria Geral de Certificação e Controle de Sanções (fis.49/50 TC) e o Parecer n. 3.671/2008 do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas (fis. 51). **DECLARO QUITE** perante este Tribunal o **ex-Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Sr. Ademir Kosé Lauxen**, tendo em vista o encaminhamento de documentos comprobatórios do recolhimento da glosa de 111,34 UPFs/MT aos cofres públicos municipais de Ipiranga do Norte, imposta pelo Acórdão n.º 2.172/2007 que julgou o Processo n.º 5.336-8/2007 de contas anuais do exercício de 2006 da Câmara Municipal.

Publique-se.

**PROCESSO N.º** 11.246-1/2008  
**INTERESSADA** **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**  
**ASSUNTO** COMUNICA O RESSARCIMENTO DE VALORES AOS COFRES MUNICIPAIS  
 IMPOSTO PELO ACÓRDÃO 3042/2007, PROCESSO N.º 171441/2007

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 91, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica – TCE) combinado com o artigo 90, inciso VIII, da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno – TCE), acompanhando a Informação Técnica da Subsecretaria Geral de Certificação e Controle de Sanções (fis.29/31, 61/62 e 65/66 TC) e o Parecer n. 3.670/2008 do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas (fis. 67). **DECLARO QUITE** perante este Tribunal o **Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Sr. Everaldo Antônio Cazzarotto**, tendo em vista o encaminhamento de documentos comprobatórios do recolhimento da glosa de 994,34 UPFs/MT aos cofres públicos municipais de Ipiranga do Norte, imposta pelo Acórdão n.º 3.042/2007 que julgou o Processo n.º 17.144-1/2007 de representação de natureza interna.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 24 de setembro de 2008.  
 Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.  
 Visto e Conferido por: Jean Fábio Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias, em substituição.  
 Visto: Lúgia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 424/WJT/08  
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

**PROCESSO N.º** 3.843-1/2005  
**INTERESSADA** **CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2005/2008

Em consonância com o artigo 90, inciso I, letra "b", do Regimento Interno c/c artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria de fis. 17/19-TCE, referendada pelo Ministério Público Estadual no Parecer nº 3.747/2008, do Excelentíssimo Procurador de Justiça Dr. Mauro Delfino César, registro a declaração de bens de final de mandato do Sr. Basílio da Silva, ex-vereador da Câmara Municipal de Sorriso-MT, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Publique-se.

**PROCESSO N.º** 3.833-4/2005  
**INTERESSADA** **CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO 2005/2008

Em consonância com o artigo 90, inciso I, letra "b", do Regimento Interno c/c artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria de fis. 22/24-TCE, referendada pelo Ministério Público Estadual no Parecer nº 3.748/2008, do Excelentíssimo Procurador de Justiça Dr. Mauro Delfino César, registro a declaração de bens de final de mandato do Sr. Elso Rodrigues, ex-vereador da Câmara Municipal de Sorriso-MT, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 24 de setembro de 2008.  
 Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.  
 Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Subsecretário Geral de Atividades Plenárias, em substituição.  
 Visto: Lúgia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2008**

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria n.º 44/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de março de 2008, em cumprimento à Lei Federal n.º 10.520/2002, demais normas complementares e condições estabelecidas no Edital e Anexos, torna público aos interessados que realizará no dia 07 de outubro de 2008, às 09:00 (nove horas), na Escola Superior de Contas Conselheiro Oscar da Costa Ribeiro, situado no Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2008**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para aquisição de Link Redundante (ao de 6Mb existente) - serviço de IP dedicado em fibra ótica e provimento de uma conexão à internet com a disposição de endereços IP fixos na velocidade de 6Mbps, incluindo equipamentos e suporte técnico, conforme Termo de Referência n.º 295/2008. Os interessados poderão obter informações sobre a licitação no Serviço de Aquisições, Contratos e Convênios, do Tribunal, de segunda à sexta-feira, no horário das 08 às 17h, pelo telefone (065) 3613-7549, ou através do site [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br).

Oziel Martins da Silva  
 Pregoeiro Oficial

**AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO CONVITE Nº 54/2008.**

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao artigo 3º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público o Resultado, a Adjudicação e a Homologação do procedimento licitatório Convite nº 54/2008, realizado para contratação de empresa especializada em consultoria para desenvolvimento das seguintes atividades, conforme Termo de Referência nº 463/2008: 1) Implementar o Sistema de Controle Interno no âmbito do Tribunal de Contas e promover melhorias das atuais práticas de gestão, conforme prevê o sistema de qualidade do serviço público orientado pelo programa GESPÚBLICA; e 2) Possuir um núcleo composto por servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que detenha conhecimento técnico-operacional sobre os melhores métodos e processos de trabalho a serem utilizados pelo controle externo e pela gestão, o que compreende a identificação dos métodos existentes no mercado nacional e internacional, a elaboração de cadeias de valor, mapeamento dos macro-processos, construção dos fluxogramas de trabalho, análise e melhoria de processos, implementação de melhorias e o acompanhamento dessas práticas de gestão, cujo certame teve como vencedora a empresa Antonia Lucia de Queiroz Tenório - Assessora Empresarial ME, por ter atendido a todos os requisitos do Convite e anexos e apresentado a menor proposta de preços, com o valor de R\$ 79.050,00 (setenta e nove mil e cinqüenta reais).

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2008.

Oziel Martins da Silva  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
 Conselheiro Antônio Joaquim  
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

**AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO CONVITE Nº 56/2008.**

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao artigo 3º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público o Resultado, a Adjudicação e a Homologação do procedimento licitatório Convite nº 56/2008, realizado para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de móveis em MDF para o Edifício Marechal Rondon, conforme especificado no Termo de Referência nº 620/2008, cujo certame teve como vencedora a empresa Madecenter Móveis Indústria e Comércio Ltda, por ter atendido a todos os requisitos do Convite e anexos e apresentado a menor proposta de preços, com o valor de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2008.

Oziel Martins da Silva  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
 Conselheiro Antônio Joaquim  
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores. **MODALIDADE:** Tomada de Preço nº. 010/2008. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de projeto construção, ampliação e modernização do centro de referência da assistência social - CRAS. **REALIZAÇÃO:** 09/10/2008. **HORAS:** 09:00 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados ao custo de R\$ 50,00 (Cinqüenta Reais); na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes. Água Boa - MT, 24 de Setembro de 2008.

Ari Celso Pinto dos Santos

Presidente da Comissão de Licitação. (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREGÃO PRESENCIAL 018/2008 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º552 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço por Lote. Para o LOTE 01 e LOTE 02 sagrou-se vencedora a empresa: **SULMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor final para o LOTE 01 de R\$ 24.500,00 (Vinte quatro mil e quinhentos reais). Para o LOTE 02 com o valor final de R\$ 27.450,00 (Vinte sete mil quatrocentos e cinqüenta reais). Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885. Alto

Araguaia – MT 24 de Setembro de 2.008

Renata Fermino de Oliveira  
 Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2008

O Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público edital nº 001/2005, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situada à Avenida Carlos Huguene, nº 552, munida dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias sob pena de ser considerada como desistente, perdendo a respectiva vaga.

FONOAUDIOLOGA

Classif.	Cód.	NOME
03	027	THAYS CAVALCANTE DE SOUZA

Alto Araguaia – MT, 25 de Setembro de 2008.

Jerônimo Samita Maia Neto

Prefeito Municipal (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 033/2008

O Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 033/2008 – através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), tendo como objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene para atender Fundo Municipal de Investimento Social, prevista para o dia 07 de outubro de 2008, às 14:30 horas (horário de Brasília), Regência Legal: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001 e 5.450/2005, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. – Informações: Rua Carajás, 522, bloco II, Secretária

de Finanças - Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 ramal 2050, Fax: 0xx.66.3402.2051, site [www.licitacoes-e-com.br](http://www.licitacoes-e-com.br).

Barra do Garças- MT, 23 de setembro de 2008.

Simone W. Gonçalves  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº082/2008

A Prefeitura Municipal de Campo Verde – MT torna público a rescisão do Contrato n.º082/2008 com a Empresa Geoserv Serviços de Geotecnia e Construção Ltda, CNPJ 02.904.092/0001-60, decorrente do Processo Licitatório n.º2193/2008, Tomada de Preço n.º005/2008.

Campo Verde – MT, 24 de setembro de 2008.

Dimorvan Alencar Brescancim

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP  
AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade “PREGÃO PRESENCIAL” n.º 009/2008, do tipo MENOR PREÇO, que será regida pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, pelo Decreto Municipal nº 4.298/2005, para: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de Aparelhos de Ar Condicionados de perfis “Janela e Split” – Sanecap/Cuiabá, para o dia 09/10/2008 às 09:00 hs. Os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação e adquiri-lo através da Internet no Site Link <http://www.sanecap.com.br> ou na Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT – Fone: (065) 3653-9542 – Fax: (065) 3051-9736, até 72 (Setenta e duas) horas antes da realização da Licitação, em horário normal. Recursos: Próprio da SANECAP. Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2008.

Ana Virgínia de Carvalho - Pregoeira Oficial

Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima - Diretora Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2008

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que CANCELOU a TOMADA DE PREÇOS n.º. 020/2008, referente à contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação asfáltica, realizada às 08:00 horas do dia 15 de setembro de 2008, em razão de não haver autorização legislativa para tal obra. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal - MT.

Gislaine Aparecida Noetzold - Presidente da CPL

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

AVISO LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 41 /2008

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 41/2008, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza e Higienização destinados à atender as necessidades da Secretaria Municipal

de Assistência Social, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 10/10/2008 às 08h30. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala De Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135-Bairro Jardim Vitória – Guarantã Do Norte/MT, No Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável. Guarantã Do Norte/MT, 23 de setembro de 2008.

Leila Aparecida Vagete  
Presidente da Comissão de Licitações

AVISO LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 42 /2008

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 42/2008, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza e Higienização destinados à atender as necessidades das escolas municipais de Guarantã do Norte/MT, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 10/10/2008 às 10h30m. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala De Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135-Bairro Jardim Vitória – Guarantã Do Norte/MT, No Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável. Guarantã Do Norte/MT, 23 de setembro de 2008.

Nilton Guimarães Silva  
Presidente da Comissão de Licitações

AVISO LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 43 /2008

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 43/2008, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higienização, material de copa e cozinha, material de proteção e segurança e outros materiais destinados à atender as necessidades dos PSFs, CAPS e do Hospital Municipal de Guarantã do Norte/MT, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 10/10/2008 às 14h30M. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala De Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135-Bairro Jardim Vitória – Guarantã Do Norte/MT, No Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável.

Guarantã Do Norte/MT, 23 de setembro de 2008.

Nilton Guimarães Silva

Presidente da Comissão de Licitações (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 016/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU CONTRATADA: REGIONAL COMÉRCIO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO: Ampliação e Reforma da Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Distrito de Lucialva, Município de Jauru. PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos. MOTIVO: Falta de Materiais de consumo no mercado, a ser aplicado na obra.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

PREVI-JUINA

PORTARIA N. 198/2008.

“Dispõe sobre a concessão do benefício aposentadoria por idade Mao servidor Sr. Lazaro Budini.”

O Prefeito do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constituição n. 41/2003, combinado com Art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal n. 830, de 05 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, anexo III, da Lei Complementar n. 1.016/2008, que dispõe sobre a reformulação do plano de cargos carreiras e vencimentos dos servidores do município;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por idade, MMao servidor Sr. Lazaro Budini, brasileiro, solteiro, portador do RG n. 10343750, SJ/MT e CPF n. 181.371.301-44, Mefetivo no cargo de Vigia, nível “4”, classe “A”, Mlotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do PREVI-JUINA, n.º 2008.02.0002P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Juína- MT, 01 de setembro de 2008.

**HILTON DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N. 199/2008.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício aposentadoria por idade Ma servidora Sra. **Nadir de Sales Menezes.**”

O Prefeito do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constituição n. 41/2003, combinado com Art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal n. 830, de 05 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, anexo VII, da Lei Complementar n. 1.012/2008, que dispõe sobre a reformulação da carreira dos profissionais da educação básica do município;

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de aposentadoria por idade, MMA servidora Sra. **Nadir de Sales Menezes**, brasileira, solteira, portadora do RG n. 1.695.006, SSP/PR e CPF n. 317.480.749-20, Mefetivo no cargo de Nutrição Escolar, nível “5”, classe “A”, Mlotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do PREVI-JUINA, n.º 2008.02.0001P, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Juína- MT, 01 de setembro de 2008.

**HILTON DE CAMPOS**

Prefeito Municipal (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO N. 03/2006

Extrato da decisão de Inclusão da empresa AIRTON SCAIN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.984.770/001-65, prestadora de serviços da Empresa AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA beneficiária do Programa de Desenvolvimento Econômico de Lucas do Rio Verde – PRODEL. Fundamentação Legal: Lei Complementar 37/2005 e Decreto n.º 1396/2005. Objeto contratado: prestação de serviços plantio, limpeza, manutenção e conservação de 666.400 (seiscentas e sessenta e sei mil e quatrocentas) mudas de EUCALIPTO da espécie Eucalyptus spp em área de propriedade da Contratante com 400 (quatrocentos) hectares, sito no Distrito Industrial e Zona Rural. Benefícios previstos para a empresa AIRTON SCAIN & CIA LTDA a serem concedidos ou realizados pelo Município: isenção de ISSQN referente ao objeto contratado.

**OSVALDO MARTINELLO**

Prefeito Municipal em Exercício

**JORGE ANTONIO ANDRETTA**

Secretário Municipal de Planej. Orç. e Finanças

O processo completo encontra-se a disposição na sede da prefeitura municipal de Lucas do Rio Verde sito a Avenida Pará, 109-E, Bairro Cidade Nova.

**PORTARIA N.º 419, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008**

Instaura Sindicância Administrativa e designa servidores para composição de comissão que menciona.

**OSVALDO MARTINELLO**, Prefeito em Exercício do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, art. 59, inciso II, alínea “c” e art. 140 e seguintes da Lei Complementar n.º 42, de 20 de junho de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde), e,

Considerando o mandado de busca e apreensão expedido pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso, a pedido do Ministério Público Estadual, ao Departamento de Licitações e Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, em 11 de setembro de 2008, e ao Departamento Jurídico, em 12 de setembro de 2008, relativos aos autos do Inquérito-Classe I-11-87198/2008(Inquérito Policial n.º 133/2008)-Capital,

que investigam irregularidades em processo licitatórios desta prefeitura; Considerando a solicitação do prefeito licenciado Marino Jose Franz, o que corrobora com o dever e interesse desta Administração em apurar os fatos e as responsabilidades porventura existentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Sindicância Administrativa para apurar os fatos que levaram a execução do mandado de busca e apreensão, expedido pelo Egrégio Tribunal de Justiça, a pedido do Ministério Público Estadual, em 11 e 12 de setembro de 2008, realizados na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, Departamento de Compras e Licitações, Departamento de Tesouraria, Departamento de Contabilidade, Departamento de Tecnologia de Informática, Secretaria de Planejamento Orçamento e Finanças, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e no Departamento Jurídico.

**Art. 2º** Designar os servidores efetivos e estáveis, Rudimar Paulo Rubin, Adércio Nogueira Neponoceno, Jose Luiz Paetzold, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, integrem a Comissão de Sindicância Administrativa incumbida de apurar os fatos mencionados no art. 1º desta portaria, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria.

**Art. 3º** A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, após publicação desta portaria, para apresentar a conclusão da Sindicância Administrativa em pauta, podendo, desde que justificado, ser prorrogado por igual período, e terá, se assim o desejar, acompanhamento de assessoria jurídica na realização dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2008.

**OSVALDO MARTINELLO**

Vera Lucia Miquelini

Prefeito Municipal em Exercício

Secretária Municipal de Gestão Pública

Publique-se e Cumpra-se

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO N. 01/2006

Extrato da decisão de **Inclusão Parcial** da empresa **JD CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.157.489/0001-75, contratada da Empresa SADIA/SA beneficiária do Programa de Desenvolvimento Econômico de Lucas do Rio Verde – PRODEL.

Fundamentação Legal: Lei Complementar 37/2005 e Decreto n.º 1396/2005.

Objeto Contratado: prestação pela contratada, a Sadia, dos serviços de fornecimento de mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços de obras civis diversas, com fornecimento de ferramentas e mão de obra especializada, cuja construção por administração foi empreitada às intervenientes pela Sadia.Descrição dos Serviços – os serviços compreendem:Execução Alvenaria com Blocos de Concreto de 14 e 19 CM;Execução de Massa Única...”

Benefícios previstos para a empresa **JD CONSTRUÇÕES LTDA**, a serem concedidos ou realizados pelo Município: Isenção de ISSQN referente a mão de obra especializada.

**OSVALDO MARTINELLO**

Prefeito Municipal em exercício

**JORGE ANTONIO ANDRETTA**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

O processo completo encontra-se a disposição na sede da prefeitura municipal de Lucas do Rio Verde no seguinte endereço. Av. Pará, 109-E, Bairro Cidade Nova. (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

### CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes-MT, no cumprimento do disposto do parágrafo único, do artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, **convoca** os representantes de Sindicatos, Associações de Comunidades Rurais, de Bairros, da Indústria, comércio e outros, para participar da **Audiência Pública**, concernente à elaboração da **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)**, do município, para o exercício financeiro de 2009. Fica destinado como local para essa audiência pública: **Câmara Municipal de Vereadores: 29/09/2008 às 19:00 horas**

Valdir Mendes Barranco Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

### Resultado da Licitação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT**, através da Comissão Permanente de Licitação e, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação, modalidade: **Tomada de Preços Nº 010/2008**, referente ao Fornecimento à pronta entrega e fracionado de 42.500

(quarenta e dois mil e quinhentos) litros de óleo diesel, para o abastecimento exclusivo dos veículos e maquinários que Prestarão Serviços na recuperação de 25 km (vinte e cinco quilômetros) de estradas vicinais padrão alimentadoras nas comunidades Recanto Alegre, Santa Tereza e União, no Município de Nova Guarita – MT, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 2628.0239608-88/2007/MAPA/CAIXA. Foi adjudicada a Firma denominada: **Reunidos Comércio de Petróleo Ltda** com valor de: **R\$ 99.450,00** (Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais). Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito.

Graciela Schuster - Presidente da CPL

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2008.

O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM – MT, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93, e suas alterações, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2008**, tendo como objeto: "EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLI – ESPORTIVA, CONFORME PROJETO TÉCNICO E MEMORIAL DESCRITIVO ( CRITÉRIO DE JULGAMENTO - MENOR PREÇO GLOBAL ) ", no dia 10/10/2008 às 09:00 horas, em sua sede à Avenida Mutum, n.º 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT, na sala de licitações, podendo os interessados adquirir o Edital e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 150,00 ( cento e cinquenta reais ). Nova Mutum – MT, 24 de setembro de 2008.

Telma Pinheiro Saravy

Presidente da CPL

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

Resultado resumido

da Habilitação, do Julgamento, Homologação e Adjudicação

TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2.008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público o resultado de habilitação, julgamento, homologação e adjudicação, referente a TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2.008 - Objeto: **Lote n.º 01 - Construção de quadra poliesportiva coberta, na Escola Municipal JR, conforme projeto básico e demais detalhamentos em anexo. Lote n.º 02 - Construção de quadra poliesportiva coberta, na Escola Municipal Deus é Amor, conforme projeto básico e demais detalhamentos em anexo. Empresas habilitadas: Unibras Construções Ltda e S. W. Cosntrutora Ltda, empresa inabilitada Pacla Engenharia e Construções Ltda. Empresa vencedora: LOTE n.º 01: S. W. Construtora Ltda, inscrita no CNPJ n.º 07.034.511/0001-73, vencedora do Lote n.º 01 - valor de R\$ 206.475,01. LOTE n.º 02: S. W. Construtora Ltda, inscrita no CNPJ n.º 07.034.511/0001-73, vencedora do Lote n.º 02 - com o valor de R\$ 206.475,01. Informações adicionais através dos telefones (66) 3438-3510 / 2777. Nova Xavantina – MT, 24 de setembro de 2.008.**

ROBISON APARECIDO PAZETTO Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CADASTRO DE FORNECEDORES PREGÃO N.º 108/2008

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento de quem interessar possa que em decisão motivada inserida no respectivo processo licitatório **reconsiderou** o ato de Suspensão Temporária do Cadastro de Fornecedores a Empresa **PAPELARIA UZE LTDA.**, sito à Rua Marechal Deodoro nº 1829, Centro, Cuiabá – MT., inscrita no CNPJ sob nº 26.529.511/0001-99, foi suspensa do cadastro de fornecedores e impedida de contratar com a Prefeitura de Primavera do Leste pelo prazo de 01 (um) ano decorrente do fato devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserida no competente processo, com base no Art. 87º da Lei 8.666/93, Art. 7º da Lei nº 10.520, Art. 16º alínea c), combinado com o Art. 17º item 17.5 do Edital do referido processo licitatório. Primavera do Leste, 23 de setembro de 2008.

Mirna Heckler Bräff

Presidente da CPL

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 61/2008.

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO – POR LOTE".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 13:30 horas do dia 07 (sete) de outubro de 2008**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "Aquisição de insumos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, conforme especificações contidas no edital." Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br). Rondonópolis-MT, 23 de setembro de 2008.

Sílvia Maria de Moura Bonjour

Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

"AVISO DE REVOGAÇÃO".

"CONCORRÊNCIA N.º 11/2008"

TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR OFERTA PELA OUTORGA DA CONCESSÃO

OBJETO: Contratação de 03 (três) empresas, para outorga de **CONCESSÃO**, para prestação de serviços funerários no Município de Rondonópolis/MT, conforme especificações constantes neste Edital e em seus anexos. O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do artigo 19, do Decreto n. 4.292, de 19 de junho de 2006 e, subsidiariamente, o Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a **CONCORRÊNCIA EM EPIGRAFE FOI REVOGADA, por motivos supervenientes que alcançam o interesse público**. Publique-se, no átrio desta Prefeitura, em Jornal de grande circulação neste Município, no DOE/MT e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Rondonópolis-MT, 23 de setembro de 2008.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI.  
Prefeito Municipal.

DE ACORDO:

LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO  
Procurador Geral do Município.

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

LEI ADITIVA AO PLANO PLURIANUAL

LEI Nº 307/2.008.

Reduz ações no Plano Plurianual para o período de 2008 e 2009, aprovado pela Lei Municipal nº 305 de 19.06.2008, bem como reduz prioridades determinadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de 2009, e dá outras providências.

José Antonio da Silva, Prefeito Municipal de Salto do Céu - MT, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reduzidas as ações no Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 305 de 19 de Junho de 2008, abrangendo o período de 2008 e 2009, os programas a seguir, detalhados pelos Anexos I integrantes desta Lei.

Art. 2º - Ficam reduzidas as ações priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período de 2009, aprovada pela Lei Municipal nº 305 de 19 de Junho de 2008.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto do Céu - MT, em 10 de Setembro de 2008.

José Antonio da Silva  
Prefeito Municipal

ANEXO I – PROGRAMAS, AÇÕES E METAS CANCELADOS DO PPA 2008 e 2009.

Órgão : 06 – Secretaria de Educação e Cultura					
Unidade Responsável: 04 – FUNDEF					
Programa : 042 - ENSINO FUNDAMENTAL.					
Ação / Função – subfunção	Tipo	METAS	METAS FÍSICAS	Ano	Valor R\$
Manutenção e Encargos com Transporte Escolar Função: 12 – Educação Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental	A	Manter as atividades essenciais necessárias ao transporte escolar, conforme suas atribuições legais.	Custeio de Pessoal, Encargos Sociais, Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica entre outros	2008	248.500,00

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente. Função: 12 Educação Sub-Função: 361 Ensino Fundamental	A	Adquirir equipamentos e material permanente para equipar melhor Secretaria e proporcionar um melhor atendimento ao público.	Os equipamentos, móveis e utensílios serão adquiridos conforme necessidades.	2008 2009	17.600,00
Capacitação Profissional Função: 12 Educação Sub-Função: 361 Ensino Fundamental	A	Capacitar e reciclar professores utilizando recursos próprios e firmando convênios com outras entidades governamentais, particulares e filantrópicas.	Conforme cronograma necessidade da administração.	2008 2009	5.800,00
Manutenção de Encargos do Fundef Função: 12 Educação Sub-Função: 361 Ensino Fundamental	P	Manter as atividades essenciais necessárias à Manutenção do fundef no exercício conforme suas atribuições legais.	Custeio de Pessoal, Encargos Sociais, Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica entre outros.	2008 2009	76.600,00
Valorização do Magistério. Função: 12 Educação Sub-Função: 361 Ensino Fundamental	P	Valorizar o profissional do magistério nos termos do art. 7º da Lei 9.424/96	Folha de Pagamento e Encargos Sociais.	2008 2009	523.000,00
Manutenção do FUNDEF 40% Função: 12 Educação Sub-Função: 361 Ensino Fundamental	P	Reforço da manutenção do ensino fundamental conforme estabelecido no art. 70 da L.D.B.		2008 2009	50.000,00
Manutenção do FUNDEF 40% Função: 12 Educação Sub-Função: 361 Ensino Fundamental	P	Zelar pela garantia da valorização do magistério conforme estabelecido pelo art. 7º da Lei 9.424/96.		2008 2009	50.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 016/2008

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/93 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia 10 de OUTUBRO de 2008, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para a aquisição de um VEICULO FURGÃO NOVO TRANSFORMADO EM UTI MOVEL ano/modelo 2008/2009 (sem uso) tipo menor preço Global. O edital e maiores informações a respeito da licitação encontram-se a disposição dos interessados a partir do dia 25 de setembro de 2008, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Rua do Cará, nº. 990, centro. Valor não reembolsável do edital é de R\$ 30,00 (trinta reais). Ou gratuitamente pelo site [www.pmsapezal.com.br](http://www.pmsapezal.com.br).

SANDRA SOSTISSO MAGGI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO 011/2008

O Município de Sapezal torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa Edimar José Souto & Cia Ltda, sagrou – se vencedora do Processo Licitatório nº 011/2008 na Modalidade Tomada de Preço, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cujo objeto é a contratação de empresa para realizar coleta de Lixo Residencial, Comercial e Industrial no Perímetro urbano do Município de Sapezal.

Sandra Sostisso Maggi

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2007; REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2007; VALIDADE:** 12 (Doze) meses oficiais, contados a partir da data de assinatura; **OBJETO:** Registro de Preços de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, para veículos da frota municipal, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos; **VIGÊNCIA:** 07 de outubro de 2008; **EMPRESAS DETENTORAS:** ATA Nº 001/2007 Modelo Pneus Ltda CNPJ 94.510.682/0001-26 Bento Gonçalves – RS; ATA Nº 002/2007 Placar Comércio Automotivo Ltda CNPJ/MF 04.393.052/0001-26 Sinop – MT; O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço [www.sinop.mt.gov.br](http://www.sinop.mt.gov.br) Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206, ou e-mail [licitacao@sinop.mt.gov.br](mailto:licitacao@sinop.mt.gov.br). Sinop-MT, 24 de setembro de 2008.

### ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008; REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2008; VALIDADE:** 31 (trinta e um) de dezembro de 2008; **OBJETO:** Registro de Preços de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza para CASAI, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos; **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2008; **EMPRESAS DETENTORAS:** ATA Nº 001/2008 Comercial Fagle Ltda CNPJ 03.878.391/0001-30 Cuiabá – MT; ATA Nº 002/2008 Triol Indústria Química Ltda CNPJ/MF 02.292.135/0001-01 Sinop – MT; ATA Nº 003/2008 Martins & Martins Ltda CNPJ/MF 03.790.896/0001-48 Sinop – MT; O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço [www.sinop.mt.gov.br](http://www.sinop.mt.gov.br). Para maiores esclarecimentos fone (66) 3517-5218, ou e-mail [licitacao@sinop.mt.gov.br](mailto:licitacao@sinop.mt.gov.br). Sinop-MT, 24 de setembro de 2008.

### ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2008; REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2008; VALIDADE:** 12 (doze) meses oficiais; **OBJETO:** Registro de Preço de Material Pedagógico, destinado as Escolas, Creches e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos; **VIGÊNCIA:** 25 de abril de 2009; **EMPRESAS DETENTORAS:** ATA Nº 004/2008 Millenium Papelaria e Materiais de Informática Ltda. CNPJ 07.787.944/0001-08 Cuiabá – MT; ATA Nº 005/2008 Papelaria Pantanal Ltda. CNPJ/MF 07.298.918/0001-08 Cuiabá – MT; O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço [www.sinop.mt.gov.br](http://www.sinop.mt.gov.br) Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail [licitacao@sinop.mt.gov.br](mailto:licitacao@sinop.mt.gov.br). Sinop-MT, 24 de setembro de 2008.

### ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2008; REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2008; VALIDADE:** 12 (doze) meses oficiais; **OBJETO:** Registro de Preço de Material de Limpeza e Material de Consumo, destinado as necessidades das Secretarias Municipais, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos; **VIGÊNCIA:** 06 de maio de 2009; **Empresas Detentoras:** ATA Nº 006/2008 Comercial Fagle Ltda. CNPJ 03.878.391/0001-30 Cuiabá – MT; ATA Nº 007/2008 Triol Indústria Química Ltda. CNPJ/MF 02.292.135/0001-01 Sinop – MT; ATA Nº 008/2008 Martins & Martins Ltda. CNPJ/MF 03.790.896/0001-48 Sinop – MT; O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço [www.sinop.mt.gov.br](http://www.sinop.mt.gov.br). Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail [licitacao@sinop.mt.gov.br](mailto:licitacao@sinop.mt.gov.br). Sinop-MT, 24 de setembro de 2008.

Milton Figueiredo Júnior - Secretário Municipal de Administração

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA

Certificamos para os devidos fins, que referente ao Edital de Convocação nº 007/08 válido no período compreendido entre 08 de Agosto de 2008 e término em 06 de Setembro de 2008:

a) Não compareceram para assumir suas vagas os seguintes candidatos:

CLASS	NOME	CARGO	INSC.
1º	Joel Minozzo	Auxiliar Eletricista Automotivo	03619
17º	Maria Fernanda Cerqueira Jung	Odontólogo 20 hs	01380

Por não terem comparecido dentro do prazo de 30 (trinta) dias conforme estabelecido no Edital, foram automaticamente considerados como desistentes, ficando a Administração livre para chamar o próximo candidato seguindo a ordem de classificação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito. SORRISO/MT, 24 DE SETEMBRO DE 2008.

JUCINEIDE ALVES DOS SANTOS

Chefe de Divisão do Dep. Pessoal

MARILENE FELICITÁ SAVI

Assessora Adjunta Sec. de Administração

EUGÊNIO ERNESTO DESTRI

Secretário Mun. de Administração

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2008-O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT.,** através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 272/GP/2007 de 11 de Dezembro de 2007, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia 08 DE OUTUBRO DE 2008, às 08:00 horas na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,** para atender a Secretaria Municipal de Saúde,, conforme constantes do Anexo I do Edital, que poderá ser acessado através do site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br). Informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT., 24 de Setembro de 2008. Flávia Aparecida Silveira Lopes-Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2008 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2008

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento consiste no fornecimento de material de tratamento de água para atender o sistema de captação e abastecimento de água, SAEVIR. **DO PREÇO:** Da-se a este contrato o valor global de R\$ 16.493,40 (Dezesseis mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta centavos). O pagamento será efetuado através da agência do Banco do Brasil S/A, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, até 10 (Dez) dias após sua apresentação, desde que esteja devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Educação, competente da CONTRATANTE, mediante depósito. **DO PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura. **DATA:** Vila Rica, 17 de Setembro de 2008. **ASSINANTES:** Francisco Teodoro de Faria – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante Nides Luciana Fernandes Marques de Lima – Soluções Químicas Brasil Pigmentos e Sais Inorgânicos Ltda – Contratada

QUELEN BORGESAN

Pregoeira Oficial

(DMT/DO)

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM  
EXTRATO DE CONTRATOS II 2008**

**CONTRATO 091/2008**

**CONTRATADA:** A N METALÚRGICA LTDA - ME  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO CALHA E RUFO NOS LABORATÓRIOS  
**VIGÊNCIA:** 15 DIAS **DATA ASSINATURA:** 09/06/2008  
**VALOR:** R\$ 2.947,00 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)

**CONTRATO 092/2008**

**CONTRATADA:** MJC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERV. MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIOS-3º. ETAPA  
**VIGÊNCIA:** 2 MESES **DATA ASSINATURA:** 10/06/2008  
**VALOR:** R\$ 97.955,00 (NOVENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

**CONVÊNIO 003/2008**

**CONVENIADA:** BIOTECNOLOGIA, PESQUISA, PÓS-GRAD E EDUC INTEGRAL BIOTEC E A SOCIEDADE ROLIMOURENSE DE EDUC E CULTURA ROLIM DE MOURA LTDA  
**OBJETO:** EXECUÇÃO DO PROJETO DO CURSO DE PÓS GRAD EM LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
**VIGÊNCIA:** 20 MESES **DATA ASSINATURA:** 09/07/2008

**CONVÊNIO 004/2008**

**CONVENIADA:** INTEGRAÇÃO DOS SUINOCULTORES DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE LTDA  
**OBJETO:** ANGIARIAR RECURSOS PARA VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIOS  
**VIGÊNCIA:** 3 MESES **DATA ASSINATURA:** 16/06/2008

**CONVÊNIO 005/2008**

**CONVENIADA:** SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM  
**OBJETO:** CAPACITAR 01 ALUNO CURSO PÓS GRADUAÇÃO EM CONTROLADORIA E FINANÇAS  
**VIGÊNCIA:** 20 MESES **DATA ASSINATURA:** 20/06/2008

**CONVÊNIO 006/2008**

**CONVENIADA:** AGORA TREINAMENTOS E EVENTOS  
**OBJETO:** PROMOVER A CAPAC. DE 50 ALUNOS CURSO GERENTE RURAL INTEGRADO  
**VIGÊNCIA:** 2 MESES **DATA ASSINATURA:** 05/08/2008  
Nova Mutum, 19 de setembro de 2008.

Susan Cristina Basso Przendziuk  
Diretora de Gestão

RETIFICA DE MOTORES RIO VERDE LTDA, Estabelecida a Av. Rio Grande do Sul, 2439-S, Bairro Menino Deus – Lucas do Rio Verde – MT – CNPJ 09.352.989/0001-77, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde-MT (SAMA-LRV), as Licenças Prévias(LP) e de Instalação (LI), para atividades de manutenção e reparação de veículos automotores. Não foi determinado EIA/RIMA

**JOSÉ FERNANDES XAVIER GARCIA**, CPF nº 819.183.721-87, torna público que requereu a SEMA-MT a LAU da Fazenda JF I e JF II, localizada em Juína-MT; não foi determinado o EIA.

**GIOVANA GARCIA MACHADO KINFUKU**, CPF 848.774.051-00, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a LAU da propriedade **FAZENDA ÁGUA NASCENTE**, com área de 726,0000 has localizada em Alta Floresta-MT. Não foi determinado EIA – RIMA.

**EDITAL DE CONVITE Nº 004/2008/SENAI-DR/MT**

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** até as 14h30m (quatorze horas e trinta minutos) do dia 29 de setembro de 2008.

**INÍCIO DA SESSÃO:** às 15h (quinze horas) do dia 29 de setembro de 2008.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE:** Aquisição de Equipamentos de Medição para o SENAI Rondonópolis, pertencentes ao Projeto PJ DN – 0726 – Curso Técnico de Eletrotécnica, Mecânica Industrial e Aprendizagem de Eletricista de Manutenção.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.fiemt.com.br](http://www.fiemt.com.br) – (link: Licitações) - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema Federação das Indústrias, Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2008

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA  
PRESIDENTE DA CPL

**EDIO BRUNETTA**, Inscrito no CPF Nº 640.525.089-04, torna publico que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), para a operação

de Dois Pontos de Abastecimento e Um Lava-Jato na Fazenda Rio Suiá, localizada no Município de Querência – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**CARLOS SIMÃO INTROVINI e outros**, CPF 014.461.269-00, requereu a SEMA, Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), Armazém/Silos, para secagem de grãos, Faz. Maracá, São Felix do Araguaia (MT), não foi determinado o EIA/RIMA.

**CARLOS SIMÃO INTROVINI e outros**, CPF 014.461.269-00, requereu a SEMA, Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação (LP/LI/LO), Tanque de combustível /Diesel, na Faz. Maracá, São Felix do Araguaia(MT), não foi determinado o EIA/RIMA.

**JOSÉ MARIA BRAGALDA**, CPF 923.568.778-00, requereu a SEMA, Licença Ambiental Única (LAU), para a Faz. Paraíso, situada no município de Diamantino (MT), não foi determinado o EIA/RIMA.

**CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS  
AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2008 - TP**

A Comissão Permanente de Licitação da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, por ordem dos Srs. Diretores Presidente e Financeiro torna público, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que após a análise e julgamento da Tomada de Preço nº. 010/2008 - TP, destinada à aquisição uniformes destinados aos funcionários desta companhia, sagraram-se vencedores do respectivo processo as empresas: S M Giusti de Arruda & Cia.Ltda ME nos itens: 1.0; 2.0; 3.0; 4.0 e 8.0 valor global de R\$ 90.927,02 (noventa mil novecentos e vinte e sete reais e dois centavos) e Joviêta Confecções Ltda-ME nos itens: 5.0; 6.0 e 7.0 no valor global de 10.203,00 (dez mil duzentos e três reais) PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 23 de setembro de 2.008.

EUCLIDES MORESCO  
Diretor Presidente

JOSE CLAUDIO DE MELO  
Diretor Administrativo/Financeiro

KLEBER PAULINO DE ALMEIDA  
Pres. Com. Perm. Licitação

DAILSON NUNIS  
Assessor Jurídico

**AGROPECUÁRIA PALMITAL S/A  
CNPJ/MF 00.727.026/0001-36  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA  
CONVOCAÇÃO**

São convocados os Senhores Acionistas da Companhia, a se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária**, a realizar-se no dia **10 de outubro de 2008**, às 14:00 hs, na sede social da empresa, sito à rua Euclides Geraldo Medeiros, 760-S, Tangará da Serra - MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **1-ORDINARIAMENTE:** a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007; b) Destinação dos Lucros da Sociedade; c)Outros assuntos de interesse da sociedade. **2- EXTRAORDINARIAMENTE:** a) Assuntos de interesse da sociedade. **AVISO AOS ACIONISTAS:** Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76 relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007. Tangará da Serra (MT) 18 de setembro de 2008. ass)**Octávio Thomé - Diretor Presidente.**

**Marcelina de Azevedo Fernandes**, CPF: 789.729.061 - 15 torna publico que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda XV de Novembro, localizada no município de Guarantã do Norte – MT.Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental.

**ARROZEIRA BIALESKI – ME**, com sede na Avenida Antonio Castilho, S/nº, bairro Centro, na cidade de Carlinda/MT, inscrita no CNPJ sob nº 02.423.184/0001-28, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA a Renovação da Licença de Operação nº 1837/2007 para a atividade de beneficiamento de cereais. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**ANTONIO MARCOS PEDRACI RAMOS**, Portador do CPF 815.114.509-91, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para o **Lote Rural n. 13-C**, localizada no município de Querência / MT, com 142,5000 ha. Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**ANTONIO MARCOS PEDRACI RAMOS**, Portador do CPF 815.114.509-91, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a **FAZENDA PRIMAVERA**, localizada no município de Querência / MT, com 208,7174000 ha. Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**NILSON FRANCISCO ALÉSSIO**, CPF Nº 401.167.199-15, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA a Licença Ambiental Única – LAU e PRAD da Fazenda Centro Oeste, situada no Município de Gaucha do Norte - MT. Obs.: Não determinada a elaboração de estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

**SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**Concorrência Pública n.º 002/2008/SFIEMT**

A Comissão Permanente de Licitação do Sistema Federação das Indústrias, no uso de suas atribuições, torna público a **prorrogação** da abertura da Concorrência Pública 002/2008/SFIEMT, cujo Objeto é a contratação de Empresa Especializada na Prestação de **Serviço de cobrança extrajudicial** de títulos vencidos para o SFIEMT para o dia 02/10/2008 onde a entrega dos envelopes deverá ser feita até as 11h 30m e a abertura dos envelopes as 15h do dia 02/10/2008.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: **Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema Federação das Indústrias, Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça n.º 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.fiemt.com.br](http://www.fiemt.com.br) – (link: Licitações) Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682

Cuiabá 24 de setembro de 2008

Patrícia C. V. de Camargo Saldanha  
 Presidente da CPL

**ATA REGISTRO PREÇO PREGÃO Nº 001/2008**

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: ALIMENTOS BRASIL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES,AVES, EMBUTIDOS E DERIVADOS

VALOR:R\$ 95.427,50

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 001/2008

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

EXTRATO DE CONTRATO 008/2008

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: CASA DE CARNE 3 CORAÇÕES – J. A. DA SILVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES,AVES, EMBUTIDOS E DERIVADOS

VALOR:R\$ 6.943,50

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 001/2008

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

**ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO Nº 002/2008**

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: TECNO VIDA CLINICA DIETÉTICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS NUTRICIONAL ENTERAL

VALOR:R\$ 198.894,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 002/2008

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

**ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO Nº003/2008**

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: TECNO VIDA CLINICA DIETÉTICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA NUTRICIONAL ADULTO.NEONATAL, PEDIATRICA.

VALOR:R\$ 258.270,000

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 003/2008

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

**ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO Nº 04/2008**

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: UGOLINE E CIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO C

VALOR:R\$ 32.208,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 004/2008

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

**ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO Nº 05/2008**

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: M.R.A SERVIÇOS- CLARA ROSA ZEFERINO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA DE AGUA POTÁVEL 16.000 LITROS

VALOR:R\$ 31.080,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 005/2008

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

**ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO Nº 06/2008**

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: CARLOS OLIVEIRA COELHO ME(GRAFICA GENESIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS.

VALOR:R\$ 18.167,400

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 006/2008

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: EDITORA DE LIZ LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS.

VALOR:R\$ 9.332,28

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 006/2008

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: INTERGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS.

VALOR:R\$ 10.925,88

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 006/2008

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: NGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS

VALOR:R\$ 9.035,40

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 006/2008

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: HALEXISTAR IND.FARM. LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS

**ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO Nº 007/2008**

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: AB FARMO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS

VALOR:R\$ 47.952,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: ANTIOTIBOTICO DO BRASIL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS

VALOR:R\$ 35.410,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS

VALOR:R\$ 889,20

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: BIOSYSTEMS COM. IMP. EXPORT. DE EQUIP. P/ LAB LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS

VALOR:R\$ 2.693,84

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: CIAMED DIST. MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS

VALOR:R\$ 21.700,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: CIRURGICA MAFRA MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS

VALOR:R\$ 43.995,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS

VALOR:R\$ 69.272,40

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: CRISTALIA PROD.QUIM. FARMACEUTICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS

VALOR:R\$ 115.496,44

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: DENTAL CENTRO OSTE LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS

VALOR:R\$ 157.597,79

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS

VALOR:R\$ 19.765,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS

VALOR:R\$ 13.319,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: FARMALAB CHIESI IND. QUIM E FARM.LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS

VALOR:R\$ 31.200,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: HALEXISTAR IND.FARM. LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E

LABORATORIAIS  
VALOR:R\$ 274.164,00  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
CONTRATADO: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
VALOR:R\$ 16.451,12  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
CONTRATADO: HOSPFAR IND. COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
VALOR:R\$ 47.211,50  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
CONTRATADO: HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA.  
OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
VALOR:R\$ 29.645,00  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
CONTRATADO: I.B.F INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/ A  
OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
VALOR:R\$ 1.348,00  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
CONTRATADO: INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
VALOR:R\$ 40.088,40  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
CONTRATADO: INSTITUTO BIOQUIMICO LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
VALOR:R\$ 164.830,00  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
CONTRATADO: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
VALOR:R\$ 37.560,00  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
CONTRATADO: LABORATORIO B. BRAUN S/A  
OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
VALOR:R\$ 228.226,74  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
CONTRATADO: LM DIST. DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
VALOR:R\$ 71.078,30  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
CONTRATADO: MB TEXTIL LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
VALOR:R\$ 89.244,00  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
CONTRATADO: MISSNER & MISSNER LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
VALOR:R\$ 39.414,80  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
CONTRATADO: MUCAMBO S/A  
OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
VALOR:R\$ 23.650,00  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
CONTRATADO: NDT- COMERCIAL LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
VALOR:R\$ 44.690,80  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
CONTRATADO: NEVE IND. E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
VALOR:R\$ 73.448,00  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
CONTRATADO: NOVA FARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
VALOR:R\$ 64.106,50  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
CONTRATADO: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
VALOR:R\$ 284.519,35  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
CONTRATADO: SALDANHA RODRIGUES LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
VALOR:R\$ 107.600,00  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
CONTRATADO: SANTE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
VALOR:R\$ 3.300,00  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
CONTRATADO: SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
VALOR:R\$ 20.565,24  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
CONTRATADO: STOCK DIAGNOSTICO LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
VALOR:R\$ 58.101,50  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
CONTRATADO: TECNO VIDA CLINICA DIETETICA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
VALOR:R\$ 38.000,00  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
CONTRATADO: TIRADENTE MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
VALOR:R\$ 7.498,00  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
CONTRATADO: UNIÃO QUIMICA – FARMACEUTICA NACIONAL S/A  
OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS,MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
VALOR:R\$ 14.655,00  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 007/2008  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 08/2008**  
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
CONTRATADO: COMERCIAL HF-COM. DE PRODUTOS DESC. E LIMPEZA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTICIOS,LEITES MATERNIZADOS E SUPRIMENTOS.  
VALOR:R\$ 34.238,72  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 008/2008  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
CONTRATADO: PROVEL – COMER. E SERVIÇOS LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTICIOS,LEITES MATERNIZADOS E SUPRIMENTOS.

VALOR:R\$ 83.826,67  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 008/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: TECNO VIDA CLINICA DIETETICA LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTICIOS,LEITES MATERNIZADOS E SUPRIMENTOS.

VALOR:R\$ 79.764,06  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 008/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: UGOLINE E CIA LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTICIOS,LEITES MATERNIZADOS E SUPRIMENTOS.

VALOR:R\$ 38.000,00  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 008/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
**ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO Nº 09/2008**

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: COMERCIAL FAKLE LTDA EPP  
 OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DESCARTAVEIS E UTILIDADES  
 VALOR:R\$ 17.843,28

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 009/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: COMERCIAL HF-COM.DE PRODUTOS DESC. E LIMPEZA LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DESCARTAVEIS E UTILIDADES  
 VALOR:R\$ 20.403,40

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 009/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: PLASMUNDI IND. COM. DE EMBALAGENS LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DESCARTAVEIS E UTILIDADES  
 VALOR:R\$ 117.030,60

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 009/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: UGOLINE E CIA LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DESCARTAVEIS E UTILIDADES  
 VALOR:R\$ 53.790,40

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 009/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: UGOLINE E CIA LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DESCARTAVEIS E UTILIDADES  
 VALOR:R\$ 53.790,40

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 009/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
**ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO Nº 010/2008**  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: COMERCIAL LUAR LTDA- EPP  
 OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE LIMPEZA  
 VALOR:R\$ 6.520,68

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 010/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: COMERCIAL FAKLE LTDA EPP  
 OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE LIMPEZA  
 VALOR:R\$ 13.849,44

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 010/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: COMERCIAL HF- COM. DE PROD. DESCARTAVEL E LIMPEZA LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE MATERIAS DE LIMPEZA  
 VALOR:R\$ 41.679,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 010/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: PROVEL -COM E SERVIÇOS LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE MATERIAS DE LIMPEZA  
 VALOR:R\$ 6.687,72

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 010/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: UGOLINE E CIA LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE MATERIAS DE LIMPEZA  
 VALOR:R\$ 1.593,12

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 010/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
**ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 011/2008**  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: BIG COM. E SERVIÇOS DE PAPELARIA - ME  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTES  
 VALOR:R\$ 26.037,67

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 011/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: CAPITAL COM. REP. DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTES .  
 VALOR:R\$ 3.525,60

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 011/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: PAPELARIA UZE LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTES .  
 VALOR:R\$ 16.963,68

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 011/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: PAPELARIA COXIPO COMERCIO DE PAPEIS LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTES .  
 VALOR:R\$ 5.323,20

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 011/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

**ATA REGISTRO DE PREÇO /PREGÃO Nº 12/2008**

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: DDMAT DESINSETIZAÇÃO LTDA - ME  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO.  
 VALOR:R\$ 5.880,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 012/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

**ATA REGISTRO DE PREÇO/PREGÃO Nº 13/2008**

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: REDFRIG COMERCIO DE PRODUTOS FRIGORIFICADOS LTDA  
 OBJETO: CARNES, AVES E PEIXES.  
 VALOR:R\$ 4.838,84

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 013/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: COMERCIAL LUAR LTDA- EPP  
 OBJETO: CARNES, AVES E PEIXES  
 VALOR:R\$ 3.530,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 013/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
**ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO Nº 014/2008**

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: LM VIEIRA & CIA LTDA-ME  
 OBJETO: AQUISIÇÕES DE PAES.  
 VALOR:R\$ 18.644,04

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 014/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

**ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO Nº 015/2008**

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: GUSMAN MATERIAIS DE CONTRUÇÕES LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONTRUÇÕES, ELETRICA E HIDRALICA  
 VALOR:R\$ 17.300,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 015/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

**ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO Nº 017/2008**

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: LABORATORIO PAULO CEZAR FIGUEIREDO  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAS.  
 VALOR:R\$ 14.160,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 017/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: CENTRO MEDICO DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL LTDA  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAS.  
 VALOR:R\$ 19.500,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 017/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA  
 CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: LABORATORIO ALVARO S/C  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAS.  
 VALOR:R\$ 52.742,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 017/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

**ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO Nº 018/2008**

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: COMERCIAL MAEDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DO GENEROS DE HORTFRUTIGRANJEIROS.  
 VALOR:R\$ 121,317,77

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 018/2008  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

**ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO Nº 019/2008**

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: RD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LAVANDERIA

VALOR:R\$ 19.000,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 019/2008

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

**ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO Nº 020/2008**

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: BIOMEDIC EQUIPAMENTOS ELETRONICOS MEDICOS HOSP. LTDA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA E RX.

VALOR:R\$ 37.102,50

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 020/2008

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA- EPP

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAS

VALOR:R\$ 6.732,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 021/2008

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAS

VALOR:R\$ 4.680,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 021/2008

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

**ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO Nº 021/2008**

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: HOSPFAR IND. COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAS

VALOR:R\$ 3.200,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 021/2008

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO:LABORATORIO B.BRAUN S/A

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAS

VALOR:R\$ 1.440,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 021/2008

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: LM DIST. DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAS

VALOR:R\$ 11.152,26

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 021/2008

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: MS DIAGNOSTICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAS

VALOR:R\$ 2.370,40

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 021/2008

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAS

VALOR:R\$ 5.064,78

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 021/2008

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: STOCK DIAGNOSTICO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAS

VALOR:R\$ 11.644,95

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 021/2008

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

EXTRATO DE CONTRATO 023/2008

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: DUZZI CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, GELADEIRA E BEBEDOURO.

DOTAÇÃO: 2001. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 3.90.30.MATERIAL E CONSUMO

VALOR:R\$ 14.219,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 023/2008

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: OTAVIO KUSS COM AMBIENTE AR E ELETRÔ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA

DOTAÇÃO: 2001. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 3.90.30.MATERIAL E CONSUMO

VALOR:R\$ 35.820,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 023/2008

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Sr. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso

de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente edital, notifica o **SR. GILMAR NASCIMENTO DOS SANTOS** a tomar ciência da decisão de arquivamento da Sindicância nº 049/2008, sendo facultada apresentação de Recurso ao Conselho Federal de Medicina, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste, sendo assegurado "Vista" dos autos no setor de Sindicância deste Conselho. A 2ª via deste edital fica afixada no átrio do CRM-MT. Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2008

**Dr. Aguiar Farina - Presidente.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**-Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença de Operação-LO do **Loteamento Cidade Verde** localizado em zona urbana de **Comodoro/MT**.

**OLVEPAR ALIMENTOS S.A.** - CNPJ(MF) Nº 01.219.935/0001-26 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar na sede social da Companhia, situada na Rua "S", s/n.º, Quadra 15, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, às 9:00 (nove) horas do dia 3 de outubro de 2008, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte ORDEM DO DIA: 1. Eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e fixação de suas respectivas remunerações; e 2. Outros assuntos de interesse da Sociedade. Cuiabá(MT), 23 de setembro de 2008 – Vanilso de Rossi, Diretor Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social convoca todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional da Empresa Enercamp Engenharia e Comercio Ltda, para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no canteiro da obra no seguinte endereço Estrada Rio Branco, S/N Km 6 Fazenda Dardanelos, Zona Rural na cidade de Aripuanã - MT no dia 29/09/08 as 17:00 horas em primeira convocação e se não houver quorum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: Acordo Coletivo de Trabalho.

**Adão Pereira Julião  
-Presidente-****AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2008 - /FAESPE**

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 01/2008, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Habilitação referente ao procedimento licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 08/2008 - CL/FAESPE, cujo objeto é a Seleção de Empresa Especializada em Obras de Construção Civil para dar continuidade à Construção do Centro de Pesquisa do Alto Araguaia - CEPAA Universidade do Estado de Mato Grosso, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação e mediante condições estabelecidas pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Empresa	Resultado da Habilitação
01. Engecenter Construtora e Incorporadora Ltda CNPJ 03.857.345/0001-54	Habilitada
02. Júlia Construtora Ltda CNPJ 15.364.722/0001-00	Habilitada

Cáceres-MT, 23 de Setembro de 2008.

Fádia Kassem Fares Garcia

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Wanderlei da Silva, CPF: nº 460.538.671-87, torna público que requereu a Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA/MT, Licenciamento Ambiental Único (LAU), na propriedade denominada Fazenda Progresso, localizado no município de Matupá - MT.

José Carlos Turatti, CPF: nº 430.444.339-91, torna público que requereu a Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA/MT, Licenciamento Ambiental Único (LAU), na propriedade denominada Fazenda Turatti, localizado no município de Matupá - MT.

**Associação dos Beneficiários da Rodovia André Antonio Maggi (Cláudia/Sinop)****MT - 423 - 06.066.345 / 0001-24****A Rodovia da Transformação**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2004 FIRMADO EM 27 DE ABRIL DE 2004, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA ANDRÉ ANTONIO MAGGI E A SUB-ROGADA EMPRESA EBC (EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA), PARA OS FINS ESPECÍFICA.**

**PREÂMBULO - DAS PARTES E DO FUNDAMENTO LEGAL; 1) DAS PARTES; 1.1- CONTRATANTE: A ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI, com sede administrativa na Av. Gaspar Dutra s/n. Bairro Centro, cidade de Cláudia/MT, inscrita no CNPJ nº 407.551.349-15, neste ato representado pelo presidente Sr. JOÃO SOKOLOVSKI, brasileiro, casado, empresário portador do RG. 0622662-0 SSP/PR CPF nº 430.123.451-91, que teve sua posse em 30 de Abril de 2008 no cargo da Presidência desta Associação e com a Ata de Reunião dos Associados devidamente registrada no Cartório 2º Ofício Extrajudicial no Registro nº 008 com 08 fichas, Livro A em 27 de Maio de 2008, e aqui denominada simplesmente de **CONTRATANTE**. 1.2- CONTRATADA: EBC - Empresa Brasileira de Construções Ltda. situada na Rua Barão de Melgaço nº 2350 Ed. Barão Center, sala 103 Bairro Porto, cidade de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ nº 05483882/0001-07 e inscrição estadual sob nº 13215685-7, neste ato representado pelo seu bastante procurador Engº Civil Jose Irineu Fiacadore portador do RG. 769400 SSP/MT CPF nº 747.024.248-15, empresa**

Sub-Rogada em 22 de Agosto de 2005, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**. **2) DO FUNDAMENTO LEGAL;** O presente 3º Termo Aditivo em fundamento legal no Art. 65, §1, inciso II da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula SEXTA – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DE SERVIÇO, DO CONTRATO Nº 001/2004, cuja a formalização foi autorizada pela CONTRATANTE que justifica a necessidade de se adequar ao SEGUNDO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO de Convenio nº 256/04 celebrado entre a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e a Associação dos Beneficiários da Rodovia André Antônio Maggi MT-423, aditando ao segundo Termo Aditivo de Valor de 22.344.716,68 (Vinte e dois milhões e trezentos e quarenta e quatro mil e setecentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos) o valor de 719.769,42 (Setecentos e dezenove mil e setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos), correspondentes a 3,22% (Três e vinte e dois centésimos por cento) do valor do Contrato após o 2º Termo Aditivo, ficando o valor do Contrato após o 3º Termo Aditivo de 0,9606 (zero virgula nove mil e seiscentos e seis décimos milésimos) do Valor do Contrato inicial, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado contrato nº 001/2004. **CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR DO CONTRATO – RETIFICAÇÃO:** A Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato e Forma de Pagamento do Referido Contrato passa a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO:** 4.1- Pela execução dos serviços a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância total de R\$ 23.064.486,10 (Vinte e três milhões e sessenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e dez centavos), a serem pagos como se especifica com recursos provenientes do Convênio nº 256/2004 e Segundo Termo de Re-Ratificação formado com o Governo do Estado de Mato Grosso e com recursos próprios da **CONTRATANTE**, ficando as parcelas, quando dor o caso, vinculadas a liberação dos recursos mediante medições mensais dos serviços. **CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO:** Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais, as que não tiverem sido ratificadas, alteradas ou modificadas pelo presente 3º Termo aditivo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato 001/2004; **CLÁUSULA TERCEIRA – EFICÁCIA:** O presente 3º Termo Aditivo terá eficácia a partir da data de sua assinatura pelas partes contratantes, devendo ter sua publicação efetivada no Diário Oficial do Estado. Para firmeza e como prova do acordo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias por meio de xerográfico que se fizerem necessárias para publicação e execução, devidamente verificadas por seus representantes e testemunhas abaixo.

Claudia/MT, 23 de julho de 2008.

**Associação dos Beneficiários da Rodovia André Antônio Maggi**  
**Construtora- EBC Empresa Brasileira de Construção Ltda**

Testemunha: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

Asplemat/DO

**LUIS CARLOS SANDER**, CPF – 146 716 460 – 72. Torna publico que requereu a **SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de **PISCICULTURA**, localizada na fazenda **ALLES BLAU – ÁGUA QUENTE**, no Município de **NOVA XAVANTINA-MT**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.  
Asplemat/DO

**JOEL LINDOLFO HASSE** – CPF: 337.606.679-53 - Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única – **LAU**, para a **FAZENDA SÃO ROQUE**, **LOTE 05**, localizada no município de **Lucas do Rio Verde – MT**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.  
Asplemat/DO

**Simone Schneider**, CPF 536.410.941-00, torna publico que solicitou à **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-**LAU**, da **Fazenda Novo Horizonte**, em **Jaciara/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Carlos Alberto Schneider**, CPF 362.264.401-04, torna publico que solicitou à **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-**LAU**, da **Fazenda Novo Horizonte** em **Jaciara /MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

**André Fernando Schneider**, CPF 405.401.891-20, torna publico que solicitou à **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-**LAU**, da **Fazenda Santa Fé**, em **Jaciara/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Pitón Administração e Participação LTDA**, CNPJ 04.564.234/0001-12, torna publico que solicitou à **SEMA/MT** a Licença Ambiental Única-**LAU** da **Fazenda Cascalheira**, em **Campo Verde/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

**ADELAR GONZAGA CORRADI** CPF: 457.128.910-34, RG: 4.034.402.216 SSP/RS, requere à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a **Licença de Operação-LO**, do **ARMAZEM DE GRÃOS**, na **Fazenda Palmeira em Tapurah – MT**.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Associação Sócio Cultural e Ambientalista**  
**Leite de Pedras - Laboratório Cênico**  
**Convoca todos os Associados**

Assunto: Eleição para nova diretoria.

Endereço: Rua: R Casa: 10 Quadra: 19 Bosque da Saúde

Cep: 78050-230 Cuiabá /MT

Data 25 de setembro 2008.

Horário: 16h00min.

**Prefeitura Municipal de Sertãozinho, CNPJ 15.943.434/0001-00**, RUA ANTONIO JOÃO, N°156, CENTRO, RIBEIRÃOZINHO-MT. 78.613-000. Torna público que requereu junto a **(SEMA)** a Licença Prévia e de Instalação de 1 (um) Poço tubular profundo de 250

metros de profundidade e 6 polegadas de diâmetro nas coordenadas S. 16°29'18" e W. 52°41'24,4"; e Pedido de Autorização para retirada de cascalho.

**CLEIDE NUNES BATISTA CPF: 482.142.641-20**, Torna publico que requereu junto à **SEMA/MT** Secretaria Estadual do Meio Ambiente à **LAU** Licenciamento Ambiental Único da **Fazenda Santa Cruz da Lagoinha** localizada no município de **Araputanga/MT**.

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES USUÁRIOS DA ROD. MT-240**  
**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Associação dos Produtores Usuários da Rod. MT-240 torna Publico o cancelamento de realização da Tomada de Preço 001/2008/ASSOC MT-240, aviso publicado em 10/09/08. Motivo: Erro na descrição do objeto do Processo. Água Boa, 23/09/2008.

**LÍRIO MAGGIONI** - Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008/ASSOC MT-240**

OBJETO: Contratação de empresa para locação de caminhões conforme Item 1 do Edital de Licitação. DATA/HORÁRIO: 06/10/2008 as 08h00m (Horário Brasília/DF). LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura de Água Boa, situada à Av. Planalto, 410 - Centro, Água Boa/MT. Água Boa, 24 de setembro de 2008.

**LÍRIO MAGGIONI** - Presidente da CPL.

Tel.: (66) 3468-6422 E-Mail: aguaboamt@hotmail.com

(DMT/DO)

**ITAMARATI NORTE S/A - AGROPECUÁRIA**  
**CNPJ/MF n.º 03.532.447/0001-08 NIRE n.º 51.300.001.985**

Extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada às 10hs do dia 07 de agosto de 2008, na sede social da Companhia. **Convocação** – Dispensada, face à presença de acionista representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Composição da Mesa** - Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente. Pedro Pontual Marletti, Secretário. **Deliberações** - Foi aprovada a alienação/transferência do veículo marca/modelo VW/KOMBI, ano de fabricação 2005, ano do modelo 2005, chassi n.º 9BWGB07X05P008941, placa JZW0975, de propriedade da Companhia, para Newton Rogério Romero, inscrito no CPF/MF sob o n.º 567.506.761-20, pelo valor de R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais). **Arquivamento** - Ata arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o n.º 20080861059, em 01 de setembro de 2008. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta Ata. Recife/PE, 09 de Setembro de 2008.  
**Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente.** (DMT/DO)

A extinta empresa **CAMPELO REZENDE & CIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 70.520.457/0001-02, sem endereço definido, através de sua sócia proprietária **CÉLIA REGINA CAMPELO**, CPF nº 571.453.501-49, intimar os ex funcionários abaixo qualificado a comparecer na Rua Chico Belo Qda 04 lote 03 bairro CPA 1 (fone 30251579) para fornecer dados cadastrais para recolhimento de FGTS. **Celene Cristina Campelo; Ismael Ângelo de Oliveira; Napoleão Martins Castro; Walen Santana da Silva; Jane Firmina dos Anjos.**

Asplemat/DO 3x1 (22, 23, 24/09/2008)

**ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S/A**  
**CNPJ Nº 04.786.144/0001-76 - NIRE 51300007606**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da **André Maggi Participações S/A** convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia **02 de outubro de 2008** às 08:00, na sede da Sociedade, localizada na Av. Presidente Médici, 4.269 – Sala 1, Vila Birigui, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: • Aumento de capital da Sociedade a ser integralizado através da conferência de quotas representativas do capital social das sociedades controladas: **Amaggi Exportação e Importação Ltda** e **Agropecuária Maggi Ltda**. Rondonópolis (MT), 22 de setembro de 2008.

**LUCIA BORGES MAGGI** - Presidente do Conselho de Administração  
Asplemat/DO 3X1 (23, 24 e 25/09/2008)

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 012/2008**  
**TIPO DA LICITAÇÃO: “TÉCNICA E PREÇO”**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso**, Autarquia Municipal, localizada a Rua Dom Pedro II, n.º 1210 Bairro Caixa D'água, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que **FICA SUSPENSÃO POR MOTIVOS TÉCNICOS** A LICITAÇÃO REFERENTE AO OBJETO: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO, COM RECURSOS DO PAC – PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**”, no município de Rondonópolis. Informamos aos interessados que será publicado posteriormente nova data para dar continuidade a presente licitação. Maiores informações serão prestadas pelo telefone (66) 3902-1066.

**Rondonópolis - MT, 24 de setembro de 2008.**

**Edenisia Ferreira Harada**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(DMT/DO)



## Unisoja S/A

CNPJ 03.357.729/0001-02

### Balço Patrimonial, em 31 de dezembro

Valores expressos em reais

	2007	2006		2007	2006
<b>Ativo</b>	<b>13.628.421</b>	<b>12.934.382</b>	<b>Passivo</b>	<b>13.628.421</b>	<b>12.934.382</b>
<b>Circulante</b>	<b>3.519.183</b>	<b>2.618.982</b>	<b>Circulante</b>	<b>690.282</b>	<b>605.835</b>
. Disponibilidades	20.333	589.367	. Fornecedores	313.714	485.337
. Contas a receber	17.280	17.669	. Obrigações trabalhistas e fiscais	230.484	101.272
. Impostos a recuperar	6.008	4.932	. Adiantamentos de clientes	146.084	19.226
. Estoques	64.808	120.754			
. Outros créditos	627.010	220.960	<b>Exigível a longo prazo</b>	<b>10.101.543</b>	<b>9.356.355</b>
. Empréstimos a controlada	2.783.744	1.665.300	. Adiantamentos para aumento de capital	9.504.006	9.356.355
<b>Realizável a longo prazo</b>	<b>1.276.921</b>	<b>967.726</b>	. Outros débitos	597.537	-
. Empréstimos a controlada	1.276.921	967.726			
<b>Permanente</b>	<b>8.832.317</b>	<b>9.347.674</b>	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>2.836.596</b>	<b>2.972.192</b>
. Investimentos	70.100	70.000	. Capital social	3.000.000	3.000.000
. Imobilizado	531.394	685.883			
. Diferido	8.230.823	8.591.791	. Prejuízos acumulados	(163.404)	(27.808)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis.

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Valores expressos em reais

Histórico	Capital social subscrito	Capital Social a integralizar	Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
<b>Saldos em 31-Dez-2005</b>	<b>3.000.000</b>	<b>(965.886)</b>	<b>(114.435)</b>	<b>1.919.679</b>
..Integralização de capital, em 31-Jul-2006, com aproveitamento de saldo em conta de adiantamento para futuro aumento de capital.....	-	965.886	-	965.886
..lucro líquido do exercício.....	-	-	86.627	86.627
<b>Saldos em 31-Dez-2006</b>	<b>3.000.000</b>	<b>-</b>	<b>(27.808)</b>	<b>2.972.192</b>
..Ajuste de exercício anteriores.....	-	-	155.489	155.489
..Prejuízo do exercício.....	-	-	(291.085)	(291.085)
<b>Saldos em 31-Dez-2007</b>	<b>3.000.000</b>	<b>-</b>	<b>(163.404)</b>	<b>2.836.596</b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis.

### Demonstração do Resultado do Exercício

Valores expressos em reais, em 31 de dezembro

	2007	2006
<b>Receita Bruta</b>	<b>2.834.666</b>	<b>2.105.590</b>
. Venda de sementes	585.990	2.103.744
. Venda de grãos	105.910	1.846
. Royalties	2.142.766	
(-) Deduções da receita bruta	(208.003)	(76.854)
<b>Receita líquida</b>	<b>2.626.663</b>	<b>2.028.736</b>
(-) Custo das mercadorias vendidas e royalties auferidos	(1.172.091)	(934.318)
<b>Lucro bruto</b>	<b>1.454.572</b>	<b>1.094.418</b>
<b>(-) Despesas operacionais</b>	<b>(1.604.299)</b>	<b>(835.019)</b>
. Gerais e Administrativas	(371.430)	(295.245)
. Gastos com pesquisa e desenvolvimento	(1.457.747)	(679.840)
. Resultado financeiro líquido	224.878	140.066
<b>Resultado operacional</b>	<b>(149.727)</b>	<b>259.399</b>
Resultados não operacionais	(470)	(68.442)
<b>Resultado antes dos impostos</b>	<b>(150.197)</b>	<b>190.957</b>
. Imposto de Renda	(102.006)	(67.746)
. Contribuição Social	(38.882)	(36.584)
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	<b>(291.085)</b>	<b>86.627</b>

### Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

Valores expressos em reais, em 31 de dezembro

	2007	2006
<b>Origens de recursos</b>		
<b>..Das operações sociais</b>	<b>670.946</b>	<b>349.652</b>
Lucro do exercício.....	-	86.627
Depreciações e amortizações .....	511.067	181.455
Valor residual do imobilizado baixado	4.390	81.570
Ajuste de exercício anteriores	155.489	-
<b>..De acionistas</b>	<b>-</b>	<b>965.886</b>
Integralização de capital	-	965.886
<b>..De terceiros</b>	<b>745.188</b>	<b>1.028.129</b>
Aumento do exigível a longo prazo	745.188	1.028.129
<b>Total das origens</b>	<b>1.416.134</b>	<b>2.343.667</b>
<b>Aplicações de recursos</b>		
..Aumento do realizável à longo prazo	309.195	967.726
..Adições ao imobilizado	-	741.000
..Adições ao investimentos	100	-
..Prejuízo do exercício	291.085	-
<b>Total das aplicações</b>	<b>600.380</b>	<b>1.708.726</b>
<b>Aumento do capital circulante líquido</b>	<b>815.754</b>	<b>634.941</b>
<b>Demonstração da variação do capital circulante líquido</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
..No início do exercício .....	2.618.982	1.910.166
..No fim do exercício .....	3.519.183	2.618.982
<b>Variação do ativo circulante</b>	<b>900.201</b>	<b>708.816</b>
<b>Passivo Circulante</b>		
..No início do exercício .....	605.835	531.960
..No fim do exercício .....	690.282	605.835
<b>Variação do passivo circulante</b>	<b>84.447</b>	<b>73.875</b>
<b>Aumento do capital circulante líquido</b>	<b>815.754</b>	<b>634.941</b>

Rondonópolis / MT, 29 de fevereiro de 2008.

Odílio Balbinotti Filho - Presidente

Alberto Kern - Contador - CRC-RS 033654/O-T-8

Asplemat/DO



**AGROPECUÁRIA PALMITAL S/A – CNPJ: 00.727.026/0001-36 – RELATÓRIO DA DIRETORIA:** Srs. Acionistas, em cumprimento às disposições Legais e Estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis referente ao encerrado em 31.12.2007, acompanhado das Notas Explicativas. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Tangará da Serra (MT) 03 de Setembro de 2008 . a) A Diretoria.

**BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DE 31 DE DEZEMBRO DE**

<u>ATIVO</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>PASSIVO</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>
<u>CIRCULANTE</u>	<u>6.565,46</u>	<u>6.983,04</u>	<u>EXIGIVEL A L/ PRAZO</u>	<u>1.641.693,12</u>	<u>1.529.655,58</u>
<u>DISPONIBILIDADES</u>	<u>5.671,94</u>	<u>6.089,52</u>	Créditos de Acionistas	1.187.172,41	1.187.172,41
Caixa e Bancos	5.671,94	6.089,52	Empréstimo	454.520,71	342.483,17
<u>REALIZÁVEL C/PRAZO</u>	<u>893,52</u>	<u>893,52</u>	<u>PATRIMONIO LIQUIDO</u>	<u>3.312.185,00</u>	<u>3.312.185,00</u>
ICMS a Recuperar	893,52	893,52	Capital Soc. Integralizado	3.312.185,00	3.312.185,00
<u>ATIVO PERMANENTE</u>	<u>4.947.312,66</u>	<u>4.834.857,54</u>	<u>TOTAL DO PASSIVO</u>	<u>4.953.878,12</u>	<u>4.841.840,58</u>
<u>TOTAL DO ATIVO</u>	<u>4.953.878,12</u>	<u>4.841.840,58</u>			

**DEMONSTR. DAS ORIG. E APLIC. DE RECURSOS**

<u>Discriminação</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>	
<u>I – ORIGENS</u>	<u>112.037,54</u>	<u>119.279,56</u>	
Acrésc. Exig. L/Prazo	112.037,54	119.279,56	
<u>II – APLICAÇÕES</u>	<u>112.455,12</u>	<u>116.077,93</u>	
Acréscimo Diferido	112.455,12	116.077,93	
<u>III – Modif. Cap. Circ. Líquido</u>	<u>(417,58)</u>	<u>3.201,63</u>	
<u>IV – MODIF. CAPITAL CIRCULANTE</u>			
<u>CONTAS</u>	<u>INICIO</u>	<u>FIM</u>	<u>VARIAÇÃO</u>
Ativo Circulante	6.983,04	6.565,46	(417,58)
Passivo Circulante	-	-	-
Cap. Circ. Líquido	6.983,04	6.565,46	(417,58)

**DEMONSTR. MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO**

<u>CONTAS MUTAÇÕES</u>	<u>CAP.SUBSC</u>	<u>TOTAL</u>
Saldo em 31.12.06	3.312.185,00	3.312.185,00
Saldo em 31.12.07	3.312.185,00	3.312.185,00
Diretoria: Octavio Thomé – Dir. Pres. e Gilmar Thomé		
Dir. Adm. Cons. Adm. Octavio Thomé – Pres. Maria H. Thomé – Membro João Carlos Thomé – Membro – Valdecir Hansen – Contador – CRC/MT 007240/O-1.		
<u>NOTAS EXPLICATIVAS:</u> 1 – As Demonstrações Financeiras foram elaboradas observando-se as disposições contidas na legislação societária. 2 –		
<u>PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:</u> a) O Imobilizado demonstrado ao custo de aquisição; b) As depreciações são calculadas pelo critério linear, sendo as taxas utilizadas, consideradas compatíveis com a vida útil dos bens; c) O diferido é representado por despesas pré-operacionais.		

Os gastos diretos e indiretos de projetos e custos administrativos incorridos até o início das operações estão sendo diferidos e serão amortizados nos prazos determinados pela Lei a contar do início das operações da empresa. 3 – Face à empresa estar em fase pré-operacional ensejou a não elaboração da demonstração de resultado. 4 – Capital Social: O capital subscrito e integralizado está representado por 3.312.185 ações Nominativas, sendo 2.177.965 Ordinárias e 1.134.220 Preferenciais. **PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES:** Aos Administradores da AGROPECUÁRIA PALMITAL S/A. 01) Examinamos o Balanço Patrimonial da AGROPECUARIA PALMITAL S/A, levantado em 31.12.2007, e a respectiva Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondente ao exercício findo naquela data, elaboradas sob responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis. 02) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle internos da companhia; b) A constatação, com base das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, e, c) A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. 03) Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da AGROPECUÁRIA PALMITAL S.A, em 31 de Dezembro de 2007, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e as Aplicações de seus recursos referente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Belém (PA), 03 de Setembro de 2008 –Tadeu Manoel Rodrigues de Araujo – Contador – CRC/PA- 002671/0-3.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

### EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS

**N.L DE SOUZA TORNEARIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 37.432.523/0001-17 e no município sob o nº 23373, estabelecido na Rua Nacional, Nº. 262, Bairro Ponte Nova, no município de Várzea Grande/MT, por seu representante legal, **DECLARA sob às penas da lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2, número seqüencial 170, 207, 220, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

(DMT/DO)

**L R Almeida e Cia Ltda**, Cnpj 24.693.798/0001.62, I.M 31575, end: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2000, Aclimação, Cuiabá/MT, seu representante legal, Declara, sob pena da Lei, para comprovação ao ISSQN, nos termos do art. 8º do Dec. nº 3.846 de 30/01/2001, extraviou nota fiscal em branco série 2, nº 336, que não foi emitida pelo contribuinte, declara estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI, art 352 do Cód. Trib. Munic. de Cuiabá.

### Extravio de Notas Fiscais em Branco

**Mendes Castanheira e Com.Ltda-EPP** CNPJ:07.066.738/0001-09 Insc. estadual 13.280.483-2, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº. 3.300 Quiosque 238 2º piso Bosque da Saude Cep: 78050-600 Cuiabá- MT, por seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei e conforme portaria 114/2002 art. 82, que os blocos de notas fiscais série D consumidor de numeração 001141 a 001500 confeccionados sob a autorização 149769 08/2008 foram extraviados.

### Edital de Extravio de Nota Fiscal Emitida

**LOCADORA DE MAQUINAS MATO GROSSO LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 24.688.681/0001-90 e no Município sob o nº 87915, estabelecido na Rua Tamoiós, Qda 15, nº 28 – Lot. Parque Ohara – Cuiabá – MT por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 03, número seqüencial 13, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

**Roberson Atilio Bergamin&Cia Ltda**, Cnpj: 09.450.799/0001-92, I.E.: 13.353.061-2, End: Rua Foz do Iguacu nº 1150, Centro, Sorriso/MT, comunica o Extravio da Notas de Prestação de Serviço Serie 1, nº 003, 1º 2º 3º vias.

**MINIMERCADO FAZENDINHA LTDA ME**, inscrita no CNPJ: **03.983.734/0001-26**, e Inscrição Estadual sob nº **13.199.219-8**, estabelecido na Rua Marechal Deodoro, nº 1250, Bairro Centro, Cuiabá/MT, Declara, sob as penas de Lei para os fins de comprovação junto à Sefaz e Receita Federal, que foram **EXTRAVIADOS**, Blocos da numeração nº 001 a nº 250, blocos esse que foram utilizados, e 251 a 2.500 da AIDF nº 1489, blocos esses que não foram utilizados, e um livro de reg. inventario nº 01.

### EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

**MARCELO BOTELHO EPP**, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 07.362.273/0001-25 e no município sob nº 24740, estabelecido na rua Sergipe s/n QDA 18 LOTE 02, bairro Jardim Paula II município de Várzea Grande-MT, por seu representante legal, **DECLARA sob as penas da lei**, para fins da comprovação junto á coordenadoria de tributos, nos termos do art.11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de serie 2 (dois), numero seqüencial 11, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na analise "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

(DMT/DO)

### EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

**AMILTON HRUBA EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.546.028/0001-12 e no município sob o nº 21744, estabelecido na rua da Bandeira, 372, Ponte nova, Várzea Grande, por seu representante legal, **DECLARA sob às penas da lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 2, número seqüencial 75, nota esta que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

(DMT/DO)

### Extravio de livro

**CIVILBRAS – Com. Ind. Eng. Brás. Ltda**, CNPJ 02.487.130/0001-26, Insc. Estadual 13.246.735-6, sito à R. João Carlos Pereira Leite, 571, Araés, Cuiabá/MT, **declara** para os devidos fins que extraviou o Livro de Inspeção nº 01 de 1986.

**EMERSON BERNINI**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 73.434.060/0001-96 e Insc. Estadual nº 13.148.658-6, COMUNICA o Extravio de 5 livros fiscais, sendo eles: Livro Registro Termo de Ocorrência, Livro Reg. de Inventario, Livro Reg. de Entrada, Livro Reg. de Saída e Livro de Registro de Apuração de ICMS todos de nº 01, 10 blocos de notas fiscais série B-1 de numeração 001 à 500 AIDF nº 219, 20 blocos de notas fiscais Serie Única de numeração 001 à 500 AIDF nº 3441 e 10 blocos de notas fiscais de numeração 001 à 500 AIDF nº 3442.

**CLODOALDO ROLIN - FAZENDA ROLIN**, portador do CPF **569.709.350-00** e I.E. **13.320.219-4**, com sede a Fazenda Três Marias, s/n, margem esquerda Rio dos Peixes, divisa com terras de Aluizio Rabello Araújo, Zona Rural, no Município de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, vem através desta, comunicar o extravio da Nota Fiscal de Saída, número 019, com AIDF-e nr. 25645/2008 de 12 de Junho de 2.006.

**SCANDALO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA-CNPJ 09.239.574/0001-91** e Inscrição Estadual **13.347.782-7**, estabelecida na Av. Miguel Sutil nº 6274–Bairro Alvorada–Cuiabá/MT, CEP. 78048-000, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei e conforme portaria 114/2002 art. 82, que **extraviou** o seguinte documento Fiscal: **NOTA FISCAL MOD. D CONSUMIDOR– AIDF 135908/08 - 01 BLOCO - 50X3 - Nº 000001 A 000050.**

**FARMAETICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ: **03.303.246/0001-20**, e Inscrição Estadual sob nº **13.189.155-3**, estabelecida na Rua Rio Parecis, nº 09, Bairro NH Grande Terceiro, Cuiabá/MT, Declara, sob as penas de Lei para os fins de comprovação junto à Sefaz e Receita Federal, que foram **EXTRAVIADOS**, Blocos da numeração nº 001 a nº 700 e 801 a 1000 da AIDF nº 2062/99, blocos esses que foram utilizados.

### EXTRAVIO

**SIQUEIRA & BATEMARQUE LTDA**, CNPJ nº 06.120.383/0001-18 e I. E. nº 13.245.411-4, estab. a Av. Ver. Nilo Torres, Sala 70, Nº751-W, Tangará Shopping, Parque das Mansões, nesta cidade de Tangará da Serra - MT, comunica o extravio das Notas Fiscais série D-1 nº 001 a 050 do Bloco de Notas Fiscais nº 001 e Notas Fiscais série D-1 nº 051 a 100 do Bloco de Notas Fiscais nº 002.

### COMUNICADO

**LOBÃO DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, Inscrição Estadual sob nº 13.334.552-1, CNPJ sob nº 08.686.470/0001-62, localizada à Avenida Jau, 136, Centro, Sapezal, Estado de Mato Grosso, telefone: 065-3383-1313 vem por seu representante legal, Sr. Cleto Webler, portador do CPF: 881.193.279-34, comunicar o extravio de documentos fiscais, correspondentes a 26 jogos de formulário contínuo da numeração **563 a 588** da empresa acima descrita.

### Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

**VERNE E VERNE LTDA ME**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº **07.132.812/0001-30** e no município sob o nº **24753**, estabelecido na Avenida Filinto Muller, s/n, lote 03 quadra 01, bairro Jardim Paula II, Várzea Grande, por seu representante legal, **DECLARA sob às penas da lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº. 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2, número seqüencial **16,37**, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

### Extravio

**ISABEL DE CAMPOS FERREIRA**, inscrita no CNPJ: **00.572.717/0001-08**, e Inscrição Estadual sob nº 13.065.54-6, estabelecida na Ave. Mal. Rondon, 715, Centro, Jangada/MT, Declara, sob as penas de Lei para os fins de comprovação junto à Sefaz e Receita Federal, que foram **EXTRAVIADOS**, Livros de Registro Saída nº 03 e 04, livros esses que foram utilizados. Cuiabá/MT, 16 de Setembro de 2008.

A. APOLONIO, Rua Moema nº 556, Centro, Jaciara/MT, CNPJ(MF) nº 26.564.922/0001-15 e C/C/CE(MT) nº 13.120.741-5. Vem Comunicar o Extravio dos Documentos de Constituição, Livros Fiscais e Notas Fiscais de Entrada e Saída.

A empresa Transportes Spigosso Ltda., estabelecida à Av. Presidente Médici, nº 1.964, na Vila Salmen, na cidade de Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 88.175.815/0001-52 e Inscrição Estadual 13.073.973-1, comunica que foram extraviados: 40 Blocos da Série B, de numeração 0001 a 1000 e 40 Blocos da Série C, de numeração 0001 a 1000.

**MAXIGÁS DISTRIBUIDORA DE GLP COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 02.061.094/0001-34 e Inscrição Estadual nº. 13.177.333-0, estabelecida a Rua Afonso Pena nº.1.115, Bairro Quilombo, em Cuiabá/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o Livro de Inspeção do trabalho, Nº. 01 de 1.997.

**Asplemat/DO 3x1 (24, 25 e 26/09/2008)**

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2008 - ID. 204.162**, no dia **07 de outubro de 2008 às 09h00**, - na Sala de Licitação - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça.

Objeto: *Contratação de pessoa jurídica para a realização do levantamento físico imobiliário-inventário, bem como o tombamento de bens, com emissão do Termo de Responsabilidade e alimentação dos dados no sistema web com equipamentos próprios em 20 comarcas: Paranatinga, Novo São Joaquim, Campinápolis, Nova Xavantina, Água Boa, Canarana, Ribeirão Cascalheira, Querência, São Félix do Araguaia, Porto Alegre do Norte, Confresa, Vila Rica, Torixoró, Juína, Aripuanã, Colniza, Cotriguaçu, Juara, Porto dos Gaúchos e Tabaporá.*

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.tj.mt.gov.br/licitacao](http://www.tj.mt.gov.br/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Departamento Administrativo, 24 de setembro de 2008.  
Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2008 - ID. 203.761**, no dia **08 de outubro de 2008 às 09h00**, - na Sala de Licitação - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça.

Objeto: *Contratação de empresa através de sistema de registros de preços para aquisição e serviço de confecção, reforma e fornecimento de roupas profissionais (toga de gala, toga convencional e pelerine) para magistrados e equipe de assessoramento do Tribunal de Justiça do estado de Mato Grosso.*

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.tj.mt.gov.br/licitacao](http://www.tj.mt.gov.br/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Departamento Administrativo, 24 de setembro de 2008.  
Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2007

**OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Sexta do Contrato originariamente firmado entre as partes.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

**CNPJ nº.** 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** CONENGE - Construção Civil Ltda.

**CNPJ nº.** 14.930.440/0001-52

**VALOR:** Acrescer ao valor principal a importância de R\$ 371.001,18 (trezentos e setenta e um mil, um real e dezoito centavos) global.

Cuiabá, 16 de abril de 2008.  
Claudia R. Duarte Bezerra Candia  
- Diretora do Departamento Administrativo -

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 18/2006

**OBJETO:** O presente Primeiro Termo Aditivo tem por finalidade, alterar em parte, a Cláusula Oitava, originariamente firmado entre partes.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

**CNPJ nº.** 03.535.606/0001-10

**CONTRATADA:** Banco Bonsucesso S.A.

**CNPJ nº.** 71.027.866/0001-34

**VIGÊNCIA:** 01/10/2008 a 30/09/2009.

Cuiabá, 24 de setembro de 2008.  
Claudia R. Duarte Bezerra Candia  
- Diretora do Departamento Administrativo -

## EDITAIS



### MATO GROSSO PORTARIA SEC Nº 06, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** os termos do § 6º, do artigo 9º, do Provimento 102/2004, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil,

**Resolve.**

**Art. 1º** - Nomear os conselheiros EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS, FABIO ARTHUR DA ROCHA CAPILÉ, JOÃO CARLOS BRITO REBELLO e JOSÉ PATROCÍNIO DE BRITO JÚNIOR, para comporem a Comissão de arguição dos candidatos à Lista Sêxtupla do 5º Constitucional do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de setembro de 2008.

**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Presidente

### ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO (Diligência do Juízo) PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS Nº 2005/28. ESPÉCIE: Ordinária de cobrança PARTE AUTORA: SICREDI - COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE MATO GROSSO LTDA PARTE RÉ: WILANDIA CASIMIRO DA SILVEIRA CITANDO(A,S): WILANDIA CASIMIRO DA SILVEIRA, portadora da CI/RG nº 1346182-6 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 910.878.051-04 DATA DA

DISTRIBUIÇÃO DAAÇÃO: 1/2/2005 VALOR DA CAUSA: R\$ 5.126,39 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: A autora alega ser credora da ré em uma operação de crédito (Contrato de Abertura de Crédito - Cheque Especial - Contrato s/nº), que foi emitido acompanhado de uma nota promissória, com vencimento em 05/01/05, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). Que a ré deixou de cumprir suas obrigações contratuais e estatutárias deixando um saldo devedor de R\$ 5.126,39 (Cinco Mil Cento e Vinte e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos). Que a autora esgotou todos os meios de cobrança. DESPACHO: Vistos, etc. Defiro o requerido às fls. 43. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Roo, 05/08/05. Juiz de Direito. Eu, ANDERSON PABLO F. DE CAMARGO/ESTAGIÁRIO, digitei. Rondonópolis - MT, 10 de agosto de 2005. **Eduardo Rocha Passos** Escrivã(o) Judicial Portaria nº 01/04

### ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2008/4 ESPÉCIE: Busca e apreensão decreto lei 911 PARTE AUTORA: BANCO FINASA S/A PARTE RÉ: ANTONIO PEREIRA DA SILVA CITANDO(A,S): Antonio Pereira da Silva, CPF: 892.748.571-87, brasileiro(a), Endereço: incerto DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/1/2008 VALOR DA CAUSA: R\$ 7.539,26 FINALIDADE: A CITAÇÃO DA PARTE RÉ, de conformidade com o despacho ao final transcrito, para, querendo, nos prazos indicados, requerer o PAGAMENTO DO DÉBITO e/ou CONTESTAR A AÇÃO. Bem como intimá-lo da apreensão do bem objeto da lide. ADVERTÊNCIA: a) PAGAMENTO: Poderá a parte ré, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da execução da liminar, efetuar o pagamento da integralidade do débito pendente, de acordo com os valores apresentados na inicial e indicados acima, hipótese em que o bem lhe será restituído livre do ônus. b) Não sendo efetuado o pagamento, no prazo indicado, consolidar-se-ão a posse e a propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio da parte autora. c) PRAZO: O prazo para CONTESTAR a ação é de 15 (quinze) dias, contados da execução da liminar. d) A parte ré poderá contestar a ação, ainda que tenha efetuado o pagamento, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar a restituição. e) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. f) Não sendo encontrado o bem, ou não estando este na posse da parte ré, poderá a presente demanda ser convertida, a pedido da parte autora, em ação de depósito (art. 4º do Decreto-Lei nº 911/69). DESPACHO: Vistos etc... A inadimplência foi anunciada pela notificação cuja cópia está acostada aos autos (art. 2º § 2º Decreto Lei nº 911/69). É o que basta para a busca liminar da garantia. Posto isso, na forma do art. 3º Decreto Lei nº 911/69, DEFIRO liminarmente a busca e apreensão do bem descrito no contrato firmado entre as partes, a ser depositado na pessoa do representante legal do autor. Cumprida a liminar, cite-se a parte requerida para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a integralidade da dívida pendente, segundo valores apresentados pelo credor fiduciário ou, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereça resposta. Do mandado conste a advertência de que, não sendo paga a integralidade da dívida pendente, consolidar-se-ão a propriedade e posse plena do bem no patrimônio do credor fiduciário, bem como não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Expeça-se mandado, autorizada a diligência segundo o art. 172 § 2º CPC, caso necessário, o que deverá ser certificado de forma circunstanciada pelo Sr. Meirinho. Às providências. Cumpra-se. Lucas do Rio Verde - MT, 25 de agosto de 2008. Belques Solange Grisa Leseux Gestora Judiciária Substituta

### ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT

JUIZO DA Segunda Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

Nulidade de Atto Jurídico

PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 2007/122.

AÇÃO: Nulidade de ato jurídico

EXEQUENTE(S): GERALDO NELSON PROCHINOW

EXECUTADO (A, S): NAIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA e ADENILSON RIBEIRO e BANCO

FINASA S/A e RADETZKE & MASSAROTO LTDA - ME

CITANDO (A, S): Nair Raimundo de Oliveira, Rg: 756.634 SSP MT. Adenilson Ribeiro, Cpf: 411.322.971.68.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DAAÇÃO: 26/3/2007

VALOR DO DÉBITO: R\$ 28.000,00

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA de conformidade com o despacho abaixo transcrito e com a petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s), como parte(s) integrante(s) deste mandado, para responder, querendo, a ação.

RESUMO DA INICIAL: Ação de Nulidade de Atto Jurídico em que Geraldo Nelson Prochinow move em desfavor de Nair Raimundo de Oliveira, Adenilson Ribeiro, Banco Finasa s/a e Radetzke & Massaroto Ltda - ME. O requerente entabulou uma negociação de compra e venda da Carreta Semi Reboque, marca clone, 03 eixos, placa LYF 9072, ano 1996, com o Sr. Nair Raimundo de Oliveira, primeiro requerido. A compra e venda seria realizada pelo preço de R\$ 28.000,00 que seriam pagos pelo requerido através da Dação em Pagamento do veículo GM Celta Life, ano 2006/2007, placa KAI 2385 e mais R\$ 8.000,00 em dinheiro. Frisa - se que embora a documentação ainda estivesse em nome do proprietário anterior, o Sr. Adenilson Ribeiro, o requerente estava na posse e propriedade da referida carreta. Já o veículo Celta Life encontra-se registrado em nome de marilza da Silva Albuquerque e alienado ao Banco Finasa. De posse da carreta e do documento de transferência, o requerido financiou, na data de 27/02/2007, a carreta junto ao Banco Finasa s/a, em nome da empresa requerida chamada Radetzke e Massaroto Ltda. Todas as medidas extra-judiciais já foram tomadas para a devolução dos bens. Porém, todas ineficazes. Dá - se a presente causa o valor de R\$ 28.000,00.

ADVERTÊNCIA: a) PRAZO: O prazo para RESPONDER a ação é de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada deste mandado aos autos. Esse prazo será contado EM DOBRO, caso trate-se de litisconsortes com procuradores distintos (art. 191 do CPC), ou de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública, e contado em QUÁDRUPLO, caso o requerido seja a Fazenda Pública ou o Ministério Público (art. 188 do CPC). b) Não sendo contestada

a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na peça vestibular. Eu, Juliana C. Zambiasi, digitei.  
Várzea Grande - MT, 22 de setembro de 2008.  
Jussara da Silva Cezer Titon  
Escrivã Judicial Designada  
Portaria 252/06



**PORTARIA SEC Nº 07, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Estipular que somente votarão na escolha da lista,

aqueles Conselheiros e Membros Honorários Vitalícios, que acompanharem todo o processo de arguição dos candidatos.

**Art. 2º** - Estipular que a ordem de votação será: Conselho Estadual Titular, Membros Honorários Vitalícios, Comissão de Arguição e Diretoria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de setembro de 2008.

**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Presidente

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

**Autos nº 01/2008.** O Exmo. Sr. Desembargador Jurandir Florêncio de Castilho - Relator dos autos infra, na forma da Lei, etc... Intimando: José Carlos Romazzini - Nilson Matos da Fonseca. Recurso de Agravo de Instrumento nº 50708/2007 (Execução 6813/1996) - Várzea Grande - Classe II-15.

Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravados: Massa Falida de Frigopam - Frigorífico Portal da Amazônia Ltda, Representada pela Sídica Maria Rosane Prima da Fonseca, José Carlos Romazzini, Gerson Vieira Alves e Nilson Matos da Fonseca. Finalidade: Intimar os Agravados José Carlos Romazzini e Nilson Matos da Fonseca, acima descritos, para que, no prazo legal, apresente contra-razões ao presente agravo, nos termos do Art. 527, V. do CPC. Dada e passada nesta cidade de Cuiabá-MT e Secretária do Tribunal de Justiça, aos 22 dias do mês de agosto de dois mil e oito (2008). Eu, Belª Maria Tereza do Nascimento (Chefe de Serviço), digitei. Eu, Belª Silbene Nunes de Almeida (Diretora do departamento da Primeira Secretaria Cível, fiz digitar).

**Desembargador Jurandir Florêncio de Castilho - Relator**



**EDITAL/SEC Nº 003, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008**

**A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE MATO GROSSO**, através dos membros da Diretoria, torna público que **DEFERIRAM** as inscrições abaixo relacionadas para preenchimento do 5º Constitucional do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, bem como nos termos do § 3º, artigo 9º, do Provimento 102/2004, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, **CONVOCA** para Sessão Pública de arguição dos candidatos e a subsequente escolha dos que comporão à Lista Sêxtupla, os Senhores Conselheiros e membros Honorários Vitalícios, com direito a voto e voz a comparecerem, querendo, à 3ª Sessão Extraordinária do Conselho, no dia 02 de outubro de 2008, às 8:30 horas no Auditório da OAB-MT.

1. ALCEBÍADES JOSÉ BONFIM – OAB/MT 3210
2. CLAUDIO STABILE RIBEIRO – OAB/MT 3213
3. DANIEL DE MOURA NOGUEIRA – OAB/MT 5465
4. EDIR BRAGA JUNIOR – OAB/MT 4735
5. ELARMIN MIRANDA – OAB/MT 1895
6. FIRMINO GOMES BARCELOS – OAB/MT 4770-B
7. FRANCISVAL DIAS MENDES – OAB/MT 3563
8. JENZ PROCHNOW JUNIOR – OAB/MT 5432-B
9. JOÃO BATISTA BENETI – OAB/MT 3065
10. LORIVALDO FERNANDES STRINGHETA – OAB/MT 3517-B
11. LUIZ FERREIRA DA SILVA – OAB/MT 1357
12. MARIA ABADIA PEREIRA DE SOUZA AGUIAR – OAB/MT 2906
13. MARIA ISABEL DELLA VALLE OBERSTEINER – OAB/MT 5461-B
14. MILTON ALVES DAMACENO – OAB/MT 3620
15. RENATO CESAR VIANNA GOMES – OAB/MT 2713-A
16. ROMEU DE AQUINO NUNES – OAB/MT 3770
17. SAMUEL FRANCO DALIA JUNIOR – OAB/MT 1602
18. SILVANO MACEDO GALVÃO – OAB/MT 4699
19. TULIO SERGIO MISSEL SILVA – OAB/MT 2972-B

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2008

**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Presidente da OAB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
**SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL**  
**DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA**

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO**  
Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

**ATENDIMENTO EXTERNO**  
De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".